



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE		
Nome Fantasia:		
CNPJ: 33.836.065/0001-20	Endereço: Rua Gomes Freire, nº 330	
Complemento:	Bairro/Cidade: Lapa - São Paulo – SP	CEP: 05075-010
Telefone: (11) 3051-4480	Telefone: (DDD)	
E-mail: ademir@rmgcontabil.com.br		Site/Redes Sociais: www.cbboxe.org.br
Responsável da OSC (Dirigente): MARCOS CÂNDIDO DE BRITO		
CPF: 039.509.508-50	RG/Órgão Expedidor: 9813143 SSP SP	Telefone do Dirigente: (11) 970725508
Endereço do Dirigente: RUA PASSA TRES 41 - VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO - SP		CEP: 05303-050

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcus Jacarandá.	
Função na parceria: consultor do projeto.	
RG/Órgão Expedidor: 4384795.	CPF: 78241103115.
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 999890813
E-mail do Responsável: atendimentomjeventos@gmail.com	
E-mail do Responsável pela assinatura do projeto: marcos@cbboxe.com.br	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE, inscrita sob o CNPJ Nº 33.836.065/0001-20, através de seu presidente, vem por meio deste ofício, informar que está constituída como Entidade Nacional de administração do Desporto nos termos da Lei 9.615/98 ou como também definida como Organização Nacional de Administração e Regulação do Esporte pela Lei 14.597/23.

A Confederação Brasileira de Boxe, por força do Artigo 6º, I do Estatuto do Comitê Olímpico do Brasil – COB1, que limita a filiação de apenas 1(uma) Entidade Nacional de administração do Desporto por esporte,



é a única entidade filiada² ao Comitê Olímpico do Brasil – COB, a representar o Boxe como esporte de participação olímpica.

Assim também, a Confederação Brasileira de Boxe tem o privilégio de representar o Brasil nos demais torneios ligados ao Olimpismo como os Jogos Pan-americanos. Não poderia ser de outra forma que o Boxe brasileiro, através dos atletas da Confederação Brasileira de Boxe, conquistou 12 medalhas sendo 4 de ouro, 6 de prata e 2 de bronze nos Jogos Pan-americanos de Santiago 2023.

A Confederação Brasileira de Boxe em sendo filiada ao COB, que é a única entidade legalmente autorizada competente a representar o Brasil nos Jogos Olímpicos, nos termos do Art. 30 da LGE4, já classificou 10 atletas em 13 categorias de peso possíveis, que participarão dos Jogos Paris2024, buscando o ugar mais alto no pódio.

Atualmente a CBBBoxe está filiada internacionalmete à World Boxing, Federação Internacional de Boxe dedicada exclusivamente ao Olimpismo⁵, onde possui uma cadeira no conselho executivo da entidade.

EVENTOS REALIZADOS:

Ano de 2020

Em decorrência da pandemia de Covid 19, não houve a realização de campeonatos Cadete/juvenil em 2020. Os campeonatos aconteceram na cidade de São Paulo entre os dias 6 e 12 de dezembro de 2020, seguindo um rigoroso protocolo sanitário devido à pandemia do novo corona vírus. Por conta das medidas de segurança, o acesso do público externo foi vedado, limitando-se apenas aos atletas, treinadores e staff da CBBBoxe.

75º Campeonato Brasileiro de Boxe Masculino Elite

19 Federações estaduais participantes

86 atletas

17 árbitros/juízes

18º Campeonato Brasileiro de Boxe Feminino

15 Federações estaduais participantes

37 atletas

17 árbitros/juízes

Ano de 2021

Elite masculina e feminina - Cidade de Cuiabá Mato Grosso de 4 a 11 de dezembro de 2021

76º Campeonato Brasileiro de Boxe Masculino Elite

18 Federações estaduais participantes

103 atletas

15 árbitros/juízes

19º Campeonato Brasileiro de Boxe Masculino Elite

17 Federações estaduais participantes

43 atletas

15 árbitros/juízes

Cadete/Juvenil masculino/Feminino - Cidade de Cuiabá Mato Grosso de 6 a 13 de novembro de 2021

12º Campeonato Brasileiro de boxe Masculino Juvenil

16 Federações estaduais participantes

68 atletas

14 árbitros/juízes

5º Campeonato Brasileiro de boxe Feminino Juvenil

8 Federações estaduais participantes

13 atletas



14 árbitros/juízes

13º Campeonato Brasileiro de boxe Masculino Cadete

14 Federações estaduais participantes

44 atletas

14 árbitros/juízes

1º Campeonato Brasileiro de boxe Feminino Cadete

9 Federações estaduais participantes

18 atletas

14 árbitros/juízes

1º Grand Prix de Boxe Olímpico Elite – Arena Carioca 2 - Parque Olímpico da Barra – RJ/RJ

A competição preparatória para os classificados para os jogos Toquio2020 que reuniu os melhores pugilistas do país, quatro por categoria de peso, na qual todos lutaram entre si.

28 atletas masc./fem.

14 árbitros

Ano de 2022

Elite Masculina e Feminina - Cidade do Rio de Janeiro – Velódromo do Parque Olímpico – de 03 a 11 de julho de 2022.

77º Campeonato Brasileiro de Boxe Masculino Elite

22 Federações estaduais participantes

111 atletas

15 árbitros/juízes

20º Campeonato Brasileiro de Boxe Feminino Elite

17 Federações estaduais participantes

54 atletas

15 árbitros/juízes

Cadete/Juvenil masculino/Feminino - Cidade de Foz do Iguaçu – PR de 30 de agosto a 09 de setembro de 2022

13º Campeonato Brasileiro de boxe Masculino Juvenil

14 Federações estaduais participantes

57 atletas

15 árbitros/juízes

6º Campeonato Brasileiro de boxe Feminino Juvenil

11 Federações estaduais participantes

16 atletas

15 árbitros/juízes

14º Campeonato Brasileiro de boxe Masculino Cadete

12 Federações estaduais participantes

44 atletas

15 árbitros/juízes

2º Campeonato Brasileiro de boxe Feminino Cadete

9º Federações estaduais participantes

12 atletas

14 árbitros/juízes

1º Grand Prix Internacional de Boxe - Masculino e Feminino - Cidade do Rio de Janeiro – Velódromo do Parque Olímpico de 13 de julho de 2022 à 17 de julho de 2022.

7º países – BRA -ARG-COL-ECU-MÊS-PAN-PAR



26 atletas

15 árbitros/juízes

Desafio Internacional de Boxe Brasil x Argentina Masculino/Feminino – Foz do Iguaçu – PR – em 11 de setembro de 2022

2 Países

26 atletas

15 árbitros/juízes

Ano de 2023

Brasileira Elite de Boxe Feminino Masculino - Foz do Iguaçu-PR de 07 a 12 de agosto de 2023.

78o Campeonato Brasileiro de Boxe Masculino Elite

25 Federações estaduais participantes

86 atletas

15 árbitros/juízes

21o Campeonato Brasileiro de Boxe Feminino Elite

25 Federações estaduais participantes

46 atletas

15 árbitros/juízes

Cadete/Juvenil masculino/Feminino - Cidade de Foz do Iguaçu – PR de 01 de agosto a 08 de agosto de 2023

14º Campeonato Brasileiro de boxe Masculino Juvenil

18 Federações estaduais participantes

43 atletas

15 árbitros/juízes

7º Campeonato Brasileiro de boxe Feminino Juvenil

18 Federações estaduais participantes

13 atletas

15 árbitros/juízes

15º Campeonato Brasileiro de boxe Masculino Cadete

17 Federações estaduais participantes

45 atletas

15 árbitros/juízes

3º Campeonato Brasileiro de boxe Feminino Cadete

17 Federações estaduais participantes

14 atletas

15 árbitros/juízes

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: CAMPEONATOS BRASILEIROS ELITE MASCULINO E FEMININO DE BOXE 2024 E 2º GRAND PRIX INTERNACIONAL DE BOXE	
Local de realização: Ginásio Nilson Nelson	
Período de execução:	01 a 24 de junho de 2024
Período de realização do Evento:	01 a 24 de junho de 2024
Enquadramento: () participação () educacional (X) rendimento	



Previsão de beneficiários diretos: 212 Atletas (**160** - campeonatos brasileiros ELITE e **52** - desafio internacional ELITE de boxe 2024)

Previsão de público indireto: 600 pessoas

Valor Total do Projeto: **R\$ 2.723.354,32 (dois milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

Valor Total do Termo de Fomento: **R\$ 2.668.854,32 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

2.1 OBJETOS DA PARCERIA

Realização dos CAMPEONATOS BRASILEIROS ELITE MASCULINO E FEMININO DE BOXE 2024 E 2º GRAND PRIX INTERNACIONAL DE BOXE

2.2 APRESENTAÇÕES DO PROJETO

Por meio da parceria queremos proporcionar aos atletas a vivência com outros contextos socioculturais. Destaca-se ainda a oportunidade de ampliação da bagagem e esportiva.

A Confederação Brasileira de Boxe é a única entidade nacional filiada ao Comitê Olímpico do Brasil, representando o boxe como esporte de participação olímpica. Além disso, a CBBoxe está filiada internacionalmente à World Boxing, a Federação Internacional de Boxe dedicada exclusivamente ao Olimpismo, onde detém uma cadeira no conselho executivo da entidade.

O projeto visa a realização de um campeonato de boxe de alto nível, garantindo a participação de atletas de elite. Durante as lutas, esses atletas competem arduamente não apenas pela vitória, mas também pela pontuação que lhes possibilitará participar de eventos internacionais de outras federações estrangeiras, além de acumular pontos para a participação em futuras olimpíadas.

Assim, estamos certos de que o presente evento servirá para desenvolver a autoestima, valorizar os dons apresentados para a modalidade, contribuindo fortemente para melhoria dos atletas envolvidos aonde a crescente ascensão do boxe é visível pelas últimas conquistas realizadas por atletas do nosso país.

Essa Parceria para o evento está alinhada com a missão e de atuação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal que visa “garantir e promover o esporte como inclusão social de crianças, jovens e adultos, por meio de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade”. Ela também apoia o esporte amador e de alto rendimento e se propõe a executar políticas públicas e diretrizes para o esporte”.



Além disso, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal dispõe do Programa de Apoio a Eventos que consiste na atuação governamental contínua que articula ações relacionadas ao apoio a eventos esportivos e de lazer, sem fins lucrativos, realizados pela Administração Pública Distrital e por Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Distrito Federal.

2.3 JUSTIFICATIVAS DO PROJETO:

A escolha de Brasília, Distrito Federal, como sede do Campeonato Brasileiro Elite Masculino e Feminino de Boxe e do Segundo GRANPRIX Internacional de Boxe é justificada por uma série de fatores estratégicos e vantagens oferecidas pela capital brasileira. Sua localização geográfica central no país facilita o acesso de atletas de todas as regiões, promovendo uma competição verdadeiramente nacional e inclusiva. Além disso, Brasília possui uma infraestrutura moderna e adequada para sediar eventos esportivos de grande porte, incluindo arenas esportivas, hotéis e transporte eficiente, garantindo conforto e comodidade para os participantes e espectadores.

A realização do evento em Brasília também proporciona uma significativa visibilidade nacional e internacional. Como capital nacional e centro político e cultural do Brasil, a cidade atrai a atenção da mídia e do público, aumentando a exposição do evento e promovendo o boxe como esporte de alto nível. Além disso, o apoio do Governo do Distrito Federal e outras autoridades locais pode contribuir para a organização e sucesso do evento, oferecendo apoio logístico e financeiro.

Por fim, a escolha de Brasília como sede do campeonato e do GRANPRIX Internacional de Boxe também pode estimular o desenvolvimento do esporte local e o turismo esportivo na região. A competição oferece uma oportunidade para atletas jovens competirem em um ambiente de alto nível, promovendo o crescimento e desenvolvimento do boxe no Brasil. Além disso, ao atrair atletas, treinadores, torcedores e turistas de outras partes do país e do mundo, o evento contribui para a economia local, gerando receitas e promovendo o intercâmbio cultural.

2.4 OBJETIVOS GERAL:

Realizar os CAMPEONATOS **BRASILEIROS ELITE MASCULINO E FEMININO DE BOXE 2024 E 2º GRAND PRIX INTERNACIONAL DE BOXE**, fomentar o esporte nas categorias de base, proporcionando aos atletas da Seleção Brasileira Permanente Adulta Elite, um desafio Internacional contra outra Seleção Olímpica, como preparação para as seletivas dos Jogos Sul-americanos, Pan-americanos e do Mundial da categoria, que são competições dentro do Ciclo Olímpico.



2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Formar as equipes permanentes das categorias de base da seleção brasileira;
- ✓ Promover um Campeonato de altíssima qualidade técnica, estrutural e operacional;
- ✓ Promover o intercâmbio técnico e esportivo entre os atletas e comissão técnica da modalidade Boxe do Brasil;
- ✓ Tornar o País como referência na realização de grandes eventos esportivos nacionais e internacionais, tendo como diferencial a chancela do órgão máximo da modalidade boxe no mundo.
- ✓ Promover um evento esportivo, aberto ao público, sem cobrança de bilheteria.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Emissão de Relatório de acompanhamento da Comissão Técnica Brasileira com resultados esportivos analisados sob os aspectos: Técnico, físico e Psicológico.	Análise técnica.	<ul style="list-style-type: none">● Relatórios com resultados.● Pesquisa de Satisfação.
Promover intercâmbio técnico esportivo de atletas e comissões técnicas, dentre os Estados Brasileiros representados e demais países participantes Participação de atletas de diversos níveis técnicos e de diferente Estados Brasileiros e de outros países.	Atletas inscritos.	<ul style="list-style-type: none">● Lista final de confirmação de inscrições;● Fotos dos atletas.● Súmula das lutas
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Desenvolver 2 eventos desportivos de boxe que irá fomentar a modalidade, impactar a comunidade e oferecer uma opção de lazer a cidade de Brasília.	Atletas inscritos	<ul style="list-style-type: none">● Ficha de inscrição.● Fotos.
Ter a Participação de 30 atletas estrangeiros, no GRANPRIX INTERNACIONAL DE BOXE.	Quantidade de atletas participantes.	<ul style="list-style-type: none">● Ficha de inscrição.● Fotos.



2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	CAMPEONATOS BRASILEIROS ELITE MASCULINO E FEMININO DE BOXE 2024 E 2º GRAND PRIX INTERNACIONAL DE BOXE		
Descrição/Etapa:	CAMPEONATOS BRASILEIROS ELITE MASCULINO E FEMININO		
Data do Evento:	01 a 24 de junho de 2024	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	01 a 24 de junho de 2024	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Local:	<i>SRPN – Brasília, Ginásio Nilson Nelson.</i>		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(X) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(...) Outro Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 320 <i>Atletas: 160</i> <i>Comissão Técnica: 160</i>	Indiretos: 600	Total: 620	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(...) Local			
(X) Regional			
(X) Nacional			
(X) Internacional			
Faixa etária	Categoria-Modalidade/Data/Turno	Qtd.	
(X) ADULTOS (16 A 40 ANO)	BOXE/JUNHO/DIURNO/NOTURNO	160	
Inscrição dos participantes			
(...) Escolas			
(...) Em centros comunitários.			
(...) Na sede da entidade proponente.			
(...) Na sede de entidades parceiras.			
(...) Pela internet. Especifique – NO SITE DA CONFEDERAÇÃO			
(...) Outros. Especifique			



Nome do Evento:		CAMPEONATOS BRASILEIROS ELITE MASCULINO E FEMININO DE BOXE 2024 E 2º GRAND PRIX INTERNACIONAL DE BOXE		
Descrição/Etapa:		2º GRAND PRIX INTERNACIONAL DE BOXE		
Data do Evento:		01 a 24 de junho de 2024	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		01 a 24 de junho de 2024	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Local:		<i>SRPN – Brasília, Ginásio Nilson Nelson.</i>		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça		
	(...) Pátio	(...) Piscina		
	(X) Ginásio	(...) Clube		
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(...) Outro Qual? _____		
Quantidade de participantes neste evento				
Diretos: 104 <i>Atletas: 52</i> <i>Comissão Técnica: 52</i>		Indiretos: 1000		Total: 1104
Quanto à abrangência (origem dos participantes)				
(...) Local				
() Regional				
(X) Nacional				
(X) Internacional				
Faixa etária		Categoria-Modalidade/Data/Turno		Qtd.
(X) ADULTOS (16 A 40 ANO)		BOXE/JUNHO/DIURNO/NOTURNO		52
Inscrição dos participantes				
(...) Escolas				
(...) Em centros comunitários.				
(X) Na sede da entidade proponente				
(...) Na sede de entidades parceiras.				
(...) Pela internet. Especifique – NO SITE DA CONFEDERAÇÃO				
(...) Outros. Especifique				

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

Inscrições dos Atletas

Considerando ser a modalidade de luta, envolver menores de idade, haver regulamento internacional e nacional específicos, a inscrição demanda o preenchimento de certos requisitos (idade, condição médica, naturalidade/domicílio, desempenho esportivo), com vistas a manter o evento em níveis racionais e seguros de disputa.



Com vistas a permitir a lisura do expediente, a transparência e a igualdade de oportunidades, o regulamento da competição – com os requisitos de inscrição – é publicado com antecedência a todos, sendo certa que, ao final do prazo, é publicada relação provisória de inscritos – para eventuais impugnações, com previsão de defesa e recurso – e depois a relação definitiva de inscritos.

A participação dos atletas no campeonato nacional está condicionada a sua filiação a Federação de seu Estado.

Existirá período de inscrição dos atletas por parte das Federações e a inscrição será efetivada com a apresentação da relação nominal de atletas e técnicos inscritos na reunião preliminar que antecede o evento.

Prazo para as inscrições se dará em até 10 dias antes da competição.

Segue link da inscrição: <http://cbboxe.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Formulario-Inscri%C3%A7%C3%A3o-Fem-Masc-Elite-2024.pdf>

Competição

A Confederação Brasileira de Boxe segue como padrão a todos seus campeonatos, em conformidade com as Regras Internacionais (AIBA - Associação Internacional de Boxe Amador), praticadas nas Olimpíadas, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Pan-americanos e Sul-americanos.

As Regras Técnicas e de Competição de AIBA se aplicam a todas as Competições AOB da AIBA e são as únicas Regras Técnicas e de Competição da AIBA em todo o mundo e que as Federações Nacionais da AIBA e membros da comunidade do boxe da AIBA devem seguir e respeitar em todas as suas competições de boxe de acordo com o nível da Competição. Nenhuma Federação Nacional pode desenvolver suas próprias Regras Técnicas e de Competição que sejam contraditórias a estas regras. No entanto, as Federações Nacionais, para as Competições Nacionais, podem alterar essas regras para refletir as leis ou regulamentos nacionais, desde que a alteração não diminua as regras, especialmente com relação a requisitos médicos e de segurança.

Apresentamos em anexo o regulamento da AIBA - REGRAS TÉCNICAS E DE COMPETIÇÃO mais atual emitido em 20 de setembro de 2021.

Mapas de Competição

O Campeonato de Boxe Cadete Feminino será realizado para 2 (duas) categorias de peso: 54 Kg e 60 Kg.

O Campeonato de Boxe Cadete Masculino será realizado para 5 (cinco) categorias de peso: 50 Kg, 54 Kg, 60 Kg, 66 Kg e 75 Kg.

O Campeonato de Boxe Juvenil Feminino será realizado para 2 (duas) categorias de peso: 54 Kg e 60 Kg.

O Campeonato de Boxe Juvenil Masculino será realizado para 7 (sete) categorias de peso: 51 Kg, 57 Kg, 63,5 Kg, 71 Kg, 80 Kg, 92 Kg e +92 Kg.

DESAFIO INTERNACIONAL DE BOXE 2024

Categoria Adulto Elite

Masculino:

51Kg // 57Kg // 63,5Kg // 71Kg // 80 Kg // 92 Kg // +92 Kg.

Feminino:

50Kg // 54Kg // 57Kg // 60 Kg // 66Kg // 75Kg



Congresso Técnico

No congresso técnico, o representante geral da competição indica as regras adotadas na competição, confirma a programação do evento e as particularidades da competição.

Neste mesmo encontro, é feito o sorteio dos confrontos dos atletas por categoria, para a formação do chaveamento da competição, com a programação dos dias para as disputas.

Somente nesta etapa do projeto, que teremos as informações, dos nomes efetivos dos participantes, como atletas, treinadores, árbitros e da equipe de trabalho operacional do evento.

A competição é de eliminatória simples, o vencedor do confronto avança de fase, e o perdedor é eliminado, e assim o evento transcorre até a definição do campeão de cada categoria, não havendo disputa de terceiro lugar, os perdedores das semifinais automaticamente são considerados como medalhistas de bronze. A cada vitória do atleta, que representa seu estado por estar filiado a uma federação, soma ponto para sua Federação na disputa entre os Estados.

que mais conseguem somar pontos, considerando todas as categorias do masculino e feminino.

A arbitragem utiliza um sistema eletrônico de pontuação, para que os atletas tenham a confirmação do seu ponto efetuado a cada golpe desferido em seu oponente. Ao término da disputa, aquele atleta que realizar a maior pontuação, é considerado o vencedor.

A competição elege seus Campeões por cada categoria e a Federação que conseguiu somar a maior quantidade de pontos com seus atletas representantes.

Podem participar dos eventos atletas de Federações Estaduais regularmente filiadas à Confederação Brasileira de Boxe e pugilistas convidados ou convocados pela CBB.

A participação no Campeonato Brasileiro cadete e juvenil de boxe - Masculino e Feminino – 2024 será exclusiva para atletas não profissionais. E o Desafio Internacional de Boxe disputa no Campeonato Brasileiro Juvenil (masculino e feminino) será exclusivo para atletas não profissionais.

Durante o período de realização, ocorrem as seguintes competições: 2º Campeonato Brasileiro de Boxe Cadete Feminino; 14º Campeonato Brasileiro de Boxe Cadete Masculino; 6º Campeonato Brasileiro de Boxe Juvenil Feminino; 13º Campeonato Brasileiro de Boxe Juvenil Masculino, trazendo a importância da tradição de continuidade nos campeonatos nacionais de categorias de base, para que todo conceito tratado nos capítulos acima, possam trazer o fomento a modalidade.

Junto ao Campeonato Brasileiro de Categoria de Base, será realizado o Desafio Internacional de Boxe Adulto Elite, com atletas da Seleção Olímpica da Argentina para o intercâmbio entre as seleções como processo evolutivo dos atletas na preparação para importantes competições da modalidade como os jogos Sul-americanos, Pan-americanos e o Mundial.

Confederação Brasileira de Boxe

Detalhes e Regras do Evento

A Confederação Brasileira de Boxe, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.065/0001-20, com sede na Rua Gomes Freire, 330, Lapa, São Paulo - SP, CEP 05071-050, por meio de seu Conselho de Administração, vem por meio desta convidar todas as Federações Estaduais de Boxe que estejam regularmente filiadas a esta



confederação a participar dos Campeonatos Brasileiros seguintes:

- 22º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE FEMININO
- 79º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE MASCULINO

Os eventos serão realizados na cidade de Brasília - DF, entre os dias 10/06/2024 a 17/06/2024, sob as bases contidas neste manual de convocação.

BASES DE CONVOCAÇÃO

1. Títulos dos eventos:

Período dos eventos:

- 22º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE FEMININO
- 79º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE MASCULINO

Informaremos qualquer alteração que for necessária.

2. Local da competição Ginásio Wilson Nelson.

SRPN, Brasília, CEP 70297-400 Estado: DF

3. Equipes Participantes:

- Federações Estaduais regularmente filiadas à Confederação Brasileira de Boxe; e
- Atletas convidados e/ou convocados pela Confederação Brasileira de Boxe.

4. Elegibilidade dos boxeadores.

- A participação no CAMPEONATO BRASILEIRO ELITE (masculino e feminino) será exclusiva para atletas nascidos entre 1984 e 2005; e Critérios de representação:

As Federações regularmente filiadas à CBB e aptas poderão requerer a inscrição dos atletas que atenderem um dos requisitos abaixo:

a) Tiverem nascido no Estado respectivo; OU

b) Que tenham residência e domicílio há pelo menos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido de inscrição, cuja comprovação se dará pelo encaminhamento de comprovante em nome do atleta (conta de água, luz, celular, cartão de crédito e etc. – não serão aceitas declarações);

b.1) A apresentação de declaração falsa importará na imediata desclassificação de toda a equipe e a imediata comunicação do fato aos Órgãos competentes.

c) A critério da comissão de inscrição, e de acordo com a possibilidade de vagas, poderão ser inscritos atletas sem observância dos itens (a) e (b).

5. Regras de competição:

- Os Campeonatos Elite Masculino e Feminino se regerão pelo regulamento Internacional da World Boxing vigente e que se encontra disponível no site da Confederação Brasileira de Boxe, traduzido inclusive, pelo link <http://cbboxe.org.br/regulamento/>.

- Os Campeonatos de Boxe Elite Feminino e Elite Masculino será realizado para 7 (sete) categorias de peso em cada Classe:



No	Feminino Elite	Masculino Elite
1	48 - 50 kg	46 - 51 kg
2	52 - 54 kg	54 - 57 kg
3	54 - 57 kg	60 - 63,5 kg
4	57 - 60 kg	67 - 71 kg
5	60 - 63 kg	75 - 80 kg
6	63 - 66 kg	86 - 92 kg
7	70 - 75 kg	+92 kg

- Para todos os campeonatos será permitida a participação de 1 (um/a) único/a atleta em cada categoria de peso por Estado.
- O limite total de vagas é de 160 (cento e sessenta) para todas as categorias, sendo certo que nenhuma categoria poderá ter mais que 16 (dezesesseis) atletas inscritos, podendo a organização rever a quantidade de vagas a qualquer tempo.
- A comissão de inscrição decidirá, com base nos critérios técnicos e orçamentários, as situações excepcionais que porventura possam ocorrer.
- Somente haverá competição, premiação e pontuação para fins de ranking nacional nas categorias de peso em que o número de inscritos seja de dois (2) ou mais atletas. A CBBBoxe e a organização do evento não se responsabilizam por acesso a programas de bolsa, Federal, estadual ou Municipal, cabendo exclusivamente aos interessados verificar e cumprir as regras de elegibilidade de tais programas.
- Não haverá pesagem geral. Somente haverá as pesagens diárias, para as respectivas categorias de peso que lutem no dia.
- Todos os participantes deverão apresentar documento oficial ORIGINAL com foto e “Documento de controle de peso” nas pesagens diárias, sobre pena de exclusão sumária. Também na chegada das delegações, o técnico responsável deverá apresentar os seguintes documentos de cada atleta de sua equipe, sob pena de exclusão sumária:
 1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
 2. ATESTADO MÉDICO (que ateste expressamente a condição para prática de boxe competitivo – recomenda-se o modelo anexo)
- Os combates da categoria ELITE (masculino e feminino) serão de 3 (três) assaltos de 3 (três) minutos de duração, com intervalo de 1 minuto.
- Caso o atleta inscrito perca a 1ª luta por WO e não participe do evento, a Federação Estadual respectiva terá que custear todos os gastos deste atleta referente à hospedagem e alimentação, exceção feita às causas médicas.
- Caso o atleta inscrito não compareça ao evento, o custo do “no show” do referido atleta será repassado à Federação respectiva, que ficará em situação irregular junto à CBBBoxe caso não pague tal despesa.
- Em razão das regras sanitárias e das recomendações médicas, cada atleta se apresentar com o seu material de competição individual (sapatilha, protetor bucal e coquilha), sendo vedado o



compartilhamento. Luvas e capacetes serão fornecidos pela organização do evento. A não observância importará em imediata exclusão do inscrito e impedimento de entrada no hotel.

Para a classe feminina serão obrigatórias luvas de 10 onças apenas; e.

Para a classe masculina serão utilizadas luvas 10 onças para as categorias até 63,5 kg; para as categorias acima de 63,5 Kg serão utilizadas luvas 12 onças.

- Para todos os combates da classe feminina será obrigatório o uso de capacete.
- O Campeonato Brasileiro Elite, será unificado em um evento para fins de premiação por equipes, o seja, cada equipe pontuará unificando a pontuação do masculino e feminino para determinar a colocação final por equipes.

7. OFICIAIS

• A quantidade de oficiais participantes por equipes será correspondente à quantidade de atletas, conforme o quadro abaixo:

- De 1 a 4 atletas = 1 (um) técnico e 1 (um) chefe de equipe.
- De 5 a 10 atletas = 2 (dois) técnicos e 1 (um) chefe de equipe.
- Mais de 10 atletas = 3 (três) técnicos e 1 (um) chefe de equipe.
- De acordo com a quantidade de atletas que efetivamente comparecerem no evento a organização fará o reenquadramento da quantidade de técnicos permitidos. Caso haja excesso de técnicos em razão da quantidade de atletas presentes, o custeio da estadia, alimentação e transporte será exclusivo do técnico e/ou de sua Federação.

• As pessoas não inclusas na ficha de inscrição não terão direito a hospedagem, alimentação e participação no campeonato.

• Ao requerer a inscrição, a Federação garante e se responsabiliza que os atletas inscritos não pertencem ou competem em outras modalidades. Por questões regulamentares, qualquer pessoa inscrita (atletas/técnicos) que sejam impedidos por não atender o Regulamento de Elegibilidade terão a responsabilidade de restituir integralmente todas as despesas eventualmente suportadas pela organização do evento.

8. Árbitros e Juízes.

• Apenas árbitros e juízes convocados pela Confederação Brasileira de Boxe participarão do evento.

9. Prazo de Inscrição:

- De 8 de abril de 2024 a 10 de maio de 2024
- Somente será aceito o formulário oficial, Apêndice A, informando o nome completo, data de nascimento, número do RG, CPF, Categoria de Peso, funções -dos componentes da equipe e elegibilidade dos atletas.
- No caso dos atletas, além dos dados acima, deverá ser preenchido o critério pelo qual irá representar o estado.
- PARA O PREENCHIMENTO DOS DADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO A, É NECESARIO TER INSTALADO NO SEU COMPUTADOR O ADOBE READER. (<https://get.adobe.com/br/reader/>)
- Somente serão aceitas inscrições das Federações que estiverem com sua situação devidamente regularizada e em dia com a CBBoxe, sem qualquer pendência.
- As fichas de inscrições deverão ser enviadas pelo Presidente da Federação ou responsável do estado designado pela Confederação Brasileira de Boxe.
- As fichas de inscrição deverão vir acompanhadas de:
 - ☐ Uma foto do inscrito em formato JPG (3x4cm)
 - ☐ Cópia digitalizada do RG do inscrito, frente e verso em formato JPG.
 - ☐ Atestado médico (assinado e carimbado por um médico com seu número de CRM) atestando que está apto para lutar boxe. Recomenda-se utilizar modelo em anexo.



- Inscrições incompletas serão DESCONSIDERADAS.
 - Se algum dos inscritos possuírem algum dado invalido, a inscrição será cancelada e não poderá participar.
 - AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL inscricao@cbboxe.com.br, exclusivamente. Não serão aceitas inscrições encaminhadas para outro e-mail ou de outra forma.
 - Será considerado unicamente o primeiro e-mail encaminhado por cada Federação. Eventuais e-mails posteriores serão desconsiderados.
10. Relação final de inscritos e prazo de impugnação:
- Encerrado o prazo de inscrição a Confederação Brasileira de Boxe, por meio da Comissão de Inscrição, publicará em seu site www.cbboxe.org.br a relação de inscritos.
 - Qualquer interessado legítimo poderá apresentar recurso fundamentado e documentado, sob pena de arquivamento sumário, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação e será resolvida pelo Delegado Técnico do evento no mesmo prazo.
 - Não havendo impugnações e/ou resolvidas todas elas, a Confederação publicará em seu sítio eletrônico a relação final das inscrições deferidas.
 - Todas as impugnações e documentos serão recebidos EXCLUSIVAMENTE por e-mail inscricao@cbboxe.com.br
11. Transporte:
- Cada Federação e/ou participantes convidados serão responsáveis pelo transporte das suas cidades de origem até o Aeroporto de Brasília e o respectivo retorno.
 - A Confederação Brasileira de Boxe e o Comitê Organizador se responsabilizam pelo transporte Aeroporto-Hotel-Ginásio-Hotel-Aeroporto.
 - A Confederação Brasileira de Boxe e o Comitê Organizador se responsabilizam pelo transporte Aeroporto de Brasília-Hotel-Aeroporto de Brasília para quem informar dados de Voo e horários para quem informar até dia 24 de maio de 2024, no email inscricao@cbboxe.com.br.
12. Hospedagem e Alimentação: Hotel IBIS.
Setor de Concessionárias ao Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 02-Taguatinga- Brasília DF. CEP 71608-900 dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos
- A hospedagem será garantida das 12h00, do dia 10/06/2024, até às 10h00, do dia 17/06/2024, às 10h00, para os atletas e oficiais ativos na competição.
 - No dia 10/06/2024 será garantido apenas o jantar das delegações.
 - De 11/06/2024 a 16/06/2024 serão garantidos o café da manhã, almoço e jantar.
 - No dia 17/06/2024 será garantido apenas o café da manhã das delegações.
13. Casos Omissos
Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.
14. DECLARAÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA RE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS INSCRITOS.
- Todos os inscritos, ao requererem e/ou aceitarem a inscrição, declaram ter plena ciência do risco de contágio da COVID-19 e/ou qualquer outra doença e/ou qualquer lesão, aceitando tal risco expressamente, isentando a Confederação Brasileira de Boxe, os hotéis de hospedagem e os organizadores do evento de qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, por eventual contágio e complicação de saúde dele decorrente, independentemente de qualquer resultado.
 - Todos os inscritos, ao requererem e/ou aceitarem a inscrição, autorizam o armazenamento, utilização e publicação dos dados pessoais ou não, inclusive imagens, fornecidos à organização do evento e/ou por ela captados e transmitidos, sem limite de tempo e sem qualquer ônus, nos termos da LGPD.



- Todas as atletas inscritas e os responsáveis legais (Pais, Presidente da Federação ou requerente da inscrição), ao requererem e/ou aceitarem a inscrição, declaram não estarem em estado gravídico, comprometendo-se a comunicar eventual gravidez, sob as penas da lei.

AVISO IMPORTANTE!

Eventual impedimento ou restrição sanitária, que importe em adiamento, suspensão ou cancelamento do evento, não importará em qualquer responsabilidade à CBBoxe e/ou ao comitê organizador.

NÃO SERÃO ACEITOS ATLETAS QUE NÃO ESTIVEREM INSCRITOS NO PRAZO ESTIPULADO!

“Será disponibilizado diariamente após o início da execução através do link Google drive: https://drive.google.com/drive/folders/1t9ZUyoSSSEqEPWJq7abGHs7-GTUtOjr?usp=drive_link todas as Fotos, Notas Fiscais, Listagem de inscritos no evento, que comprovem o cumprimento das metas e resultados. Esta CONFEDERAÇÃO entende ser terminantemente proibida a inclusão de logomarcas de patrocínios diversos à logomarca da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL, em todo e qualquer material adquirido com recursos advindos do Termo de Fomento, sob pena de sofrer a glosa total dos valores referentes aos itens adquiridos em descumprimento a esta determinação”.

2.7.1 Grade Horária

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS
Período de estruturação, divulgação, inscrição, planejamento de montagens e apresentações, relatórios, desmobilização	De 1/06/2024 a 24/06/2024	(diurno e noturno)
Período do Evento	De 10/06/2024 a 17/06/2024	
Período de Competição	De 11/06/2024 a 16/06/2024	(2 sessões diárias)
Chegada das Equipes	10 de junho de 2024	Apartir 12:00h até às 18h00
Congresso Técnico e sorteio	10 de junho de 2024	19:00h
Pesagens	Diárias (de 11/06/2024 a 16/06/2024)	7:00-8:00h
Preliminares/Quartas de Final	De 11 a 14 de junho de 2024	11h00e14h00
Semifinais	15 de junho de 2024	14:00h
Finais	16 de junho de 2024	14:00h
Saída das equipes	17 de junho de 2024	Até 10:00h

2.7.2 Equipe de RH

Função	Qnt.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo	Profissional da OSC é remunerado ou	Carga horária de	Carga horária que será
---------------	-------------	-----------------------------------	---	--	-------------------------	-------------------------------



			com a OSC? Qual?	Não Remunerado	trabalho na OSC	destinada ao projeto
DIREÇÃO EXECUTIVA	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
DIREÇÃO OPERACIONAL	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
DIREÇÃO DE SUPRIMENTOS	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
COORDENAÇÃO DE STAFF	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
SUPERVISÃO DE CONTROLE DE ACESSO – PÚBLICO EM GERAL	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
SUPERVISÃO DE STAFF	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
SUPERVISÃO DE ÁREA INTERNA	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO	1	PJ	NAO	NAO		40H SEMANAIS

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

Visamos que, com os torneios de base, espera-se, além de manter a tradição da realização do maior evento nacional para as categorias de formação na modalidade, espera-se fomentar e estimular a prática da modalidade, tornando-a bem organizada e atrativa desde as primeiras categorias, até a principal a categoria Elite, sendo a relevância de permitir que novos talentos esportivos sejam identificados, para eventual incorporação ao selecionado nacional, viabilizando que se tenha um processo constante e adequado de renovação esportiva.

A modalidade, com a realização das competições, é beneficiada porque permite, em âmbito nacional, a sua plena divulgação e torna interessante aos jovens a modalidade em si, permitindo, dessa forma, um processo perene de evolução esportiva em todos os seus aspectos.

Com a parceria entendemos ter alguns benefícios pela parceria, tais como:

Entretenimento e diversão: O campeonato de boxe oferece uma oportunidade de entretenimento e diversão para os espectadores, proporcionando um ambiente emocionante e empolgante para acompanhar as lutas e torcer pelos competidores.

Incentivo à prática esportiva: Ao assistir a um campeonato de boxe, o público pode ser inspirado a se



envolver na prática esportiva, seja como praticante amador ou como espectador regular de eventos esportivos.

Promoção da saúde e bem-estar: A exposição ao esporte e à atividade física pode incentivar as pessoas a adotarem um estilo de vida mais ativo e saudável, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

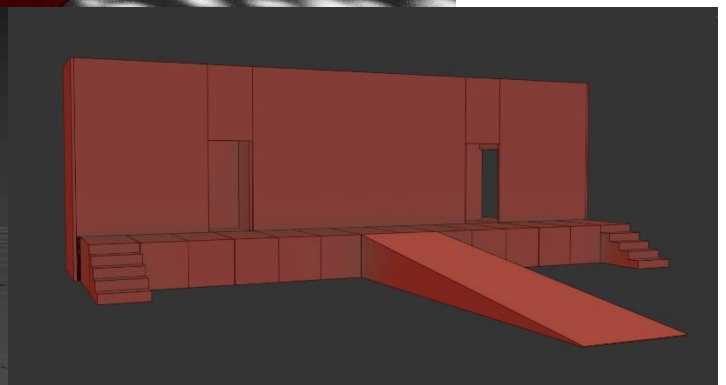
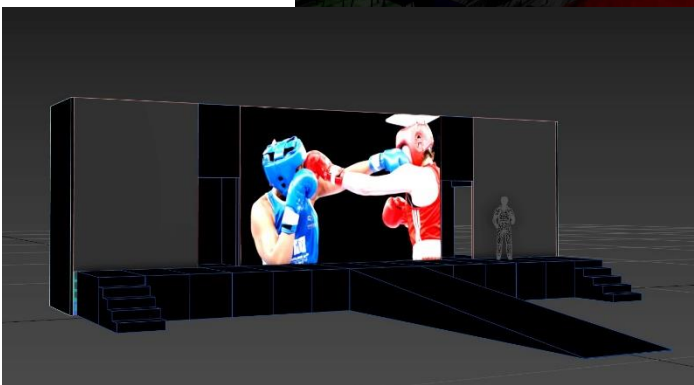
Valorização do esporte: A realização de um campeonato de boxe demonstra o reconhecimento e a valorização do esporte no Distrito Federal, incentivando o desenvolvimento e a prática do boxe tanto entre os jovens quanto entre os adultos.

Fomento ao turismo e economia local: Atraindo espectadores locais e visitantes de outras regiões, um campeonato de boxe pode impulsionar o turismo e beneficiar a economia local através do aumento do fluxo de pessoas, consumo em estabelecimentos comerciais e geração de receitas para a cidade.

Fortalecimento da comunidade: Eventos esportivos como campeonatos de boxe têm o poder de unir pessoas de diferentes origens e comunidades em torno de um interesse comum, fortalecendo os laços sociais e promovendo a coesão comunitária.

Incentivo ao espírito competitivo e superação: Ao acompanhar as competições do campeonato de boxe, o público pode se inspirar no espírito competitivo e na determinação dos atletas, incentivando a busca por metas pessoais e a superação de desafios.

2.9 CROQUIS DO EVENTO





2.10 CONTRAPARTIDA

Faremos clínica de boxe para 25 crianças sem deficiência e PCD, totalizando 25 camisetas com valor de R\$25 reais cada, somando R\$625,00, onde cada criança receberá uma camiseta da clínica e kit lanche com valor de R\$15,00 reais cada, somando R\$375,00 reais.

A clínica será ministrada por profissional da modalidade Boxe com amplo conhecimento e formação com valor da palestra R\$1.000,00.

Importante destacar que atenderemos as crianças convidadas de região administrativa do Distrito federal a definir, proporcionando lazer e buscando mostrar a importância do esporte como atividade complementar, buscando fazer a imersão das crianças e adolescentes na arena montada.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Recursos Humanos;	R\$ 134.400,00	01/06/2024	24/06/2024
Hospedagem, Transporte e Alimentação;	R\$ 1.086.198,70	08/06/2024	23/06/2024
Contratações de materiais e serviços técnicos especializados;	R\$ 517.706,00	08/06/2024	23/06/2024
Contratações de Serviços Operacionais	R\$ 408.053,62	08/06/2024	23/06/2024
Aquisição de Materiais	R\$ 22.496,00	08/06/2024	23/06/2024
<i>Locação do Espaço</i>	R\$ 500.000,00	08/06/2024	23/06/2024

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme etc.) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:



§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(X) Dou ciência do acima informado

(X) Não haverá pagamento em espécie

(..) Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	RH Administrativo, Elaboração e Produção Serviços - Colaboradores	01 de junho a 24 de junho
Meta 2	2.1	Hospedagem	08 de junho a 23 de junho
	2.2	Alimentação	08 de junho a 23 de junho
	2.3	Transporte	08 de junho a 23 de junho
Meta 3	3.1	Locação de acomodação	08 de junho a 23 de junho
	3.2	Locação estrutura complementar	08 de junho a 23 de junho
	3.3	Infraestrutura e Montagem da Cenografia	08 de junho a 23 de junho
Meta 4	4.1	Equipe técnica especializada	08 de junho a 23 de junho
	4.2	Assistência Seguro e Saúde	08 de junho a 23 de junho
	4.3	Serviço de Infraestrutura	08 de junho a 23 de junho
Meta 5	5.1	Uniformes	08 de junho a 23 de junho



	5.2	Premiação	08 de junho a 23 de junho
Meta 6	6.1	Locação Ginásio	08 de junho a 23 de junho

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em queo recurso será utilizado)
LUVAS DE BOXE ADIDAS/MKS LUVAS PROFISSIONAIS OFICIAIS CERTIFICADAS	UNIDADE	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	APOIO	Não	Não
VITARFOR SUPLEMENTOS SUPLEMENTOS VITAMINICOS DIVERSOS PARA OS ATLETAS	KITS	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	APOIO	Não	Não
CAMISETAS: 25 CAMISETAS COM LOGOMARCA DO EVENTO E DA SECRETARIA	UNIDADE	25	R\$25,00	R\$625,00	CONFEDERAÇÃO	Não	Não
KIT LANCHE CONTENDO, BOLACHA AGUA/SAL, CAIXINHA DE SUCO, BOLINHO	UNIDADE	25	R\$15,00	R\$375,00	CONFEDERAÇÃO	Não	Não
PALESTRANTE: PROFISSIONAL COM AMPLO CONHECIMENTO DA MODALIDADE	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	CONFEDERAÇÃO	Não	Não



VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO	R\$54.500,00
---	---------------------



5.1 Planilhas Termo de Fomento

ANEXO I - TERMO DE FOMENTO							
PLANILHA TERMO DE FOMENTO (5.1)							
META 1 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO.							
ETAPA 1.1 - RH Administrativo, Elaboração e Produção Serviços - Colaboradores.							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.1	<p>(01) Diretor Executivo - Profissional responsável pela direção geral do projeto, com experiência na execução eventos.</p> <p>Qualificação necessária:</p> <p>1. Experiência em Gestão de Eventos: Sólida experiência na gestão de eventos, com histórico na organização e execução de eventos esportivos.</p> <p>2. Conhecimento do Setor Esportivo: Profundo</p>	Diária	24	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	<p>Justificativa: A contratação de um Diretor Executivo para o Campeonato de Boxe por 24 dias é essencial para uma gestão estratégica eficaz. Nesse período, o Diretor coordenará todas as atividades, garantindo o alinhamento da equipe, cumprimento de prazos e maximização de recursos. Sua liderança será crucial para superar expectativas e garantir um evento de classe mundial, justificando assim a extensão do período de contratação para permitir um impacto significativo e duradouro no sucesso do evento.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 24 dias (estruturação, evento e pós evento - de 01.06.2024 a 24.06.2024)</p>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>entendimento do setor esportivo, incluindo tendências atuais, regulamentos e questões relevantes para o evento em questão.</p> <p>3. Gestão de Projetos: Competência em gestão de projetos para coordenar todas as fases do evento, desde o planejamento inicial até a conclusão, avaliação e pós-evento.</p> <p>4. Certificações: Superior em Tecnologia em Eventos.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

1.1.2	<p>(01) Diretor Comercial - profissional responsável pela Direção administrativa do projeto, com experiência na execução eventos.</p> <p>Qualificação necessária:</p> <p>1. Experiência em Administração: Sólida experiência em administração, com foco em eventos esportivos e correlacionados.</p> <p>2. Experiência em Gestão de Eventos: Sólida experiência na gestão de eventos, com histórico de sucesso na organização e execução de eventos esportivos.</p> <p>Conhecimento do Setor Esportivo: Entendimento da indústria esportiva, incluindo suas dinâmicas, regulamentos, tendências e melhores práticas.</p> <p>3. Habilidades Organizacionais: Capacidade de organizar e coordenar tarefas</p>	Diária	24	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	<p>Justificativa: Responsável pelas decisões de organizar, planejar e negociar com fornecedores. Desenvolver planejamento estratégico e econômico-financeiro e a alocação de recursos e o orçamento geral do evento. Controlar faturamentos, promover a contabilidade gerencial do evento. Garantir a instalação de ringues com medidas oficiais e equipamentos licenciados pela AIBA. Pessoa responsável pelo recebimento, organização e guarda das propostas dos fornecedores, dos orçamentos, contratos, pagamentos e prestação de contas. Auxiliar quando necessário às outras Diretorias. Apresentar relatório diário à Coordenação Geral. Apresentar relatório diário à Diretoria Executiva. Participar das reuniões convocadas pela Comissão Organizadora.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 24 dias (estruturação, evento e pós evento - de 01.06.2024 a 24.06.2024)</p>
-------	---	--------	----	----	--------------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>administrativas, como planejamento de logística, gestão de instalações, gestão de fornecedores e controle de estoque.</p> <p>4. Gestão Financeira: Capacidade de elaborar orçamentos, monitorar despesas, gerenciar pagamentos e garantir o cumprimento das obrigações financeiras do projeto.</p> <p>Gestão de Projetos: Competência em gestão de projetos para planejar, executar e avaliar todas as fases do evento, garantindo que os prazos sejam cumpridos e os objetivos sejam alcançados.</p> <p>5. Certificações: Gerenciamento de Marketing.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



1.1.3	<p>(01) Coordenador de Produção - Profissional responsável pela gestão executiva do projeto, com experiência na execução eventos.</p> <p>Qualificação necessária:</p> <p>1. Experiência em Gestão de Eventos: Experiência em gerenciamento de eventos, especialmente em eventos esportivos.</p> <p>2. Conhecimento do Setor Esportivo: Bom entendimento do ambiente esportivo, incluindo regulamentos, tendências e expectativas dos participantes e espectadores.</p> <p>3. Habilidades de Organização: Capacidade de coordenar várias equipes e atividades operacionais, garantindo que tudo ocorra sem problemas e dentro do cronograma.</p>	Diária	24	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	<p>Justificativa: Responsável por monitorar todo funcionamento operacional do evento. Acompanhar a alocação de produtos e serviços, gerindo toda a cadeia de suprimentos para a realização do evento (luvas, protetor bucal, conquinha, protetor de cabeça (capacetes), água). Monitorar entregas dos produtos e serviços. Resolver possíveis problemas. Auxiliar o Diretor-Executivo para manter a qualidade e garantir o melhor resultado para alcance dos objetivos. Garantir que todos os equipamentos, distribuição e manuseio de equipamentos dos Boxeadores estejam alinhados com as regras técnicas e de competição da ALBA. Hasteamento de bandeira dos países. Identificar necessidades de hospedagem das equipes. Organizar e divulgar os hotéis e horários de entrada das delegações. Organizar o mapa de controle das hospedagens diariamente. Manter a listagem atualizada das equipes hospedadas. Dar suporte aos coordenadores para a realização de suas atividades. Manter permanente articulação com os Coordenações visando à manutenção do bom funcionamento do evento. Auxiliar quando necessário às outras Diretorias. Apresentar relatório semanal à Diretoria Executiva e Organização/Coordenação Geral. Participar das reuniões convocadas pela Comissão Organizadora.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 24 dias (estruturação, evento e pós evento - de 01.06.2024 a 24.06.2024)</p>
-------	---	--------	----	----	--------------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>4. Gestão de Fornecedores: Habilidade para negociar contratos com fornecedores, monitorar o desempenho e garantir a entrega oportuna de serviços e produtos necessários para o evento.</p> <p>5. Segurança e Controle de Multidões: Experiência em planejamento e implementação de medidas de segurança para proteger participantes, espectadores e funcionários, além de gerenciar o fluxo de pessoas de forma eficaz.</p> <p>6. Gestão de Riscos: Competência em identificar e mitigar riscos operacionais, implementando planos de contingência e garantindo conformidade com regulamentos de</p>						
---	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

	<p>segurança e emergência.</p> <p>7. Gestão de Tecnologia: Familiaridade com sistemas e tecnologias relevantes para operações de eventos esportivos, como sistemas de bilhetagem, comunicações de rádio, monitoramento de segurança e gerenciamento de dados.</p> <p>8. Certificações: Produção e Criação Publicitária.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



1.1.4	<p>(01) Gerente de Suprimentos - Profissional responsável pela gestão de suprimentos do projeto, com experiência na execução eventos.</p> <p>Qualificação necessária:</p> <p>1. Experiência em Gestão de Suprimentos: Experiência em gestão de suprimentos, preferencialmente em eventos esportivos.</p> <p>2. Conhecimento do Setor Esportivo: Bom entendimento das demandas e requisitos do setor esportivo em termos de suprimentos, incluindo equipamentos esportivos, materiais promocionais, alimentos e bebidas, entre outros.</p> <p>3. Habilidades de Negociação: Capacidade de negociar contratos garantindo qualidade, preço competitivo e entrega oportuna dos produtos e serviços</p>	Diária	24	24	R\$	1.000,00	R\$	24.000,00	<p>Justificativa: Responsável por prospecção de fornecedores de equipamentos (sonorização, iluminação, infraestrutura de TI, painel de Led, extintores), insumos (material de limpeza, material de higiene, material de escritório), mão de obra (segurança patrimonial, ASG, bombeiro civil, carregador), alimentação antes e durante o evento (água, refeição dos trabalhadores), serviços (ambulância), estruturas temporárias (banheiro químico, tenda galpão, tenda, palco). Será responsável pela administração e cumprimento de cronogramas, disposição dos insumos, almoxarifado e segurança dos produtos nas instalações. Será responsável também por todos os equipamentos relacionados com a Competição de Boxe e sua distribuição, e pelos materiais de premiação como as medalhas, cinturões e troféus. Gerenciar os voluntários encarregados de escoltar os Boxeadores, luvas de competição, Bandagens, protetor de cabeça e armazenamento de equipamentos do FOP, Ringue, Acessórios do Ringue, Luvas, Fita de Luvas, Capacetes, Bandagem / Bandagem Profissional. Identificar necessidades de material, equipamentos e instalações. Organizar e divulgar horários. Organizar o mapa de controle dos plantões das Coordenações e dos estagiários. Manter e conservar das instalações ligadas ao evento. Providenciar e manter operantes os Kits: primeiros socorros, administrativo e de material. Garantir as necessidades materiais, de instalações e equipamentos para o bom funcionamento do evento. Dar suporte aos coordenadores para a realização de suas atividades. Manter permanente articulação com as demais Coordenações visando à manutenção do bom funcionamento do evento. Auxiliar quando necessário às outras Diretorias</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 24 dias (estruturação, evento e pós evento - de 01.06.2024 a 24.06.2024)</p>
-------	--	--------	----	----	-----	----------	-----	-----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>necessários para o evento.</p> <p>4.Gestão de Estoques: Competência em gerenciar estoques de forma eficiente, monitorando o inventário, prevendo demandas e evitando excesso ou falta de materiais durante o evento.</p> <p>5.Logística de Distribuição: Habilidade para coordenar a distribuição de suprimentos para diferentes áreas do evento, garantindo que todas as equipes tenham acesso aos recursos necessários no momento certo.</p> <p>5.Controle de Qualidade: Experiência em garantir a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, realizando inspeções regulares e garantindo conformidade com os padrões estabelecidos.</p> <p>6.Certificações: Comunicação e Publicidade.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

1.1.5	<p>(01) Coordenador de Recursos Humanos - Profissional com experiência na execução eventos.</p> <p>Qualificação necessária:</p> <p>1. Experiência em Gestão de Pessoal: Experiência em liderança e gestão de equipes.</p> <p>2. Habilidades de Comunicação: Capacidade de comunicar-se de forma clara e eficaz com o pessoal, fornecendo instruções precisas, feedback construtivo e motivação quando necessário.</p> <p>3. Gestão de Recursos Humanos: Competência em recrutar, treinar, supervisionar e avaliar funcionários e voluntários, garantindo que estejam preparados e capacitados para desempenhar suas funções durante o evento.</p> <p>4. Coordenação de Equipes: Habilidade para organizar e</p>	Diária	24	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	<p>Justificativa: Empresa Responsável por coordenar as equipes de trabalho, como Carregadores, Voluntários, Limpeza, Segurança e Controles de Acesso. Gerenciar os trabalhos dos setores destacados na atribuição, quanto as diárias realizadas. Identificar necessidades de material, equipamentos e instalações. Organizar e divulgar horários das equipes de trabalho. Auxiliar quando necessário a outra Coordenação. Apresentar relatório semanal à Diretoria Executiva. Participar das reuniões convocadas pela Diretoria.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 24 dias (estruturação, evento e pós evento - de 01.06.2024 a 24.06.2024)</p>
-------	---	--------	----	----	------------	---------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>coordenar várias equipes de pessoal para garantir que todas as funções operacionais sejam desempenhadas de maneira eficiente e eficaz.</p> <p>5. Gestão de Cronograma: Capacidade de elaborar e gerenciar cronogramas de pessoal, garantindo cobertura adequada em todas as áreas e turnos durante o evento.</p> <p>6. Gestão de Emergências: Familiaridade com protocolos de segurança e procedimentos de emergência para lidar com situações imprevistas que possam surgir durante o evento, garantindo a segurança de todos os envolvidos.</p> <p>7. Flexibilidade e Adaptabilidade: Capacidade de se adaptar a mudanças de última hora e ajustar os planos conforme necessário para lidar com</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

	<p>circunstâncias imprevistas durante o evento. 8. Certificações: Jornalista editorial.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



1.1.6	<p>(01) Coordenador de Logística - Profissional responsável pela direção geral do projeto, com experiência na execução eventos.</p> <p>Qualificação necessária:</p> <ol style="list-style-type: none">Experiência em Logística: Experiência em logística, especialmente em eventos esportivos.Conhecimento do Setor Esportivo: Bom entendimento das demandas e requisitos do setor esportivo em termos de logística, incluindo transporte, armazenamento, distribuição e gestão de recursos.Habilidades Organizacionais: Capacidade de planejar e coordenar uma variedade de atividades logísticas, garantindo que todos os recursos estejam disponíveis quando e onde forem necessários durante o evento.Gestão de Transporte: Competência em	Diária	24	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	<p>Justificativa: Empresa Responsável por coordenar toda a logística dos participantes e dos equipamentos previstos em planejamento. Garantir os meios para a realização do projeto. Realizar visitas nos locais onde acontecerão as refeições das delegações a fim de garantir estrutura para o fornecimento da alimentação. Checar as condições sanitárias do local onde vai ser montado o serviço de alimentação. Realizar contato com os técnicos e chefes de delegações para informá-los quando dos horários de alimentação. Estar sempre disponível para adequar o horário da alimentação quando solicitado pela organização do evento. Apresentar relatório semanal à Diretoria. Participar das reuniões convocadas pela Diretoria. Auxiliar quando necessário a outra Coordenação. Apresentar relatório semanal à Diretoria Executiva e Organização/Coordenação Geral. Participar das reuniões convocadas pela Diretoria.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 24 dias (estruturação, evento e pós evento - de 01.06.2024 a 24.06.2024)</p>
-------	---	--------	----	----	------------	---------------	--

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

	organizar o transporte de equipamentos, materiais e pessoal para o local do evento, bem como dentro do local, conforme necessário. 5. Gestão de Estoque e Armazenamento: Habilidade para gerenciar estoques de forma eficiente, garantindo que os materiais estejam armazenados adequadamente e que haja disponibilidade suficiente para atender às demandas do evento. 6. Certificações: Administração de empresas.						
Valor total da Etapa 1.1						R\$ 134.400,00	
VALOR TOTAL DA META 1						R\$ 134.400,00	
META 2 - Hospedagem, Transporte e Alimentação.							
ETAPA 2.1 – Hospedagem.							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

2.1.1	<p>(1) Hospedagem Quarto Single - HOTEL (categoria 3 e ou 4 estrelas) localizado na cidade de Brasília/ DF * Valor da diária do apartamento single com café da manhã e taxas inclusas</p>	Diária	205	205	R\$ 400,50	R\$	82.102,50	<p>Justificativa: Necessidade de hospedagem para acomodação dos atletas, comissão técnica, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento. A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p> <p>Memória de Cálculo: Elite: 08\06\2024 – 5 diárias 09\06\2024 – 5 diárias 10\06\2024 – 15 diárias 11\06\2024 – 15 diárias 12\06\2024 – 15 diárias 13\06\2024 – 15 diárias 14\06\2024 – 15 diárias 15\06\2024 – 15 diárias 16\06\2024 – 15 diárias 17\06\2024 – 15 diárias 18\06\2024 – 15 diárias 19\06\2024 – 15 diárias 20\06\2024 – 15 diárias 21\06\2024 – 15 diárias 22\06\2024 – 15 diárias 23\06\2024 – 0 diárias Total: 205 diárias</p>
-------	--	--------	-----	-----	---------------	-----	-----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

2.1.2	(1) Hospedagem Quarto Duplo - HOTEL (categoria 3 e ou 4 estrelas) localizado na cidade de Brasília/ DF Valor da diária do apartamento single ou duplo com café da manhã e taxas inclusas	Diária	1212	1212	R\$ 400,50	R\$ 485.406,00	<p>Justificativa: Necessidade de hospedagem para acomodação dos atletas, comissão técnica, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento. A listagem detalhada dos beneficiários de hospedagem será apresentada no momento da Prestação de Contas.</p> <p>Memória de Cálculo: 08\06\2024 – 12 diárias 09\06\2024 – 12 diárias 10\06\2024 – 244 diárias 11\06\2024 – 244 diárias 12\06\2024 – 244 diárias 13\06\2024 – 244 diárias 14\06\2024 – 244 diárias 15\06\2024 – 244 diárias 16\06\2024 – 244 diárias 17\06\2024 – 72 diárias 18\06\2024 – 124 diárias 19\06\2024 – 124 diárias 20\06\2024 – 124 diárias 21\06\2024 – 124 diárias 22\06\2024 – 124 diárias 23\06\2024 – 0 diárias Total: 1212 diárias</p>
Total Etapa 2.2						R\$ 567.508,50	
ETAPA 2.2 - Alimentação							



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTA L	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
------	------------------------	---	----------	-----------	-------------------	-------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

2.2.1	Alimentação (ELITE E GRANDPRIX): Refeições (almoço ou jantar) – Buffet Suggestão Du Chef com bebida não alcóolica (água mineral, refrigerante e suco inclusos) servido com duração de até 1h30; obrigatórios para constar no cardápio (com variação diária conforme sugestão Du Chef): 3 tipos de saladas simples 3 tipos de saladas compostas 5 tipos de conservas 3 tipos de carne (vermelha, ave e peixe) 2 tipos de massa (2 tipos de molho) 4 tipos de guarnição sobremesa + frutas laminadas	Unidade	4970	4970	R\$	77,00	R\$ 382.690,00	Justificativa: A contratação de 4072 alimentação para o projeto se justifica pela imprescindível necessidade de assegurar a saúde e o desempenho máximo dos atletas participantes e da comissão técnica. A alimentação adequada é um elemento crucial para o sucesso esportivo, fornecendo os nutrientes necessários para a recuperação muscular, energia e concentração. Além disso, ao garantir refeições de qualidade durante o período do projeto, estamos investindo no bem-estar físico e mental dos participantes, o que pode impactar diretamente nos resultados alcançados, seja em treinamentos ou em competições. A quantidade detalhada será apresentada no momento da Prestação de Contas. Memória de Cálculo: Previsões diárias alimentações dos grupos “ELITE e GRAN PRIX”: 08\06\2024 – 17 Unidades 09\06\2024 – 34 Unidades 10\06\2024 – 277 Unidades 11\06\2024 – 518 Unidades 12\06\2024 – 518 Unidades 13\06\2024 – Unidades 14\06\2024 – 518 Unidades 15\06\2024 – 518 Unidades 16\06\2024 – 518 Unidades 17\06\2024 – 178 Unidades 18\06\2024 – 228 Unidades 19\06\2024 – 282 Unidades 20\06\2024 – 282 Unidades 21\06\2024 – 282 Unidades 22\06\2024 – 282 Unidades 23\06\2024 – 0 Unidades Total: 4970 diárias
Total Etapa 2.2						R\$	382.690,00	
ETAPA 2.3 - Transporte								



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

2.3.1	Locação de Van: Aluguel de van para evento. - Van de 15 lugares a disposição por 16h.	UNIDADE	70	70	R\$ 1.251,66	R\$ 87.616,20	Justificativa: Transporte terrestre para os atletas, comissão técnica, arbitragem, comitês organizadores para uso no deslocamento durante o evento no trajeto hotel x arena x hotel. Memória de Cálculo: Previsões diárias dos serviços de transporte (in ou out e locação de vans) dos grupos "ELITE e GRAN PRIX": 08\06\2024 - 0 09\06\2024 - 0 10\06\2024 - 0 11\06\2024 - 8 12\06\2024 - 8 13\06\2024 - 8 14\06\2024 - 8 15\06\2024 - 8 16\06\2024 - 8 17\06\2024 - 1 18\06\2024 - 1 19\06\2024 - 5 20\06\2024 - 5 21\06\2024 - 5 22\06\2024 - 5 23\06\2024 - 0 Total: 70
-------	--	---------	----	----	-----------------	------------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

2.3.2	Transfer: Serviço de transfer com transporte de van para o evento.	UNIDADE	768	768	R\$ 63,00	R\$ 48.384,00	<p>Justificativa: A contratação de 768 serviços de transfer para o projeto é essencial para garantir a logística eficiente e o conforto dos participantes, especialmente daqueles que podem enfrentar deslocamentos frequentes entre locais de treinamento, competições e acomodações. Esses serviços proporcionam não apenas conveniência, economizando tempo e minimizando possíveis contratempos, mas também segurança, ao oferecer transporte confiável e adequado para os atletas e membros da comissão técnica. Além disso, ao investir nesse aspecto logístico, estamos demonstrando o compromisso em proporcionar condições ideais para que os envolvidos no projeto possam focar integralmente em seu desempenho e nas metas estabelecidas.</p> <p>Memória de Cálculo: Previsões diárias dos serviços de transporte (transfer in ou out dos grupos "ELITE e GRAN PRIX": TRANSFER: 08\06\2024 - 17 09\06\2024 - 0 10\06\2024 - 244 11\06\2024 - 0 12\06\2024 - 0 13\06\2024 - 0 14\06\2024 - 0 15\06\2024 - 0 16\06\2024 - 0 17\06\2024 - 244 18\06\2024 -124 19\06\2024 - 0 20\06\2024 - 0 21\06\2024 - 0</p>
-------	---	---------	-----	-----	-----------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

								22\06\2024 - 0 23\06\2024 - 139 Total: 768	
Total Etapa 2.3							R\$	136.000,20	
VALOR TOTAL DA META 2							R\$	1.086.198,70	



META 3 - Contratações de materiais e serviços técnicos especializados;

ETAPA 3.1 - Locação de acomodação

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1.1	Cadeira Preta: Cadeira em alumínio, assento e encosto estofado em vinil, cor preta. Modelo Dakar. 600 unidades.	UNIDADE/DIA	13	7.800	R\$ 12,00	R\$ 93.600,00	Justificativa: A locação de 600 cadeiras pretas para a área VIP do projeto é uma escolha estratégica que visa proporcionar conforto, elegância e organização aos participantes e convidados em eventos e momentos especiais. Essas cadeiras não apenas oferecem um ambiente visualmente atraente, complementando a atmosfera de prestígio da área VIP, mas também garantem assentos adequados e ergonômicos para os presentes desfrutarem das atividades e interações previstas. Além disso, ao investir na locação de cadeiras de qualidade, estamos demonstrando nosso comprometimento em oferecer uma experiência Premium aos envolvidos no projeto, valorizando sua participação e contribuindo para o sucesso global do evento. Memória de Cálculo: Serão utilizados 600 unidades dia X 13 diárias = 7.800



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.2	Cadeira Azul: Cadeira modelo Charles Eames, estrutura madeira e ferro, assento injetável plástico, na cor azul. 13 Unidades.	UNIDADE/DIA	13	39	R\$	12,00	R\$ 468,00	<p>Justificativa: A locação de três cadeiras azuis para serem utilizadas nos corners do projeto representa uma decisão cuidadosa que visa não apenas a funcionalidade, mas também a identidade visual e o conforto dos espaços designados. Essas cadeiras adicionam um toque de cor e estilo aos corners, proporcionando um ambiente atraente e convidativo para interações e reuniões estratégicas. Além disso, ao garantir cadeiras específicas para esses locais, estamos otimizando a disposição do espaço, permitindo que os participantes se concentrem nas discussões e decisões importantes de forma confortável e adequada.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão utilizados 3 unidades dia X 13 diárias = 39</p>
-------	---	-------------	----	----	-----	-------	---------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.3	Cadeira Vermelha: Cadeira modelo Charles Eames, estrutura madeira e ferro, assento injetável plástico, na cor vermelha. 13 Unidades.	UNIDADE/DIA	13	39	R\$	12,00	R\$ 468,00	<p>Justificativa: A locação de três cadeiras vermelha para serem utilizadas nos corners do projeto representa uma decisão cuidadosa que visa não apenas a funcionalidade, mas também a identidade visual e o conforto dos espaços designados. Essas cadeiras adicionam um toque de cor e estilo aos corners, proporcionando um ambiente atraente e convidativo para interações e reuniões estratégicas. Além disso, ao garantir cadeiras específicas para esses locais, estamos otimizando a disposição do espaço, permitindo que os participantes se concentrem nas discussões e decisões importantes de forma confortável e adequada.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão utilizados 3 unidades dia X 13 diárias = 39</p>
-------	--	-------------	----	----	-----	-------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.4	Cadeira Branca: Modelo Charles Eames, estrutura madeira e ferro, assento injetável plástico, na cor branca. 40 Unidades.	UNIDADE/DIA	13	520	R\$	12,00	R\$	6.240,00	<p>Justificativa: A locação de 40 cadeiras para os convidados técnicos e das academias é uma medida essencial para garantir acomodações confortáveis e adequadas durante o evento, priorizando a comodidade e a participação ativa desses profissionais. Essas cadeiras proporcionam não apenas assentos ergonômicos e espaçosos, mas também promovem um ambiente inclusivo e receptivo, onde os convidados técnicos e das academias podem se engajar plenamente nas atividades, palestras e debates programados. Além disso, ao oferecer cadeiras dedicadas a esses participantes, estamos demonstrando respeito e reconhecimento pela sua contribuição ao projeto, fortalecendo assim os laços com a comunidade técnica e acadêmica envolvida.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão utilizados 40 unidades dia X 13 diárias = 520</p>
-------	--	-------------	----	-----	-----	-------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.5	Mesa: Modelo Charles Eames, estrutura madeira e ferro, assento injetável plástico, na cor branca. 10 Unidades	UNIDADE/DIA	13	130	R\$	12,00	R\$	1.560,00	<p>Justificativa: A locação de 10 unidades de mesa plástica para o projeto é uma decisão estratégica que visa proporcionar espaços versáteis e funcionais para diversas atividades e necessidades durante o evento. Essas mesas oferecem uma solução prática e durável para acomodar materiais, equipamentos e até mesmo servir como estações de trabalho temporárias, contribuindo assim para a organização eficiente dos espaços e facilitando a interação entre os participantes. Além disso, ao investir em mesas plásticas, estamos garantindo uma opção resistente e de fácil manuseio, adaptável a diferentes ambientes e condições, o que se traduz em maior flexibilidade e aproveitamento dos recursos disponíveis para o sucesso do projeto.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão utilizados 10 unidades dia X 13 diárias = 130</p>
-------	--	-------------	----	-----	-----	-------	-----	----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.6	Unifilas: Orientador de público (unifila), com estrutura de metal e plástico e fita em tecido, na cor preta. 50 Unidades	UNIDADE/DIA	13	650	R\$ 9,00	R\$	5.850,00	Justificativa: A implementação de unifilas para o projeto é uma medida crucial para garantir a organização e fluidez dos fluxos de pessoas em áreas de grande circulação, como inscrições, credenciamento e acessos. Esses sistemas de filas ordenadas não apenas otimizam o tempo de espera dos participantes, mas também promovem uma experiência mais organizada e agradável, reduzindo o estresse e a confusão. Além disso, ao adotar unifilas, estamos demonstrando um compromisso com a eficiência operacional e o conforto dos envolvidos, contribuindo para o sucesso global do evento ao facilitar a interação e o engajamento dos participantes desde o momento de sua chegada. Memória de Cálculo: Serão utilizados 50 unidades dia X 13 diárias = 650
-------	---	-------------	----	-----	-------------	-----	----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.7	<p>Praticável: Sistema de plataformas de alumínio que suportam um grande volume de carga, possuem pés fixos de diversas alturas e um preciso sistema de ajuste, que permite uma montagem rápida e segura. Detalhes técnicos: Comprimento: 2,00; Largura: 1,00. 60 Unidades</p>	UNIDADE/DIA	13	780	R\$ 50,00	R\$ 39.000,00	<p>Justificativa: A utilização de estrutura de praticável de alumínio é crucial para o evento de boxe, pois oferece uma plataforma robusta e segura para as lutas e apresentações dos atletas. Essa estrutura proporciona uma base estável e resistente, capaz de suportar o peso dos lutadores e garantir um ambiente confiável para as performances. Além disso, a facilidade de montagem e ajuste de altura dos praticáveis de alumínio permite adaptar a estrutura às necessidades específicas do evento, proporcionando assim uma experiência dinâmica e emocionante para os competidores e espectadores. Com essa infraestrutura de qualidade, estamos assegurando o sucesso e a excelência do evento de boxe, promovendo um espetáculo memorável e seguro para todos os envolvidos.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão utilizados 60 unidades dia X 13 diárias = 780</p>
-------	---	-------------	----	-----	-----------	---------------	---

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.1.7	BoxTruss: Estrutura metálica, modelo Q30, para montagem da estrutura do palco, grid de luz e pórtico de entrada. 157m	M²/DIA	13	2041	R\$ 50,00	R\$ 102.050,00	Justificativa: Para o evento Boxtruss, a utilização da estrutura Q30 é crucial para proporcionar uma base sólida e versátil para a montagem de palcos, iluminação, som e outras instalações essenciais. A estrutura Q30 oferece uma combinação ideal de resistência e leveza, permitindo a criação de configurações complexas e criativas para atender às necessidades específicas do evento. Sua versatilidade de montagem e design modular facilitam a adaptação a diferentes espaços e exigências de produção. Além disso, a robustez da estrutura Q30 garante a segurança necessária para suportar equipamentos pesados, como refletores e alto-falantes, garantindo um ambiente confiável para artistas e equipe técnica. Com a utilização da estrutura Boxtruss Q30, estamos assegurando o sucesso e a excelência do evento Boxtruss, proporcionando uma experiência imersiva e memorável para todos os envolvidos. Memória de Cálculo: Serão utilizados 157 metros dia X 13 diárias = 2041
Total Etapa 3.1						R\$ 249.236,00	
ETAPA 3.2 - Locação estrutura complementar							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



3.2.1	Grade Baixa 2M: Locação de 80 gradis 2,00X1,00 (comprimento x altura).	UNIDADE	1	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	Justificativa: AS grades serão usadas para organizar o fluxo de entrada e dividir as áreas de público, produção/serviços, rotas de fuga e emergência. Memória de Cálculo: Serão utilizadas 80 unidades dia X 1 diárias = 80
3.2.2	Fechamento Lata: Locação de 80 estruturas metálicas de latas de 2,00x2,10 (comprimento x altura).	UNIDADE	1	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00	Justificativa: as placas serão usadas para organizar e isolar o fluxo de entrada e dividir as áreas de público, Memória de Cálculo: Serão utilizadas 80 unidades dia X 1 diárias = 80
3.2.3	Locação Rádio HT: Locação de 20 rádios HT	UNIDADE	16	320	R\$ 7,00	R\$ 2.240,00	Justificativa: Os rádios do tipo HT (handy-talk) serão usados para estabelecer comunicação à equipe de produção entre as áreas de dentro (In-field) e de fora, tanto no modo de operação normal como no modo de emergência. Memória de Cálculo: Serão utilizados 20 unidades dia X 16 diárias = 320
Total Etapa 3.2						R\$ 6.920,00	
ETAPA 3.3 - Infraestrutura e Montagem da Cenografia							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1	LOCAÇÃO DE MESAS REVESTIDA E ACABADA - Mesas de madeira revestidas com napa ou bagum na cor preta, dimensões: 1,00m x 0,50m x 0,75 (C x L x A) (17 Ringue + 13 House Mix)	Diária	1	30	R\$ 400,00	R\$	12.000,00	<p>Justificativa: A disponibilização de um conjunto de 30 mesas de madeira para atendimento e apresentação durante os dias do evento é essencial para criar um ambiente acolhedor e profissional para os participantes e visitantes. Estas mesas não só oferecem uma superfície sólida e elegante para exibir materiais promocionais, amostras de produtos ou realizar reuniões e negociações, mas também contribuem para uma estética visualmente agradável e coesa em toda a área de exposição ou lounge. Além disso, ao garantir que as mesas sejam de qualidade e estejam bem apresentadas, estamos demonstrando um compromisso com a excelência e o profissionalismo do evento, o que pode influenciar positivamente a percepção dos participantes e contribuir para o sucesso geral da experiência do evento.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão utilizados 30 unidades dia durante o projeto</p>
-------	--	--------	---	----	---------------	-----	-----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.2	LOCAÇÃO DE RAMPA - Rampa de madeira 1,00m de altura 8,00m de comprimento e 2,00m de largura com acabamento em carpete	Diária	1	1	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00	Justificativa: A locação de uma rampa de acesso ao palco principal, feita de madeira, com 1,00m de altura, 8,00m de comprimento e 2,00m de largura, e com acabamento em carpete, é essencial para um evento de boxe por várias razões. Esta rampa garante acessibilidade para todos os participantes, incluindo lutadores, equipe técnica e convidados, facilitando o acesso seguro e fácil ao palco principal. O acabamento em carpete não só oferece uma superfície antiderrapante, aumentando a segurança, mas também proporciona um visual elegante e profissional, alinhando-se com a estética geral do evento. Além disso, uma rampa bem construída e acabada contribui para a fluidez da logística do evento, permitindo transições suaves e sem interrupções.
-------	--	--------	---	---	---------------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.3	LOCAÇÃO DE PAINEL - Painéis lateral do palco (sarrafo aparelhado de pinus 7x2 cm) com lona impressa 380g (3,00m x 4,00m) revestidas de tecidas de tecidos no verso.	Diária	1	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	Justificativa: A locação de painéis laterais do palco, feitos de sarrafo aparelhado de pinus (7x2 cm) com lona impressa 380g (3,00m x 4,00m) e revestidos de tecido no verso, é essencial para um evento de boxe. Esses painéis oferecem um visual profissional e estético, ocultando estruturas e equipamentos técnicos nos bastidores, o que melhora a apresentação geral do evento. A lona impressa permite a exibição de patrocinadores, logotipos e outros gráficos personalizados, aumentando o valor promocional e reforçando a identidade visual do evento. Além disso, o revestimento de tecido no verso proporciona um acabamento refinado e organizado, contribuindo para uma atmosfera mais elegante e coesa.
-------	---	--------	---	---	-----------------	-----------------	--



3.3.4	LOCAÇÃO DE PAINÉIS - Painéis lateral do palco (sarrafo aparelhado de pinus 7x2 cm) com lona impressa 380g (6,00m x 1,00m) revestidas de tecidas de tecidos no verso para o FOP	Diária	1	6	R\$ 1.800,00	R\$	10.800,00	Justificativa: A locação de painéis laterais do palco, feitos de sarrafo aparelhado de pinus (7x2 cm) e com lona impressa 380g (6,00m x 1,00m), revestidos de tecido no verso para o FOP (Fechamento de Ocupação de Palco), é fundamental para um evento de boxe. Esses painéis proporcionam uma estética visual coesa e profissional, escondendo estruturas e equipamentos técnicos nos bastidores, melhorando a apresentação geral do evento. Além disso, a lona impressa permite a exibição de patrocinadores, logotipos e gráficos personalizados, aumentando o valor promocional e a identidade visual do evento, enquanto o revestimento de tecido no verso contribui para um acabamento mais refinado e organizado.
3.3.5	LOCAÇÃO DE TAPADEIRA - Tapadeira frontal união telão/placa lateral – trainel com tecido preto 1,10m x 1,80m	Diária	1	2	R\$ 500,00	R\$	1.000,00	Justificativa: A locação de uma tapadeira frontal para a união entre o telão e a placa lateral, confeccionada em trainel com tecido preto de 1,10m x 1,80m, é essencial para um evento de boxe pois garante um acabamento profissional e estético ao esconder cabos, suportes e outras estruturas técnicas. Além de melhorar a apresentação visual do evento, contribuindo para uma atmosfera elegante e organizada, a tapadeira ajuda a direcionar a atenção do público para o ringue e os principais elementos visuais, minimizando distrações e melhorando a experiência dos espectadores.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.6	LOCAÇÃO DE TAPADEIRA FRONTAL - DE TECIDO PRETO 2,3 X 1 LOCAÇÃO DE TAPADEIRA ENTRADA C CORTINA TECIDO PRETO 2,3 X 1M	Diária	1	2	R\$ 550,00	R\$	1.100,00	Justificativa: A locação de tapadeiras frontais e de entrada com cortina, ambas de tecido preto e medindo 2,3 x 1m, é essencial para um evento de boxe porque proporciona controle de acesso e delimitação de áreas, garantindo privacidade e segurança. Essas tapadeiras contribuem para a organização, evitando a entrada não autorizada e criando espaços exclusivos, como áreas VIP e de imprensa. Além disso, o tecido preto confere um visual profissional e elegante, minimizando distrações visuais e melhorando a logística do evento ao permitir ajustes rápidos e flexíveis no layout do local.
3.3.7	LOCAÇÃO DE TAPADEIRA ENTRADA - Com cortina Trainel com tecido preto 1,20 x 2,30m	Diária	1	2	R\$ 600,00	R\$	1.200,00	Justificativa: A locação de uma tapadeira de entrada com cortina trainel preta (1,20 x 2,30m) é essencial para controlar o acesso e criar áreas exclusivas, garantindo privacidade e segurança durante um evento de boxe. Além de conferir um visual profissional e elegante, melhora a logística e a organização dos bastidores, reduz distrações visuais e facilita a movimentação segura dos lutadores. Essa solução versátil e flexível contribui significativamente para a eficiência operacional e a qualidade da experiência do público.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.8	LOCAÇÃO DE TAPADEIRA FUNDO - Trainel com tecido preto 2,30m x 5,00	Diária	1	2	R\$ 2.625,00	R\$	5.250,00	Justificativa: A locação de tapadeira de fundo, composta por um trainel com tecido preto nas dimensões de 2,30m de altura por 5,00m de comprimento, oferece uma solução eficiente e esteticamente agradável para cobrir e decorar o fundo do espaço do evento de boxe. O tecido preto proporciona um ambiente discreto e profissional, criando um pano de fundo neutro que destaca os protagonistas do evento, como os lutadores e os palestrantes. Além disso, as dimensões generosas do trainel garantem uma cobertura ampla e uniforme, criando uma atmosfera coesa e imersiva para os participantes e espectadores. Essa tapadeira de fundo é uma escolha versátil e prática para melhorar a estética e a funcionalidade do espaço do evento de boxe.
-------	---	--------	---	---	-----------------	-----	----------	--



3.3.9	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO - Piso elevado em estrutura de madeira na medida 2.00m x 1,00m x 0,40 (Comp x Larg x Alt), Intalado.	Diária	1	1	R\$ 1.100,00	R\$	1.100,00	Justificativa: O piso elevado em estrutura de madeira, com dimensões de 2,00m de comprimento, 1,00m de largura e 0,60m de altura, destinado ao 1° colocado, e com acabamento em carpete, proporciona um palco destacado e imponente para a premiação do vencedor do evento de boxe. A estrutura robusta de madeira oferece estabilidade e segurança, enquanto o acabamento em carpete adiciona conforto e elegância ao ambiente. Essa configuração garante que o 1° colocado seja reconhecido de maneira adequada, proporcionando-lhe um espaço exclusivo e distinto durante a cerimônia de premiação, destacando sua conquista e agregando prestígio ao evento.
3.3.10	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO - Piso elevado em estrutura de madeira na medida 2.00m x 1,00m x 0,40 (Comp x Larg x Alt) com acabamento em carpete., instalado.	Diária	1	1	R\$ 1.100,00	R\$	1.100,00	Justificativa: O piso elevado em estrutura de madeira, medindo 2,00m de comprimento, 1,00m de largura e 0,40m de altura, destinado ao 2° colocado, e com acabamento em carpete, oferece uma plataforma sólida e confortável para a premiação do competidor. A estrutura de madeira proporciona estabilidade e durabilidade, enquanto o acabamento em carpete adiciona uma superfície macia e acolhedora. Essa configuração garante que o 2° colocado seja reconhecido de maneira adequada, proporcionando-lhe um espaço distinto e destacado durante a cerimônia de premiação do evento de boxe.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 1	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO -Piso elevado em estrutura de madeira na medida 2.00m x 1,00m x 0,30 (Comp x Larg x Alt) com acabamento em carpete., instalado.	Diária	1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Justificativa: O piso elevado em estrutura de madeira, com medidas de 2,00m de comprimento, 1,00m de largura e 0,30m de altura, destinado ao 3º colocado e com acabamento em carpete, oferece uma plataforma estável e confortável para a premiação do competidor. A estrutura de madeira proporciona resistência e durabilidade, enquanto o acabamento em carpete adiciona uma superfície macia e acolhedora. Essa configuração permite que o 3º colocado seja reconhecido de forma adequada, proporcionando-lhe um espaço exclusivo e destacado durante a cerimônia de premiação do evento de boxe.
------------	--	--------	---	---	-----------------	-----------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 2	PLACA IMPRESSA EM CHAPA - Placa impressa em chapa PS4mm, adesivo na madeira 1,98m x 0,58 (arte definida no projeto).	Aquisição	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Justificativa: A placa impressa em chapa PS de 4mm, com adesivo na madeira, nas dimensões de 1,98m x 0,58m, destinada ao 1º colocado e com a arte definida no projeto, proporciona um reconhecimento distinto e duradouro para o vencedor do evento de boxe. A chapa PS de 4mm oferece uma base sólida e resistente para a impressão da arte, garantindo sua visibilidade e integridade ao longo do tempo. O adesivo na madeira permite uma fixação segura e fácil em qualquer superfície de madeira, possibilitando a exibição em locais estratégicos. Com a arte definida no projeto, a placa transmite de forma clara e objetiva o reconhecimento ao 1º colocado, destacando sua conquista e agregando prestígio ao evento de boxe.
------------	---	-----------	---	---	---------------	---------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 3	PLACA IMPRESSA EM CHAPA - Placa impressa em chapa PS4mm, adesivo na madeira 1,98m x 0,38 (arte definida no projeto).	Aquisição	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Justificativa: A placa impressa em chapa PS de 4mm, com adesivo na madeira, nas dimensões de 1,98m x 0,38m, destinada ao 2º colocado e com a arte definida no projeto, oferece uma forma durável e personalizada de reconhecimento para os competidores. A chapa PS de 4mm proporciona uma base sólida e resistente para a impressão da arte, garantindo sua visibilidade e integridade ao longo do tempo. O adesivo na madeira permite que a placa seja fixada de forma segura e fácil em qualquer superfície de madeira, proporcionando versatilidade na sua exibição. Com a arte definida no projeto, a placa transmitirá de forma clara e objetiva o reconhecimento ao 2º colocado, contribuindo para a celebração das conquistas dos competidores e agregando valor ao evento de boxe.
------------	---	-----------	---	---	---------------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 4	PLACA IMPRESSA EM CHAPA - Placa impressa em chapa PS4mm, adesivo na madeira 1,98m x 0,28 (arte definida no projeto).	Aquisição	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Justificativa: A placa impressa em chapa PS de 4mm, com adesivo na madeira, nas dimensões de 1,98m x 0,28m, destinada ao 3º colocado e com a arte definida no projeto, oferece uma forma durável e personalizada de reconhecimento para os competidores. A chapa PS de 4mm proporciona uma base sólida e resistente para a impressão da arte, garantindo sua visibilidade e integridade ao longo do tempo. O adesivo na madeira permite que a placa seja fixada de forma segura e fácil em qualquer superfície de madeira, proporcionando versatilidade na sua exibição. Com a arte definida no projeto, a placa transmitirá de forma clara e objetiva o reconhecimento ao 3º colocado, contribuindo para a celebração das conquistas dos competidores e agregando valor ao evento de boxe.
------------	---	-----------	---	---	---------------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 5	PAINEL PORTICO FRONTAL - Painel frontal (sarrafo aparelhado de pinus 7x2cm) com lona impressa 380g para o pórtico de entrada (testeira) nas dimensões 6,90m x 1,90m	Aquisição	1	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	Justificativa: A utilização de um painel frontal composto por sarrafo aparelhado de pinus de 7x2cm, combinado com uma lona impressa de 380g para a testeira do pórtico de entrada, oferece uma solução visualmente impactante e durável para destacar a entrada principal do evento de boxe. O sarrafo de pinus proporciona uma estrutura robusta e estável para o painel, garantindo sua integridade e resistência. Já a lona impressa de alta qualidade permite a exibição de informações importantes, como o nome do evento, logotipos de patrocinadores e elementos visuais relacionados ao boxe, de forma clara e atrativa. Com dimensões de 6,90m x 1,90m, a testeira do pórtico de entrada será imponente e visível, criando uma primeira impressão marcante e convidativa para os participantes e espectadores. Essa combinação de materiais e dimensões resultará em um pórtico de entrada que contribui significativamente para a identidade visual e a atmosfera do evento de boxe.
------------	--	-----------	---	---	-----------------	-----------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 6	PAINEL PORTICO LATERAL - PaineL frontal (sarrafo aparelhado de pinus 7x2cm) com lona impressa 380g lona para pórtico de entrada (colunas) nas dimensões 1,90m x 3,10	Aquisição	2	2	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00	Justificativa: A utilização de um painel frontal composto por sarrafo aparelhado de pinus de 7x2cm, combinado com uma lona impressa de 380g para o pórtico de entrada, oferece uma solução visualmente atrativa e durável para destacar o acesso principal do evento de boxe. O sarrafo de pinus proporciona uma estrutura sólida e resistente, garantindo a estabilidade do painel. Enquanto isso, a lona impressa de alta qualidade oferece a oportunidade de exibir informações importantes, como o nome do evento, patrocinadores, e outros detalhes relevantes, de forma clara e impactante. Com dimensões de 1,90m x 3,10m, o pórtico de entrada será imponente e visível, contribuindo para a identidade visual e a atmosfera do evento desde o primeiro momento. Essa combinação de materiais e dimensões resultará em um pórtico de entrada que atrai a atenção dos participantes e espectadores, transmitindo uma imagem profissional e convidativa para o evento de boxe.
------------	---	-----------	---	---	-----------------	-----------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 7	INSTALAÇÃO DE CARPETE - Carpete forração instalado com fita dupla face (m2) 800M	M ²	1	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00	<p>Justificativa: A instalação de carpete forração utilizando fita dupla face por metro quadrado é uma escolha prática e eficiente para garantir uma superfície confortável e segura durante o evento de boxe. O uso da fita dupla face proporciona uma fixação sólida do carpete ao piso, evitando deslizamentos e garantindo a segurança dos participantes e espectadores. Além disso, o carpete oferece uma superfície acolhedora e amortecedora, reduzindo o impacto nas articulações dos lutadores durante as lutas. Com a instalação por metro quadrado, é possível adaptar a quantidade de carpete conforme a necessidade e o tamanho do espaço do evento, garantindo uma cobertura completa e uniforme. Em suma, a instalação de carpete forração com fita dupla face por metro quadrado proporciona uma solução prática, segura e confortável para o ambiente do evento de boxe.</p> <p>Memória de Cálculo: 800m para atender o evento</p>
------------	--	----------------	---	-----	-----------	---------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.1 8	SINALIZAÇÃO VISUAL (ACESSOS INTERNOS E EXTERNOS E ETC - Comunicação e sinalização visual (acessos internos e externos, banheiros, árbitros etc.)	Unidade	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Justificativa: O A comunicação e sinalização visual adequadas são fundamentais para orientar os participantes e espectadores durante o evento de boxe, garantindo uma experiência organizada e segura para todos. A locação de materiais de sinalização, como placas direcionais, banners e painéis informativos, é essencial para indicar acessos internos e externos, apontar a localização de banheiros e áreas específicas para árbitros, garantindo que todos saibam exatamente onde ir e o que esperar. Além disso, a sinalização visual também pode ser utilizada para comunicar informações importantes, como regras do evento, horários das lutas e pontos de emergência, garantindo que todos estejam bem informados e preparados para qualquer situação que possa surgir. Com uma comunicação e sinalização visual eficazes, o evento de boxe pode oferecer uma experiência mais fluida, organizada e segura para todos os envolvidos.
------------	--	---------	---	---	-----------------	-----------------	--



3.3.1 9	TECIDO PENDURADO -6 Tecidos elancapendurado 22,00m x 1,20m instalado	Diária	1	6	R\$ 1.000,00	R\$	6.000,00	<p>Justificativa: A locação de tecidos pendurados é uma escolha estratégica para o evento de boxe, pois adiciona elementos visuais e estéticos que podem transformar o ambiente e criar uma atmosfera única. Esses tecidos podem ser utilizados para decorar o espaço, ocultar áreas indesejadas, criar zonas de privacidade ou simplesmente adicionar um toque de elegância ao ambiente. Além disso, os tecidos pendurados podem ser utilizados para melhorar a acústica do local, reduzindo o eco e melhorando a qualidade do som durante o evento. Com uma variedade de cores, texturas e estilos disponíveis, a locação de tecidos pendurados oferece uma oportunidade versátil e criativa para personalizar o espaço e criar uma experiência visualmente impactante para os participantes e espectadores do evento de boxe..</p> <p>Memória de Cálculo: 6 tecidos por 1 diária.</p>
------------	--	--------	---	---	-----------------	-----	----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.2 0	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GRANDE MEDIO PORTE - Sistema de som Slim, com 05 caixas de subwofer mais 05 caixas de alta. Modelo v851 taygar. Periférico completo para musica mecânica e 2 (dois) microfones sem fio. Operador no local,4 caixas tipo pedestal.	Diária	1	11	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00	<p>Justificativa: A locação de equipamento de som é essencial para garantir uma experiência auditiva imersiva e de alta qualidade durante o evento de boxe. Com a utilização de sistemas de som profissionais, como caixas de som, microfones e mesas de mixagem, é possível amplificar os sons das lutas, transmitir as vozes dos locutores e proporcionar uma atmosfera vibrante e emocionante para os espectadores. Além disso, um bom sistema de som contribui para a clareza das instruções dos árbitros e para a transmissão de mensagens importantes durante o evento. Com uma locação bem planejada de equipamento de som, o evento de boxe pode oferecer uma experiência auditiva de alta qualidade que complementa a ação no ringue e aumenta o engajamento do público.</p> <p>Memória de Cálculo: Contratação conta com 11 diarias de sonorização de grande porte.</p>
------------	---	--------	---	----	-----------------	------------------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.2 1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - Sistema de luz composto de 10 moving 14r, 24 refletores par led rgbwa, 06 stroborgbw, Mesa de luz e técnico de luz, 06 Torres de 4metros de altura no box truss q-30 para fixar movings.	Diária	1	11	R\$ 4.500,00	R\$	49.500,00	<p>Justificativa: A locação de iluminação é essencial para criar uma atmosfera cativante e envolvente durante o evento de boxe. A iluminação adequada não apenas destaca os ringues e áreas de competição, mas também contribui para a emoção e a energia do evento. Com a locação de equipamentos de iluminação profissional, como refletores, holofotes e luzes de efeito, é possível criar efeitos visuais impressionantes que intensificam a experiência dos espectadores. Além disso, a iluminação bem planejada pode destacar os momentos-chave das lutas, aumentando a tensão e a emoção no ambiente. Em resumo, a locação de iluminação é fundamental para garantir que o evento de boxe seja visualmente impactante e inesquecível para todos os presentes.</p> <p>Memória de Cálculo: a Contratação conta com 11 diárias de iluminação de grande porte.</p>
------------	--	--------	---	----	-----------------	-----	-----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

3.3.2 2	<p>LOCAÇÃO DE TELÃO - Painele de led medindo 6 metros de largura por 4 metros de altura. Painele P-3.9 da briwax. Processadora Novastar 4K. Operador no local - 24 M</p>	M ² /DIA	13	312	R\$ 250,00	R\$ 78.000,00	<p>Justificativa: A locação de um telão é uma escolha estratégica para o evento de boxe, pois proporciona uma experiência imersiva e envolvente para os espectadores. Um telão de alta qualidade pode exibir as lutas em tamanho grande e alta definição, permitindo que os espectadores acompanhem cada movimento dos lutadores mesmo de longe. Além disso, o telão pode ser utilizado para exibir replays das lutas, vídeos promocionais, informações sobre os lutadores e patrocinadores, aumentando o engajamento e a interação do público. Com uma locação de telão bem planejada, o evento de boxe pode oferecer uma experiência visualmente impressionante e memorável para todos os presentes.</p> <p>Memória de Cálculo: 24 metros por dia durante 13 dias = 312 metros contratados</p>
Total Etapa 3.3						R\$ 261.550,00	
VALOR TOTAL DA META 3						R\$ 517.706,00	
META 4 - Contratações de Serviços Operacionais							
ETAPA 4.1 - Equipe técnica especializada							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.1	(1) Supervisor de Segurança - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.	Diária	16	16	R\$ 220,00	R\$	3.520,00	<p>Justificativa: A contratação de um supervisor de equipe de segurança para o evento é fundamental para garantir um ambiente seguro e controlado durante todas as fases da realização. Este profissional será responsável por coordenar e supervisionar as atividades da equipe de segurança, garantindo que todos os protocolos de segurança sejam seguidos e que quaisquer incidentes sejam prontamente identificados e abordados. Sua experiência e expertise serão essenciais para avaliar as necessidades específicas de segurança do evento, desenvolver planos de contingência eficazes e garantir a integridade tanto dos participantes quanto das instalações. Além disso, sua presença proporcionará tranquilidade aos organizadores e aos participantes, demonstrando o compromisso do evento com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional que atuará durante 16 dias.</p>
-------	---	--------	----	----	---------------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.2	<p>(1) Serviços de Segurança - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.</p>	Diária	1	193	R\$ 285,00	R\$	55.005,00	<p>Justificativa: Contratação de uma equipe de segurança: Essencial para garantir a proteção e bem-estar de todos os participantes, colaboradores e instalações do evento. A equipe será responsável por monitorar o local, controlar o acesso e prevenir e responder a incidentes de segurança. Profissionais treinados assegurarão a implementação eficaz de medidas de segurança, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todos os presentes.</p> <p>Memória de Cálculo: Carga Horária e efetivo: 08/06 - 7h às 18h (05 pessoas) 09/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 10/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 11/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 12/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 13/06 - 7h às 20h (10 pessoas) 14/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 15/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 16/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 17/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 18/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 19/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 20/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 21/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 22/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 23/06/2024 - Data de previsão</p>
-------	---	--------	---	-----	---------------	-----	-----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.3	<p>(1) Serviços de Brigadista - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.</p>	Diária	1	68	R\$ 200,00	R\$	13.600,00	<p>Justificativa: Fundamental para garantir a segurança contra incêndios e outras emergências durante o evento. Os brigadistas serão responsáveis por prevenir, detectar e responder a possíveis situações de risco, como incêndios ou evacuações. Com treinamento especializado, eles assegurarão que os protocolos de segurança sejam seguidos, proporcionando tranquilidade aos participantes e colaboradores. Sua presença proativa e preparada será essencial para garantir a segurança de todos os presentes no evento.</p> <p>Memória de Cálculo: Carga Horária e efetivo: 08/06 - 7h às 18h (05 pessoas) 09/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 10/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 11/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 12/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 13/06 - 7h às 20h (10 pessoas) 14/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 15/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 16/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 17/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 18/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 19/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 20/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 21/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 22/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 23/06/2024 - Data de previsão</p>
-------	--	--------	---	----	---------------	-----	-----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.4	(1) Supervisor de Limpeza - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.	Diária	1	16	R\$ 266,33	R\$	4.261,28	<p>Justificativa: Contratação de supervisor de limpeza: Essencial para garantir a manutenção da higiene e organização durante o evento. O supervisor será responsável por coordenar as atividades da equipe de limpeza, garantindo que todas as áreas sejam mantidas limpas e apresentáveis para os participantes. Sua supervisão garantirá a execução eficiente das tarefas de limpeza, o uso adequado de materiais e equipamentos, e o cumprimento dos padrões de higiene e segurança. Com sua liderança, será possível proporcionar um ambiente agradável e acolhedor para todos os presentes no evento.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional que atuará durante 16 dias.</p>
-------	--	--------	---	----	---------------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.5	<p>(1) Serviço de Limpeza - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.</p>	Diária	1	80	R\$ 220,00	R\$	17.600,00	<p>Justificativa: Contratação da equipe de limpeza: Essencial para manter a higiene e a apresentação impecável durante todo o evento. Esta equipe será responsável por realizar a limpeza e a manutenção das áreas comuns, banheiros, stands e demais espaços, garantindo que estes estejam sempre em condições ideais para os participantes. Com profissionais dedicados e eficientes, a equipe de limpeza irá assegurar que o evento transcorra de forma organizada e agradável para todos os presentes, contribuindo para uma experiência positiva e satisfatória.</p> <p>Memória de Cálculo: Carga Horária e efetivo: 08/06 - 7h às 18h (05 pessoas) 09/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 10/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 11/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 12/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 13/06 - 7h às 20h (10 pessoas) 14/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 15/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 16/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 17/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 18/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 19/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 20/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 21/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 22/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 23/06/2024 - Data de previsão</p>
-------	--	--------	---	----	---------------	-----	-----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.6	(1) Supervisor de Carregadores - Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.	Diária	16	16	R\$ 164,00	R\$	2.624,00	Justificativa: Profissional que atuará diretamente com os professores e os beneficiários do projeto, nos aspectos de controle das atividades esportivas e acompanhamento direto aos alunos. Promovendo melhor proveito das atividades empregadas noo projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional que atuará durante 16 dias.
-------	--	--------	----	----	---------------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.7	(1) SERVIÇO DE CARREGADORES- Profissional com experiência educacional, com habilidade comprovada em transmitir conhecimentos de forma clara e envolvente, adaptando o ensino conforme diferentes níveis de habilidade. 20h semanais.	Diária	1	64	R\$ 150,00	R\$	9.600,00	<p>Justificativa: Contratação de supervisor de carregadores: Essencial para coordenar eficientemente as atividades de movimentação de carga durante o evento. O supervisor será responsável por liderar a equipe de carregadores, garantindo que todas as mercadorias sejam transportadas com segurança e no prazo correto. Sua supervisão incluirá a distribuição de tarefas, o monitoramento do fluxo de trabalho e a resolução de quaisquer problemas que possam surgir durante o processo de carga e descarga. Com sua experiência e liderança, o supervisor de carregadores assegurará uma logística eficiente e sem contratempos, contribuindo para o sucesso geral do evento.</p> <p>Memória de Cálculo: Carga Horária e efetivo: 08/06 - 7h às 18h (05 pessoas) 09/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 10/06 - 7h às 19h (10 pessoas) 11/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 12/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 13/06 - 7h às 20h (10 pessoas) 14/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 15/06 - 7h às 19h (05 pessoas) 16/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 17/06 - 8h às 21h (10 pessoas) 18/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 19/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 20/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 21/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 22/06 - 7h às 21h (10 pessoas) 23/06/2024 - Data de previsão</p>
-------	--	--------	---	----	---------------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.8	LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE CARGA ATÉ 300KG	Diária	3	3	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00	<p>Justificativa: Locação de carrinho de até 300kg: Essencial para facilitar o transporte de materiais e equipamentos durante o evento. Os carrinhos fornecerão uma solução prática e eficiente para mover cargas pesadas de um ponto a outro, garantindo a agilidade e a segurança nas operações logísticas. Com capacidade de até 300kg, esses carrinhos serão ideais para atender às necessidades de transporte de mercadorias, equipamentos de som, iluminação, entre outros itens essenciais para a realização do evento. Sua locação contribuirá para a otimização dos processos de montagem, desmontagem e organização, garantindo o sucesso e a eficiência operacional do evento.</p> <p>Memória de Cálculo: Será utilizado 1 unidades dia X 3 diárias = 3</p>
-------	---	--------	---	---	------------	--------------	--



4.1.9	<p>SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO (CREDENCIAMENTO)</p> <p>- locação do sistema (credenciamento ONLINE de VISITANTES, aproximadamente 500 visitantes por dia, área administrativa para impressão de 300 credenciais com foto padrão A4 para colocar em bolsa de plástico. CREDENCIAMENTO LOCAL GERAL locação do sistema (credenciamento LOCAL, impressão de etiquetas, relatórios de acesso, portarias de acesso com leitura de qr code e controle de público - aproximado total dia evento 5.000 participantes). CREDENCIAMENTO VISITANTES PRÉ INSCRITOS 2 locações de totens com leitor de qr code 2 locações de impressora térmica PORTÕES DE ACESSO - STAFF - ATLETAS - VIP 1 locação de totens com leitor de qr code PORTÕES DE ACESSO - VISITANTES 2 locações de totens</p>	Diária	14	14	R\$ 1.523,81	R\$	21.333,34	<p>Justificativa: Locação de sistema de credenciamento: Essencial para garantir um processo eficiente e organizado de registro e identificação dos participantes durante o evento. O sistema de credenciamento oferecerá uma solução tecnológica para gerenciar inscrições, emitir crachás e controlar o acesso aos diferentes ambientes. Com funcionalidades personalizáveis, como impressão instantânea de crachás e integração de dados, o sistema facilitará a identificação dos participantes e o controle de presença em diversas atividades. Sua locação proporcionará uma experiência de registro ágil e profissional, contribuindo para a segurança e o sucesso global do evento.</p> <p>Memória de Cálculo: Será utilizado 1 SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO (CREDENCIAMENTO) X 14 diárias = 14</p>
-------	--	--------	----	----	-----------------	-----	-----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>com leitor de qr code EVENTO GERAL 1 entrega, instalação, estrutura de rede, configuração e retirada (servidor, switch, modem, ponto de rede cabead). EVENTO GERAL 4 etiquetas térmica padrão (medida a definir)4 ribbon térmico de cera 4.500 pulseiras tyvelk (12 cores - quantidade por cor a definir de cada cor) 300 impressões credenciais tipo lanyards personalizada com foto colorida 300 bolsa plástica com cordões tipo lanyards personalizada MONTAGEM + REALIZAÇÃO EVENTO 1 Suporte técnico - Entrega, instalação, treinamento, configuração e retirada (diárias, alimentação) 1 Suporte técnico - hospedagem e deslocamentos para o evento.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.1 0	Assessor de Imprensa: responsável por facilitar e estreitar a relação com o público através de matérias positivas na imprensa, comunicação digital e gestão de mídias sociais para os eventos. Nesse trabalho estão incluídos os serviços de envio de Press Release, Clipagem, produção de conteúdo, relações públicas e gestão de mídias digitais para todos os eventos.	Diária	24	24	R\$ 850,00	R\$ 20.400,00	Justificativa: Contratação de assessor de imprensa para as duas competições: Fundamental para promover a visibilidade e a comunicação eficaz do evento com o público e a mídia. O assessor de imprensa será responsável por criar estratégias de divulgação, redigir comunicados de imprensa, cultivar relacionamentos com jornalistas e coordenar entrevistas e cobertura de mídia. Sua expertise em comunicação e networking permitirá que o evento alcance uma ampla audiência, aumentando o reconhecimento da marca e gerando interesse público. Com o apoio do assessor de imprensa, será possível criar uma narrativa envolvente e positiva em torno do evento, maximizando seu impacto e sucesso. Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 24 Dias.
------------	---	--------	----	----	---------------	------------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.1 1	<p>Assessor de mídia: Gerenciamento de redes sociais do evento com produções de stories, feeds e reels com identidade visual própria. Engajamento na comunidade. Parcerias estratégicas métricas alcançadas Stories: reprodução diária de todo o evento, acompanhamento de chegada das delegações, lutas e público presente. Feed: consolidação da identidade visual da página com fotos profissionais do evento. Reels: exploração do público não seguidor com o objetivo de aumento das visualizações. Identidade Visual: criação, divulgação e consolidação da identidade visual do evento. Outras estratégias: Engajamento da Comunidade:</p>	Diária	24	24	R\$ 700,00	R\$	16.800,00	<p>Justificativa: Contratação de assessor de mídia: Essencial para ampliar a presença do evento nos canais de comunicação digital e tradicional. O assessor de mídia será encarregado de desenvolver estratégias para maximizar a cobertura em redes sociais, sites, blogs e outros meios de comunicação relevantes. Sua expertise inclui a criação de conteúdo atraente, o engajamento com influenciadores e a gestão de campanhas de marketing digital. Com suas habilidades, o assessor de mídia ajudará a promover uma imagem positiva do evento, alcançando uma audiência mais ampla e aumentando o envolvimento do público-alvo. Sua contribuição será fundamental para o sucesso e a visibilidade do evento em todos os canais de mídia.</p> <p>Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 24 Dias.</p>
------------	--	--------	----	----	---------------	-----	-----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>responder ativamente aos comentários, mensagens diretas e menções nas redes sociais para promover a interação e construir relacionamentos com os fãs e incentivar a participação dos seguidores por meio de enquetes, perguntas e desafios relacionados ao boxe. Parcerias Estratégicas: estabelecer parcerias com marcas de renome para oferecer prêmios, patrocínios e experiências exclusivas aos seguidores. Métricas de Sucesso: Aumento do número de seguidores e engajamento nas plataformas de mídia social. Taxa de interação (curtidas, comentários, compartilhamentos) em postagens. Alcance orgânico e impressões das</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

	publicações. Número de menções ao evento e uso de hashtags específicas.						
--	---	--	--	--	--	--	--



4.1.1 2	Supervisor de Controle de Acesso 1.: Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de mídia que alinhem os objetivos do evento com a audiência desejada; Compreensão da audiência e consideração pela diversidade de perspectivas, garantindo que as mensagens sejam apropriadas e bem recebidas.	Diária	15	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00	Justificativa: Contratação de supervisor de controle de acesso do evento: Crucial para garantir a segurança e a organização no gerenciamento das entradas e saídas durante o evento. O supervisor será responsável por coordenar a equipe de controle de acesso, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos de acordo com os padrões de segurança estabelecidos. Sua supervisão incluirá a verificação de credenciais, o monitoramento de áreas restritas e a resposta rápida a situações de emergência. Com sua experiência e liderança, o supervisor de controle de acesso garantirá que apenas pessoas autorizadas tenham acesso ao evento, promovendo um ambiente seguro e tranquilo para todos os participantes. Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 15 di[arias].
------------	---	--------	----	----	---------------	-----------------	---



4.1.1 3	Supervisor de Staff.: Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de mídia que alinhem os objetivos do evento com a audiência desejada; Compreensão da audiência e consideração pela diversidade de perspectivas, garantindo que as mensagens sejam apropriadas e bem recebidas.	Diária	15	15	R\$ 380,00	R\$	5.700,00	Justificativa: Contratação de supervisor de staff: Essencial para garantir a eficiência e o bom funcionamento das equipes que atuam durante o evento. O supervisor será responsável por coordenar e supervisionar as atividades de todas as equipes de staff, garantindo que cada membro desempenhe suas funções de forma eficaz e de acordo com os padrões estabelecidos. Suas responsabilidades incluirão a distribuição de tarefas, o treinamento de novos funcionários, a resolução de conflitos e o monitoramento do desempenho geral da equipe. Com sua liderança e habilidades de gestão, o supervisor de staff garantirá um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo, contribuindo para o sucesso geral do evento. Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 15 diárias
------------	---	--------	----	----	---------------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.1 4	Supervisor de Área Interna: Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de mídia que alinhem os objetivos do evento com a audiência desejada; Compreensão da audiência e consideração pela diversidade de perspectivas, garantindo que as mensagens sejam apropriadas e bem recebidas.	Diária	15	15	R\$ 400,00	R\$	6.000,00	Justificativa: Contratação de supervisor de área interna: Fundamental para garantir a operação suave e eficiente das atividades dentro dos espaços do evento. O supervisor será encarregado de coordenar as equipes que trabalham dentro das áreas designadas, assegurando que todas as operações ocorram de acordo com os padrões estabelecidos. Suas responsabilidades incluirão a supervisão das atividades de limpeza, montagem e desmontagem de estruturas, controle de qualidade e garantia de conformidade com os regulamentos de segurança. Com sua liderança e supervisão, o supervisor de área interna garantirá que todos os aspectos dentro dos espaços do evento funcionem sem contratempos, contribuindo assim para a experiência positiva dos participantes. Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 15 diárias
------------	---	--------	----	----	---------------	-----	----------	---



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.1 5	Supervisor Administrativo: Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de mídia que alinhem os objetivos do evento com a audiência desejada; Compreensão da audiência e consideração pela diversidade de perspectivas, garantindo que as mensagens sejam apropriadas e bem recebidas.	Diária	15	15	R\$ 400,00	R\$	6.000,00	Justificativa: Contratação de supervisor administrativo: Essencial para garantir a eficiência e a organização dos aspectos administrativos do evento. O supervisor será responsável por supervisionar as operações administrativas, incluindo logística, finanças, recursos humanos e comunicação. Suas responsabilidades incluirão a gestão de equipe, a implementação de procedimentos administrativos, a coordenação de agendas e o monitoramento do progresso em relação aos objetivos estabelecidos. Com sua liderança e expertise, o supervisor administrativo garantirá que todas as atividades administrativas sejam executadas de forma eficaz e dentro do prazo, contribuindo para o sucesso global do evento. Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 15 diárias
------------	--	--------	----	----	---------------	-----	----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.1.1 6	Supervisor de Alimentação: Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de mídia que alinhem os objetivos do evento com a audiência desejada; Compreensão da audiência e consideração pela diversidade de perspectivas, garantindo que as mensagens sejam apropriadas e bem recebidas.	Diária	15	15	R\$ 400,00	R\$	6.000,00	Justificativa: Contratação de supervisor de alimentação: Fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência dos serviços de alimentação durante o evento. O supervisor será responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à alimentação, desde o planejamento do cardápio até a preparação e distribuição das refeições. Suas responsabilidades incluirão a supervisão da equipe de cozinha, o controle de estoque, o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar, e a garantia da satisfação dos participantes. Com sua liderança e experiência, o supervisor de alimentação assegurará que os serviços de alimentação atendam às expectativas dos participantes e contribuam para o sucesso geral do evento. Memoria de Calculo: 1 profissional que atuará durante 15 diárias	
Total Etapa 4.1							R\$	196.453,62	
ETAPA 4.2 - Assistência Seguro e Saúde									



4.2.1	APÓLICE DE SEGURO CIVIL	Serviço	1	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	Justificativa: A contratação de uma apólice de seguro é crucial para proteger o evento contra possíveis imprevistos e garantir sua segurança financeira. A apólice pode abranger uma variedade de áreas, incluindo responsabilidade civil, danos materiais, cancelamento de evento, lesões pessoais e outros riscos associados à realização do evento. Ao contratar uma apólice de seguro adequada, o evento se resguarda contra perdas financeiras significativas em caso de incidentes inesperados, garantindo assim sua continuidade e mitigando os riscos para todas as partes envolvidas.
4.2.2	AMBULÂNCIA UTI - O Evento contará com UTI Móvel Completa para suporte às Atividades Esportivas com a seguinte composição da Equipe de Profissionais que deverão prestar os serviços: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de infusão; -	Diária	9	18	R\$ 2.700,00	R\$ 48.600,00	Justificativa: em eventos de boxe de contato, onde há um risco potencialmente maior de lesões graves, a presença de uma ambulância UTI é ainda mais crucial. Devido à natureza do esporte, com a possibilidade de golpes fortes e contundentes, há um risco aumentado de lesões sérias, como concussões, fraturas ou traumas cranianos. Nesses casos, uma ambulância UTI equipada com equipamentos avançados de suporte à vida e pessoal médico treinado pode fornecer um atendimento imediato e especializado no local, o que pode fazer toda a diferença em casos de emergência. Assim, a presença de uma ambulância UTI é essencial para garantir a segurança dos atletas e a tranquilidade de todos os envolvidos no evento. Memória de Cálculo: 2 unidades profissional que atuarão durante 9 dias



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

<p>oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; - ambuás adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; - material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

	trabalhos da Unidade. 2 Unidades.						
--	---	--	--	--	--	--	--

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE**

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.2.3	AMBULÂNCIA BÁSICA - Serviço composto de Atendimento a Emergência por Ambulância: 01 Ambulância UTI completa; 01 Médico Emergencista; 01 Técnico em Enfermagem; 01 Motorista socorrista. 1 Unidade.	Diária	4	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	Justificativa: A disponibilização de uma ambulância básica é uma medida fundamental para garantir a segurança dos participantes durante o evento de boxe de contato. Embora menos equipada do que uma ambulância UTI, uma ambulância básica ainda oferece recursos essenciais para fornecer atendimento emergencial inicial em caso de lesões ou incidentes médicos durante o evento. Equipada com materiais de primeiros socorros, macas e outros equipamentos básicos, a ambulância básica pode fornecer atendimento imediato no local e, se necessário, fazer o transporte rápido para uma unidade de saúde mais avançada. Embora não seja tão abrangente quanto uma ambulância UTI, sua presença é vital para lidar com situações de emergência e garantir a segurança e o bem-estar dos participantes. Memória de Cálculo: 1 unidade que atuará durante 4 dias.
Total Etapa 4.2						R\$ 66.800,00	
ETAPA 4.3 - Serviço de Infraestrutura							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.3.1	<p>SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TI: Cabeamento de lógica/rede para pontos de comunicação no perímetro do ringue para arbitragem, secretaria técnica, transmissão de TV, telão e áreas adjacentes. Cabeamento feito com cabo CAT5 terminado em RJ45. Internet dedicada 100mg com redundância para suporte de área de competição, transmissão e utilização técnica. Suporte técnico permanente pelo período total do evento, com interface com as áreas comuns, como sonorização, iluminação e transmissão, incluso montagem e desmontagem.</p>	Serviço	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	<p>Justificativa: A contratação de um serviço de infraestrutura de TI é indispensável para garantir a eficiência e o funcionamento adequado das comunicações durante o evento de boxe. O cabeamento de lógica/rede, realizado com cabo CAT5 terminado em RJ45, é essencial para conectar pontos estratégicos, como área de arbitragem, secretaria técnica, transmissão de TV, telão e áreas adjacentes, garantindo uma comunicação fluida e confiável entre esses setores vitais do evento. Além disso, a disponibilização de uma internet dedicada de 100Mbps, com redundância, é crucial para suportar a área de competição, transmissão e utilização técnica, garantindo uma conexão estável e de alta velocidade para todas as operações online durante o evento. O suporte técnico permanente durante todo o período do evento é essencial para resolver rapidamente quaisquer problemas que possam surgir, garantindo assim o funcionamento contínuo e eficiente da infraestrutura de TI. Este suporte também terá uma interface com áreas comuns, como sonorização, iluminação e transmissão, garantindo uma integração perfeita entre os diferentes aspectos técnicos do evento. Em resumo, a contratação deste serviço é vital para garantir a qualidade, confiabilidade e sucesso geral das operações de TI durante o evento de boxe.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 serviço por todo o período com toda infraestrutura necessária para a realização do evento</p>
-------	---	---------	---	---	---------------	---------------	--



4.3.2	<p>SERVIÇO DE ELÉTRICA: Alimentação e distribuição elétrica para sistema de sonorização até 30kva, através de painel intermediário com disjuntor de 40A, cabeamento em cabo PP de 4 x 16mm terminado em olhal (até 50m de distância) Alimentação e distribuição elétrica para telão de led 6x4 em local a definir de até 40kva, através de painel intermediário com disjuntor de 63A, cabeamento em cabo PP de 4 x 25mm terminado em olhal (até 50m de distância) Alimentação e distribuição elétrica de sistema de iluminação cênica até 30kva, através de painel intermediário com disjuntor de 63A cabeamento em cabo PP de 4 x 25mm terminado em olhal (até 50m de</p>	Serviço	1	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	<p>Justificativa: A contratação do serviço de elétrica é essencial para garantir uma infraestrutura elétrica segura e eficiente durante o evento de boxe. O serviço abrange várias áreas críticas, incluindo alimentação e distribuição elétrica para sistemas de sonorização, telão de LED, iluminação cênica e área de competição. Cada um desses sistemas requer uma alimentação específica e adequada às suas demandas de energia, e o serviço de elétrica irá garantir isso.</p> <p>Para o sistema de sonorização, telão de LED e iluminação cênica, serão instalados painéis intermediários com disjuntores dimensionados de acordo com a carga, cabeamento em cabo PP devidamente dimensionado e terminado em olhal para garantir uma conexão segura e confiável, respeitando as distâncias específicas de até 50m. Além disso, a alimentação e distribuição elétrica para a área de competição será providenciada através de um painel intermediário com disjuntor adequado e cabeamento dimensionado para garantir uma alimentação estável e segura, respeitando distâncias de até 100m.</p> <p>Todos os cabeamentos e painéis serão devidamente aterrados para garantir a segurança contra descargas elétricas. Além disso, será instalado um quadro intermediário com chave de transferência manual, permitindo a alternância entre a energia local e o gerador em caso de necessidade, com um disjuntor geral de 200A, atendendo ao padrão exigido pela Word Boxe. Em resumo, a contratação deste serviço garantirá uma infraestrutura elétrica confiável e de alta qualidade, essencial para o sucesso e a segurança do evento de boxe.</p> <p>1 serviço por todo o período com todo material necessária para a realização do evento</p>
-------	---	---------	---	---	---------------	---------------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

	<p>distância) Alimentação e distribuição elétrica para área de competição, através de painel intermediário com disjuntor de 32A cabramento em cabo PP de 3 x 2,5mm terminado em olhal (até 100m de distância)Todos os cabamentos e painéis devidamente aterrados Quadro intermediário com chave de transferência manual ligando energia local e gerador com disjuntor geral de 200A caixa Moldada. Padrão Exigido pela Word Boxe.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

4.3.3	Locação de Gerador: Grupo gerador de energia de 250 kVA em container, tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com combustível, com operador. Sistema de aterramento próprio, Trafo isolador contemplado. 14 x R\$ 2.500,00 = R\$ 35.000,00	Unidade	14	14	R\$ 2.200,00	R\$	30.800,00	Justificativa: A contratação de um gerador para o evento de boxe é essencial para garantir a continuidade das operações elétricas em caso de falhas na rede elétrica local. Além de assegurar a segurança dos participantes, o gerador protege equipamentos críticos contra danos, garante a conformidade com normas de segurança e proporciona flexibilidade na escolha do local do evento. Memória de Cálculo: 1 unidades durante 14 dias
Total Etapa 4.3						R\$	144.800,00	
VALOR TOTAL DA META 4						R\$	408.053,62	
META 5 - Aquisição de Materiais.								
ETAPA 5.1 – Uniformes.								



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.1.1	Camiseta do evento: Camiseta básica, gola careca, manga curta, na cor preta, em poliamida esporte, com logotipo da confederação frontal e nas costas com logotipo da competição.	UNIDADE	250	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	Justificativa: A aquisição de camisetas personalizadas para um evento de boxe é justificada pela necessidade de identificar rapidamente a equipe de trabalho, garantindo uma organização eficiente e a prestação de um atendimento de qualidade. As camisetas personalizadas ajudam a distinguir facilmente os membros da equipe de segurança, organizadores, voluntários e outros funcionários, permitindo que participantes e espectadores saibam a quem recorrer em caso de dúvidas ou emergências, o que melhora a segurança e a experiência geral do evento. Memória de Cálculo: camisetas distribuídas para toda a equipe de trabalho, aonde apresentaremos planilha de distribuição na prestação de contas.
Total Etapa 5.1						R\$ 10.000,00	
ETAPA 5.2 - Premiação							



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

5.2.1	<p>MEDALHAS: Medalha em Metal fundido em alto e baixo relevo com os dados do evento. Acabamento em ouro, prata e bronze com ou sem efeito envelhecido. Acompanha a fita em tecido sublimado personalizado. Dimensão de 8,0cmx3mm de espessura. Acompanha estojo em veludo preto.</p>	Unidade	86	86	R\$	51,00	R\$	4.386,00	<p>Justificativa: A aquisição de medalhas é crucial para reconhecer e premiar os competidores que se destacarem durante o evento de boxe. As medalhas representam não apenas uma recompensa tangível pelo esforço e desempenho dos atletas, mas também um símbolo de conquista e realização. Além disso, as medalhas contribuem para a promoção do evento, agregando valor ao prestígio da competição e incentivando a participação dos atletas. Portanto, a aquisição de medalhas é uma parte essencial do planejamento do evento, garantindo uma experiência memorável e gratificante para todos os envolvidos.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão premiados 86 atletas das 27 categorias para o brasileiro. Encaminharemos a planilha de premiação na prestação de contas</p>
-------	---	---------	----	----	-----	-------	-----	----------	--



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

5.2.2	TROFÉUS: Troféu em MDF com Resina 2D, personalizado com os dados do evento. Acabamento em ouro, prata e bronze. Apliques decorativos em acrílico espelhado. Base em MDF com etiqueta personalizada. Dimensão 20cmx26cm.	Unidade	6	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00	<p>Justificativa: A aquisição de troféus é um elemento crucial para reconhecer e premiar os competidores que se destacarem durante o evento de boxe. Os troféus não apenas representam uma recompensa tangível pelo esforço e desempenho dos atletas, mas também são símbolos duradouros de conquista e excelência. Além disso, os troféus agregam valor ao prestígio da competição e incentivam a participação dos atletas, pois representam o reconhecimento público de suas habilidades e conquistas. Portanto, a aquisição de troféus é essencial para criar uma experiência significativa e gratificante para todos os envolvidos no evento.</p> <p>Memória de Cálculo: Serão premiadas 6 equipes do brasileiro, encaminharemos a planilha de premiação na prestação de contas</p>
-------	--	---------	---	---	---------------	---------------	---



5.2.3	CINTURÃO: Cinto em couro sintético de primeira linha, botões de pressão para ajustes. Placas em aço inox (prata) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo, com ou sem pintura feita a mão (varia conforme o projeto do cliente).	Unidade	13	13	R\$ 550,00	R\$ 7.150,00	Justificativa: A aquisição de um cinturão de boxe é uma parte essencial do evento, pois representa o mais alto reconhecimento e conquista para o vencedor da competição. O cinturão não apenas simboliza excelência atlética e determinação, mas também é um símbolo de prestígio e respeito dentro da comunidade do boxe. Além de ser uma recompensa valiosa para o vencedor, o cinturão também adiciona um elemento emocionante à competição, aumentando a motivação e o empenho dos participantes. Sua presença no evento não apenas enaltece a importância da competição, mas também inspira os atletas a darem o seu melhor em busca da vitória e do reconhecimento como campeão. Memória de Cálculo: Serão premiados 13 atletas do grandprix, encaminharemos a planilha de premiação na prestação de contas.
Total Etapa 3.3						R\$ 12.496,00	
VALOR TOTAL DA META 5						R\$ 22.496,00	
META 6 - Locação do Espaço							
ETAPA 6.1 - Locação Ginásio							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTD E	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

WWW.CBBOXE.ORG.BR

6.1.1	Locação do Ginásio - Locação do espaço para realização do evento, mais quadro móvel de manutenção no período de 8 a 23 de junho de 2024, compreendendo montagem, realização e desmontagem.	Diária	16	16	R\$ 31.250,00	R\$ 500.000,00	Justificativa: A locação do Ginásio de grande porte é uma escolha estratégica para o evento de boxe, pois oferece uma infraestrutura robusta e adequada para a realização de competições esportivas de grande porte. Com capacidade para acomodar um grande número de espectadores, instalações modernas e adequadas, como vestiários, áreas de aquecimento e arquibancadas confortáveis, o Ginásio Nilson Nelson proporciona um ambiente ideal para o público desfrutar das emocionantes lutas de boxe. Além disso, sua localização central e de fácil acesso contribui para a conveniência dos participantes e espectadores, aumentando o alcance e o sucesso do evento. Em suma, a locação do Ginásio Nilson Nelson oferece as condições ideais para uma experiência esportiva de alto nível e inesquecível para todos os envolvidos. Memória de Cálculo: locação do ginásio por 16 dias
Total Etapa 6.1						R\$ 500.000,00	
VALOR TOTAL DA META 3						R\$ 500.000,00	
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO						R\$ 2.668.854,32	



6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

Será realizada a divulgação no site da instituição, junto às mídias sociais oficiais, através do envio de conteúdos editoriais, filmagens, fotografias e outras imagens, desenvolvidas pela própria Instituição. A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de placas, banners, faixas ou outras formas similares, com identificação da Secretaria de Esportes, divulgando a parceria para

PLACA IMPRESSA EM CHAPA 1,98X0.58M
PLACA IMPRESSA EM CHAPA 1,98X0.38M
PLACA IMPRESSA EM CHAPA 1,98X0.28M
PAINEL PORTICO FRONTAL DE ENTRADA 13M X 1M
PAINEL PORTICO LATERAL DE ENTRADA 3,10X1,9M realização do projeto.

7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	TERMO DE FOMENTO (FONTE100) INEGIBILIDADE	R\$ 2.668.854,32
2	PLANILHA 5.0	R\$54.500,00
Total		R\$ 2.723.354,32

Brasília, 24 de maio de 2024

Dirigente da Entidade



ANEXO - REGULAMENTO

Conformidade das regras da competição mundial de boxe

Estas Regras de Competição foram estabelecidas para garantir competições justas, iguais e seguras para os boxeadores. As regras se aplicam a todas as Competições Mundiais de Boxe e Competições de Boxe organizadas por Membros da World Boxing. As Federações Nacionais não podem desenvolver as suas próprias Regras de Competição que sejam contraditórias a estas regras. No entanto, as Federações Nacionais podem modificar estas Regras de Competição para competições sob sua jurisdição para alinhá-las com suas respectivas leis nacionais, desde que tais modificações não prejudiquem as Regras de Competição da World Boxing, particularmente no que diz respeito a todos os padrões médicos e de segurança.

Alteração das regras da competição mundial de boxe

De acordo com os Estatutos da World Boxing, as alterações a estas Regras de Competição são feitas no Congresso da World Boxing. Antes do Congresso, as Federações Nacionais, o Comitê de Esportes e Competição e o Conselho Executivo da World Boxing têm o direito de apresentar propostas para alterar estas Regras de Competição. O Conselho Executivo avaliará e processará todas as propostas e apresentará uma versão final das Regras de Concorrência alteradas ao Congresso para sua consideração e aprovação.

O Conselho Executivo da World Boxing tem o poder de fazer alterações emergenciais às Regras de Competição em circunstâncias excepcionais, onde uma regra específica não funciona mais ou o ambiente e as circunstâncias que cercam uma regra específica mudaram, e a alteração necessária não pode esperar até o próximo Congresso. Quaisquer emendas emergenciais deverão ser ratificadas no próximo Congresso.

Conteúdos

1.	Regra 1: As Competições	5
1.1.	Formato de competição e luta	5
1.2.	Competições Mundiais de Boxe	5
1.3.	Competições Internacionais	5
1.4.	Competições Nacionais	5
1.5.	Campeonatos Mundiais de Boxe	6
1.6.	Campeonatos Continentais de Boxe	6
1.7.	Competições nomeadas de boxe mundial (Copa Mundial de Boxe e Desafio Mundial de Boxe)	7
1.8.	Competições de boxe em eventos multiesportivos	7
1.9.	Outras competições sancionadas pela World Boxing.	7
1.10.	Ranking Mundial de Boxe	7



1.11.	Sembras.....	9
1.12.	CerimôniasdeMedalha.....	9
1.13.	Prêmioemdinheiro	9
1.14.	Conviteeinformaçõesdoevento	10
2.	Regra2:Os boxeadores	10
2.1.	Categoriasdeidade.....	10
2.2.	Categoriasdepeso	10
2.3.	NacionalidadeDesportiva.....	12
2.4.	Statusderefugiado.....	12
2.5.	Elegibilidademédica	13
3.	Regra3:Os segundos.....	13
3.1.	Deveresepermissões	13
3.2.	Açõesproibidas.....	14
3.3.	Vestimenta	14
4.	Regra4:Oslíderes de equipe	14
4.1.	Papele deveres.....	14
5.	Regra5:Atividades Pré-Competição.....	15
5.1.	Entradas	15
5.2.	Verificaçãodeentradasde boxe	16
5.3.	CongressoTécnico	17
5.4.	SorteioOficialdosBoxeadores.....	17
5.5.	ProgramadaCompetição.....	18
5.6.	Pesagem.....	18
6.	Regra6:O árbitro e os juizes(R&Js)	19
6.1.	Papel	19
6.2.	DeveresepermissõesdoJuiz.....	19
6.3.	DeveresepermissõesdoÁrbitro	19
6.4.	Códigoderoupa	19
6.5.	Sobreatribuições	20
6.6.	Medidas	20
7.	Regra7:Julgandoum Combate	21
7.1.	Sistemadepontuação.....	21
7.2.	Critériosdepontuação.....	21
7.3.	Alocaçãodepontuação.....	22
7.4.	FimdecadaRound	22
7.5.	FimdeCombate.....	22
8.	Regra8:Arbitrandoumcombate	23
8.1.	Comandosesignais	23
8.2.	Antesdoiníciodocombate.....	23
8.3.	Duranteocombate.....	23
8.4.	Apósfinaldocombate.....	24
8.5.	Asfaltas.....	25
8.6.	Knockdown.....	26
8.7.	Limitesdecontagemobrigatórios.....	26
8.8.	Boxeadorforadoringue	27



8.9.	Protetorbucalcaindo.....	27
8.10.	Golpebaixo	27
8.11.	Advertência, penalidade, desqualificação	28
9.	Regra9:Decisõesdecombate	28
9.1.	Vencedorporpontos(WP)	28
9.2.	Árbitroparaocombate(RSC)	31
9.3.	Árbitroparaocombate–porlesão(RSC-I)	31
9.4.	Abandono(ABD)	31
9.5.	Vencedorpor desqualificação(DSQ).....	32
9.6.	Desqualificaçãoporcomportamentoantidesportivo(DQB).....	31
9.7.	VencedorporKnockout(KO)	32
9.8.	VencedorporWalkover(WO)	33
9.9.	Reagendamentoextraordináriodeumcombate.....	33
9.10.	Protesto de combate.	33
10.	Regra10:OsOficiaisTécnicos(OTs).....	34
10.1.	PosiçõesdosOTs.....	34
10.2.	PermissõesparaOTs.....	34
10.3.	ODelegadoTécnico(DT)	35
10.4.	ODelegadoTécnicoAdjunto(DTD).....	35
10.5.	OComissáriodoSorteio	36
10.6.	OMédicodeRingue.....	36
10.7.	O Avaliador de Árbitro e Juiz (Avaliador R&J).....	37
10.8.	O Observador de Juiz.....	37
10.9.	O Coordenador de Árbitro e Juiz (Coordenador R&J).....	38
10.10.	O Gerente de Equipamentos.....	38
10.11.	OTécnicodeCorte	38
10.12.	OCronometristaeOperadorde Gong	39
10.13.	O Locutor	39
11.	Regra11:ProtocolodesorteioR&J.....	40
11.1.	ProtocolodesorteioR&J	40
12.	Regra12:Medidasdisciplinares	42
12.1.	CódigodecondutaWorldBoxing	42
12.2.	SançõesporaçõesproibidasrealizadasporR&JstOs	42
12.3.	Sançõesporaçõesproibidasrealizadaspelossegundos.....	42
13.	Regra13:Equipamentodeboxe	42
13.1.	Luvas.....	42
13.2.	Bandagensprofissionaisebandagensdevelcro	43
13.3.	Protetordecabeça	44
13.4.	Fitacinesiológica	45
13.5.	Uniformedecompetição.....	45
13.6.	Sapatose meias	46
13.7.	ProtetorBucal.....	47
13.8.	Protetoresdevirilhaemama	47
13.9.	Hijab	47
13.10.	LentesdeContato	47



13.11. Acessórios para o corpo	48
13.12. Ring de Boxe	48
14. Regra 14: Slogans, declarações, imagem e publicidade	49

1. Regra 1: As Competições

1.1. Formato de Competição e Combate

- 1.1.1. As Competições da World Boxing usam um formato de eliminação simples, salvo especificação em contrário nas Regras do Evento.
- 1.1.2. Uma competição geralmente tem vários dias.
- 1.1.3. Os boxeadores competem em suas respectivas categorias de idade e peso.
- 1.1.4. Os boxeadores pretendem progredir nas rodadas preliminares, quartas de final, semifinais e finais.
- 1.1.5. Dentro de uma competição, cada luta consiste em três (3) rounds e dois (2) períodos de descanso entre os rounds.
- 1.1.6. A duração dos Rounds é:
 - Três (3) minutos para competições das categorias de idade Elite Sub-19, e
 - Dois (2) minutos para Competições da Categoria Etária Sub-17
- 1.1.7. A duração dos períodos de descanso entre os Rounds é de um (1) minuto para todas as Competições.

1.2. Competições da World Boxing

- 1.2.1. As Competições Mundiais de Boxe são competições de boxe pertencentes ou sancionadas pela World Boxing.
- 1.2.2. Competições de propriedade da World Boxing:
 - Campeonatos Mundiais de Boxe (Elite)
 - Campeonatos Mundiais de Boxe Sub-19
 - Campeonatos Continentais de Boxe (Elite)
 - Final Copa Mundial de Boxe
 - Copa Mundial de Boxe
- 1.2.3. Competições sancionadas pela World Boxing:
 - Competições de boxe em eventos multiesportivos
 - Sub-17, Sub-19 e outros campeonatos continentais de boxe não Elite
 - Desafio Mundial de Boxe
- 1.2.4. Todas as Competições da World Boxing serão listadas no site oficial da World Boxing, no Calendário de Competições Mundiais de Boxe.

1.3. Competições Internacionais

- 1.3.1. Competições Internacionais são Competições de Boxe organizadas por Federações Nacionais afiliadas à World Boxing ou por parceiros reconhecidos da World Boxing, de acordo com os Estatutos, regras e políticas da World Boxing, incluindo estas



Regras de Competição, para garantir que os Boxeadores possam competir com segurança em uma base justa e igualitária.

- 1.3.2. Uma Competição Internacional é propriedade da Federação Nacional Anfitriã, que é responsável por todos os aspectos da competição.
- 1.3.3. Todas as Competições Internacionais reconhecidas pela World Boxing serão listadas no site oficial da World Boxing, no Calendário de Competições Internacionais.



- 1.3.4. A entrada em Competições Internacionais deverá ser aberta a todas as Federações Nacionais afiliadas ao Boxe Mundial.
- 1.3.5. Os Boxeadores serão inscritos por suas Federações Nacionais em Competições Internacionais de acordo com os Convites do Evento.
- 1.3.6. Os Comitês Organizadores Locais de Competições Internacionais aceitarão apenas inscrições que cumpram os Estatutos da World Boxing e estas Regras da Competição.
- 1.3.7. Um mínimo de trinta (30) boxeadores de quatro (4) Federações Nacionais devem participar de uma Competição Internacional para ter seus resultados confirmados.

1.4. Competições Nacionais

- 1.4.1. As Competições Nacionais são competições de boxe organizadas por Federações Nacionais afiliadas à World Boxing ou por parceiros reconhecidos da World Boxing em seu território e sem qualquer envolvimento da World Boxing.
- 1.4.2. As Competições Nacionais são competições de boxe que só podem apresentar boxeadores afiliados à Federação Nacional Anfitriã.
- 1.4.3. As Competições Nacionais são organizadas de acordo com as regras da Federação Nacional Anfitriã.

1.5. Campeonatos da World Boxing

- 1.5.1. As inscrições para Campeonatos Mundiais de Boxe e Campeonatos Mundiais de Boxe Sub-19 devem ser abertas a todas as Federações Nacionais afiliadas ao World Boxing.
- 1.5.2. O Campeonato Mundial de Boxe será realizado no ano seguinte aos Jogos Olímpicos de Verão e em todos os anos ímpares entre os Jogos Olímpicos de Verão.
- 1.5.3. O Boxe Mundial Sub-19 será realizado no ano dos Jogos Olímpicos de Verão e todos os anos pares entre os Jogos Olímpicos de Verão.
- 1.5.4. Pelo menos quinze (15) Federações Nacionais de três continentes precisam ter sido inscritas nas inscrições finais para o Campeonato Mundial de Boxe ou Campeonato Mundial de Boxe Sub-19 para serem consideradas válidas.
- 1.5.5. Para que uma categoria de peso seja considerada válida no Campeonato Mundial de Boxe ou no Campeonato Mundial de Boxe Sub-19, pelo menos seis (6) boxeadores de dois (2) continentes devem competir nessa categoria de peso.
- 1.5.6. Os anfitriões do Campeonato Mundial de Boxe serão selecionados pela World Boxing.
- 1.5.7. O número máximo de boxeadores participantes (total por categoria de peso) pode ser restrito e estará de acordo com as Regras do Evento.

1.6. Campeonatos Continentais de Boxe



- 1.6.1. As inscrições para os Campeonatos Continentais de Boxe deverão ser abertas a todas as Federações Nacionais filiadas ao World Boxing à respectiva Confederação Continental.
 - 1.6.2. Campeonatos Continentais de Boxe serão realizados todos os anos pares.
 - 1.6.3. Na África, América, Ásia e Europa, pelo menos dez (10) Federações Nacionais precisam ter sido inscritas nas Inscrições Finais dos Campeonatos Continentais de Boxe para serem consideradas válidas.
 - 1.6.4. Na Oceania, pelo menos quatro (4) Federações Nacionais precisam ter sido inscritas nas Inscrições Finais para que os Campeonatos Continentais de Boxe sejam considerados válidos.
 - 1.6.5. Para que uma Categoria de Peso seja considerada válida nos Campeonatos Continentais de Boxe, pelo menos quatro (4) Boxeadores devem competir nessa Categoria de Peso.
 - 1.6.6. Os anfitriões dos campeonatos continentais de boxe serão selecionados pela World Boxing.
 - 1.6.7. O número máximo de Boxeadores participantes (total por categoria de peso) pode ser restrito e estará de acordo com as Regras do Evento.
- 1.7. Competições nomeadas pela World Boxing (Copa Mundial de Boxe e Desafio Mundial de Boxe)**
- 1.7.1. As Competições Nomeadas pela World Boxing sempre conterão as palavras World Boxing no título.
 - 1.7.2. As Competições Nomeadas pela World Boxing devem ser aprovadas pelo Conselho Executivo.
 - 1.7.3. O número de Competições Nomeadas pela World Boxing dentro de um ano civil deve ser limitado para ter um Calendário de Competições Mundiais de Boxe bem estruturado.
 - 1.7.4. Os anfitriões das competições nomeadas pela World Boxing serão selecionados pela World Boxing.
 - 1.7.5. O número máximo de Boxeadores participantes (total por categoria de peso) pode ser restrito e estará de acordo com as Regras do Evento.
- 1.8. Competições de boxe em eventos multiesportivos**
- 1.8.1. Os Eventos Multiesportivos são propriedade de entidades externas e, portanto, as suas regras e políticas substituirão estas Regras de Competição.
 - 1.8.2. Nos casos em que a World Boxing for responsável pela organização de competições de boxe em Eventos Multiesportivos, serão aplicadas as Regras da Competição da World Boxing.



1.9. Outras competições sancionadas pela World Boxing

1.9.1 A Diretoria Executiva da World Boxing poderá aprovar, lançar ou promover novas Competições de Boxe. Essas novas competições devem beneficiar as necessidades dos boxeadores e também não interferir no desenvolvimento das competições existentes.

1.9.2 A Diretoria Executiva da World Boxing poderá aprovar, lançar ou promover novas Competições de Boxe. Essas novas competições devem beneficiar as necessidades dos boxeadores e também não interferir no desenvolvimento das competições existentes.

1.10. Ranking Mundial de Boxe

1.10.1. O Ranking Mundial de Boxe pode ser usado para determinar a classificação nas principais competições de Elite do Boxe Mundial, incluindo Campeonatos Mundiais de Boxe, Campeonatos Continentais de Boxe, Eventos Multiesportivos, Finais da Copa Mundial de Boxe e outros.

1.10.2. O Ranking Mundial de Boxe será aplicável apenas aos boxeadores da categoria de idade Elite.

1.10.3. O ranking mundial de boxe será categorizado por gênero e categorias de peso.

1.10.4. Os pontos de classificação acumulados por um boxeador em uma determinada categoria de peso não podem ser transferidos para uma categoria de peso diferente.

1.10.5. Para serem incluídos no Ranking Mundial de Boxe, os boxeadores não devem ter suspensões ou sanções impostas pela World Boxing.

1.10.6. Os boxeadores podem ganhar pontos de classificação nas seguintes competições:

- Jogos Olímpicos
- Campeonatos Mundiais de Boxe
- Jogos Continentais (African Games, Asian Games, European Games, Pan American Games, Pacific Games)
- Campeonatos Continentais de Boxe
- Finais da Copa Mundial de Boxe
- Copa Mundial de Boxe
- Desafio Mundial de Boxe

1.10.7. O Ranking da World Boxing começará com os Jogos Olímpicos de Paris em 2024 e operará em um sistema de pontos contínuos de três anos.

1.10.8. Os pontos acumulados em uma competição serão mantidos por três anos civis, diminuindo em uma porcentagem definida em 1º de janeiro de cada ano.

1.10.9. A quantidade total de pontos acumulados na competição será reduzida em 25% em 1º de janeiro do ano civil seguinte, em 50% em 1º de janeiro do segundo ano civil e em 100% em 1º de janeiro do terceiro ano civil.

Exemplo de cronograma de redução de pontos:

Medalhista de ouro do Campeonato Mundial de Elite de 2025 ganha 1.200 pontos.



- 1º de janeiro de 2026 – 1.500 pontos são reduzidos para 1.125 pontos. (redução de 25%)
 - 1º de janeiro de 2027 – 1.500 pontos são reduzidos para 750 pontos. (redução de 50%)
 - 1º de janeiro de 2028 – 1.500 pontos são reduzidos para 0 pontos. (redução de 100%)
- 1.10.10. A quantidade de pontos obtidos por um Boxeador depende do nível de competitividade do evento realizado, conforme Tabela de Ranking do Evento e Distribuição de Pontos abaixo: abaixo.



Competições de classificação e distribuição de pontos							
Jogos Olímpicos:							
1stPlace	2ndPlace	3rdPlace	4thPlace	5thPlace	6thPlace	7thPlace	8thPlace
2000	1300	800	800	500	500	500	500
Campeonato Mundial de Boxe:							
1stPlace	2ndPlace	3rdPlace	4thPlace	5thPlace	6thPlace	7thPlace	8thPlace
1500	1000	600	600	300	300	300	300
Jogos Multiesportivos Continentais / Campeonato Continental de Boxe:							
1stPlace	2ndPlace	3rdPlace	4thPlace	5thPlace	6thPlace	7thPlace	8thPlace
800	500	300	300	150	150	150	150
Finais da Copa Mundial de Boxe:							
1stPlace	2ndPlace	3rdPlace	4thPlace	5thPlace	6thPlace	7thPlace	8thPlace
300	200	150	150				
Copa Mundial de Boxe:							
1stPlace	2ndPlace	3rdPlace	4thPlace	5thPlace	6thPlace	7thPlace	8thPlace
150	100	75	75				
Desafio Mundial de Boxe:							
1stPlace	2ndPlace	3rdPlace	4thPlace	5thPlace	6thPlace	7thPlace	8thPlace
50	30	15	15				

- 1.10.11. Um Boxeador não pode acumular pontos de classificação em mais de quatro (4) competições em um determinado momento.
- 1.10.12. O total de pontos dos boxeadores será determinado com base nas quatro (4) competições nas quais eles acumularam o maior número de pontos no ranking nos três anos, sistema de pontos contínuos.
- 1.10.13. Os boxeadores sancionados por uma violação antidoping não receberão pontos de classificação dos eventos afetados por esta violação.
- 1.10.14. Os pontos de classificação são intransferíveis.
- 1.10.15. Se dois boxeadores forem classificados igualmente, o boxeador que ganhou mais pontos no ranking no evento de nível mais alto terá a classificação mais alta. Caso isso não desempate, será considerado o evento de segundo nível mais alto, e assim sucessivamente.

1.11. Sembras

- 1.11.1. Assebras podem ser aplicadas para as seguintes competições Elite:
 - o Jogos Olímpicos
 - o Campeonatos Mundiais de Boxe
 - o Jogos Continentais (African Games, Asian Games, European Games, Pan American Games, Pacific Games)
 - o Campeonatos Continentais de Boxe
 - o Finais Copa Mundial de Boxe
 - o Copa Mundial de Boxe
- 1.11.2. Assebras serão baseadas no Sistema Mundial de Ranking de Boxe.
- 1.11.3. A decisão sobre se a classificação se aplica e o número de boxeadores classificados



em cada categoria de peso será tomada pelo Conselho Executivo do WorldBoxingcombasenasrecomendaçõesdoComitêdeEsporteseCompetição e será anunciada no Convite do Evento.

1.12. CerimoniasdeMedalhas

- 1.12.1. Osboxeadoresprecisamcompetirempelomenosumalutaparareceberumamedalha. As cerimônias de medalha serão conduzidas de acordo com as Regras do Evento da World Boxing.
- 1.12.2. AsCerimôniasdeMedalhadevemserrealizadasomaisrápidopossívelapósotérmino da competição na Categoria de Peso.
- 1.12.3. AsmedalhasdeBronzeserãoentreguesprimeiro,seguidasdePrataedepoisdeOuro.
- 1.12.4. NãosãopermitidoscapacetesoubandeirasnacionaisduranteasCerimôniasdeMedalha.
- 1.12.5. Nãosãopermitidosdeclarações,cartazes,demonstrações,objetosoupeessoas adicionais durante as Cerimônias de Medalha.

1.13. Prêmioem Dinheiro

- 1.13.1. AscompetiçõespodemoferecerprêmioemdinheiroparaumBoxeadorouparauma Federação Nacional.
- 1.13.2. Osvaloresdosprêmioemdinheiroeosprocessosrelacionadosdevemser acordadoscomoConselhoExecutivodoWorldBoxingantesdoiníciodacompetição.
- 1.13.3. Oprêmioemdinheiroserá distribuídoaoBoxeadorouàFederaçãoNacionalpor transferênciabancáriaeletrônica,nomáximo30diasapósotérminodacompetição.
- 1.13.4. Oprêmioemdinheiro nãoopoderáserdistribuídoaumBoxeadorqueaguardao resultadodeumTesteAntidopingesóserá distribuídoaoBoxeadornomáximo30dias apósaconfirmaçãodeumresultadonegativopelaAutoridadedeGestãodeResultados.
- 1.13.5. Oprêmioemdinheiro nãoopoderáserdistribuídoaumBoxeadorouumaFederação Nacionalenquanto houverqualquerprocessolegalabertocontraoBoxeadoroua FederaçãoNacionalesóserá distribuídoaoBoxeadorouàFederaçãoNacional,no máximo30diasapós uma resolução positiva de o referido processo.
- 1.13.6. OprêmioemdinheiroganhoporumBoxeadordeumaFederaçãoNacionalpodeser compensadocomqualquersaldoinstávelqueoBoxeadorouaFederaçãoNacional possateremrelaçãooBoxeMundial,àConfederaçãoContinentalouaoComitê Organizador Local.

1.14. Conviteeinformaçõesdoevento

- 1.14.1. OconvitedoeventoseráenviadoàsFederaçõesNacionaisparaparticiparem de Competições Mundiaisde Boxe ouCompetiçõesInternacionais.
- 1.14.2. Osconvitesincluirãopelomenosdatasdoeventoedacompetição,olocaldoevento, umcronogramapreliminar doevento,ascategoriasdeidadeeepesodisputadas,os locaisdoevento,quaisquerpossíveislimitaçõesemrelaçãoaonúmerodeboxeadores autorizadosacompetir,ascondiçõesfinanceiraseoutrascondiçõesdeparticipação.



- 1.14.3. Os convites para eventos serão enviados às Federações Nacionais com bastante antecedência, a fim de garantir que haja tempo suficiente (de preferência com seis meses de antecedência) para as Federações Nacionais se prepararem para a competição.
- 1.14.4. Para Competições Mundiais de Boxe, os convites para eventos devem ser aprovados pela World Boxing.

2. Regra 2: Os Boxeadores

2.1. Categoriadeidade

- 2.1.1. A idade de um boxeador é determinada usando o ano de nascimento.
- 2.1.2. Boxeadores masculinos e femininos com idades entre 19 e 40 anos são categorizados como boxeadores de elite.
- 2.1.3. Boxeadores masculinos e femininos com idades entre 17 e 18 anos são categorizados como boxeadores sub-19.
- 2.1.4. Boxeadores meninos e meninas com idades entre 15 e 16 anos são categorizados como boxeadores sub-17.
- 2.1.5. Meninos e meninas boxeadores com idades entre 13 e 14 anos são classificados como boxeadores sub-15. A Categoria de Idade Sub-15 é regulamentada pelas Confederações e/ou Federações Nacionais em consulta com seus respectivos Comitês Desportivos e de Competição e Médicos.
- 2.1.6. Boxeadores masculinos e femininos com mais de 40 anos são classificados como Masters Boxers. A Categoria de Idade Masters é regulamentada pelas Confederações e/ou Federações Nacionais em consulta com seus respectivos Comitês Desportivos e de Competição e Médicos.

2.2. CategoriasdePeso

2.2.1. CategoriasdepesoEliteMasculinoeFemininoaté31dedezembrode2024

CategoriasdepesoEliteMasculinoaté31dedezembrode2024:

#	Over (Minlim it)	Under (Maxli mit)	CategoryName
1	46kg	51kg	Flyweight/M51kg
2	51kg	54kg	Bantamweight/M54
3	54kg	57kg	Featherweight/M57kg
4	57kg	60kg	Lightweight/M60kg
5	60kg	63.5kg	LightWelterweight/M63.5kg
6	63,5kg	67kg	Welterweight / M67kg
7	67kg	71kg	LightMiddleweight/M71kg
8	71kg	75kg	Middleweight/M75kg
9	75kg	80kg	LightHeavyweight/M80kg
10	80kg	86kg	Cruiserweight/M86kg



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

11	86kg	92kg	Heavyweight/M92kg
12	92kg	-	SuperHeavyweight/M92+kg



Categorias de peso Elite Feminino até 31 de dezembro de 2024:

#	Over (Minlim it)	Under (Maxli mit)	CategoryName
1	45kg	48kg	LightFlyweight/W48kg
2	48kg	50kg	Flyweight/W50kg
3	50kg	52kg	LightBantamweight/W52kg
4	52kg	54kg	Bantamweight/W54kg
5	54kg	57kg	Featherweight/W57g
6	57kg	60kg	Lightweight/W60kg
7	60kg	63kg	LightWelterweight/W63kg
8	63kg	66kg	Welterweight/W66kg
9	66kg	70kg	LightMiddleweight/W70kg
10	70kg	75kg	Middleweight/W75kg
11	75kg	81kg	LightHeavyweight/W81kg
12	81kg	-	Heavyweight/W81+kg

2.2.2. Categorias de peso masculino e feminino Sub-19

Categorias de peso Masculino Sub-19

#	Over (Minlim it)	Under (Maxli mit)	CategoryName
1	47kg	50kg	Flyweight/M50kg
2	50kg	55kg	Bantamweight/M55kg
3	55kg	60kg	Lightweight/M60kg
4	60kg	65kg	Welterweight/M65kg
5	65kg	70kg	LightMiddleweight/M70kg
6	70kg	75kg	Middleweight/M75kg
7	75kg	80kg	LightHeavyweight/M80kg
8	80kg	85kg	Cruiserweight/M86kg
9	85kg	90kg	Heavyweight/M90kg
10	90kg	-	SuperHeavyweight/M90+kg

Categorias de peso Feminino Sub-19

#	Over (Minlim it)	Under (Maxli mit)	CategoryName
1	45kg	48kg	LightFlyweight/W48kg
2	48kg	51kg	Flyweight/W51kg
3	51kg	54kg	Bantamweight/W54kg
4	54kg	57kg	Featherweight/W57kg
5	57kg	60kg	Lightweight/W60kg
6	60kg	65kg	Welterweight/W65kg
7	65kg	70kg	LightMiddleweight/W70kg
8	70kg	75kg	Middleweight/W75kg
9	75kg	80kg	LightHeavyweight/W80kg
10	80kg	-	Heavyweight/W81+kg



2.2.3. Categorias de peso Masculino e Feminino Sub-17.

#	Over (Minim it)	Under (Maxli mit)	CategoryName
1	44kg	46kg	Pinweight/M46kg/W46kg
2	46kg	48kg	LightFlyweight/M48kg/W48kg
3	48kg	50kg	Flyweight/M50kg/W50kg
4	50kg	52kg	LightBantamweight/M52kg/W52kg
5	52kg	54kg	Bantamweight/M54kg/W54kg
6	54kg	57kg	Featherweight/M57kg/W57kg
7	57kg	60kg	Lightweight/M60kg/W60kg
8	60kg	63kg	LightWelterweight/M63kg/W63kg
9	63kg	66kg	Welterweight/M66kg/W66kg
10	66kg	70kg	LightMiddleweight/M70kg/W70kg
11	70kg	75kg	Middleweight/M75kg/W75kg
12	75kg	80kg	LightHeavyweight/M80kg/W80kg
13	80kg	-	Heavyweight/M80+kg/W80+kg

2.3. Nacionalidade Desportiva

- 2.3.1. Os Boxeadores participantes em Competições de Boxe devem ser da mesma nacionalidade da Federação Nacional que representam, com passaporte válido e/ou certificado de cidadão.
- 2.3.2. Os boxeadores que participam de competições de boxe devem ser filiados à Federação Nacional que as inscreveu.
- 2.3.3. Cada Boxeador deve ser da mesma nacionalidade da Federação Nacional que está inscrevendo em uma Competição de Boxe, com exceção dos Boxeadores que são reconhecidos como refugiados ou beneficiários de proteção internacional de acordo com o ACNUR, a Agência da ONU para Refugiados.
- 2.3.4. A nacionalidade é confirmada pelo passaporte do Boxeador e/ou certificado de cidadão. Quando a nacionalidade for questionada, o Boxeador deverá apresentar Documentos de Identidade de Cidadania, ou Documentos de Identidade de Nacionalidade.
- 2.3.5. Boxeadores Elite Sub-19 que representaram um país em uma Competição Mundial de Boxe e que mudaram de nacionalidade ou adquiriram uma nova nacionalidade, ou desejam mudar de Nacionalidade Esportiva podem participar e representarse em um novo país em Competições de Boxe desde que tenham pelo menos três (3) anos de experiência. Passaram desde a última luta, representando seu antigo país em uma Competição Mundial de Boxe. Este período poderá ser reduzido para um (1) ano civil, como acordado das Federações Nacionais interessadas, e do Conselho Executivo Mundial de Boxe, que leva em consideração as circunstâncias de cada caso.
- 2.3.6. Quando uma nova Federação Nacional ou Comitê Olímpico Nacional for formada para um território, o Boxeador tiver passaporte ou cidadania para esse território, eles poderão optar por representar o novo país em qualquer demora. Esta escolha



especifica pode ser feita apenas uma vez por boxeadores Elite Sub-19.

- 2.3.7. Nas competições de boxe para Eventos Multiesportivos, a Nacionalidade Desportiva dos Boxeadores poderá estar sujeita às regras dos órgãos dirigentes proprietários desses eventos.
- 2.3.8. A respectiva Federação Nacional é responsável por garantir que os Boxeadores inscritos em Competições de Boxe cumpram todos os requisitos relacionados com a Nacionalidade Desportiva.
- 2.3.9. O Conselho Executivo da World Boxing tomará uma decisão final sobre a nacionalidade esportiva de um boxeador de acordo com estas Regras.
- 2.3.10. Qualquer mudança de nacionalidade esportiva deverá ser submetida ao World Boxing até 31 de outubro, ano anterior ao boxeador querer competir pelo novo país. A World Boxing publicará a decisão de mudança de nacionalidade dos boxeadores até 31 de dezembro ou imediatamente após a decisão ser conhecida.
- 2.3.11. As regras da Nacionalidade Desportiva aplicam-se às categorias Sub-19 e superiores.

2.4. Status de Refugiado

- 2.4.1. Boxeadores reconhecidos como refugiados ou beneficiários de proteção internacional de acordo com o ACNUR, a Agência da ONU para Refugiados, podem ser inscritos em Competições de Boxe. Tais Boxeadores competirão nas Competições Mundiais de Boxe como "Boxeadores Refugiados" sob a bandeira do Boxe Mundial e inscritos no Sistema de Pontuação como RBT (Equipe de Boxe de Refugiados), não representando seu país anfitrião de residência. Como tal regra relativa a "apenas um boxeador por categoria de peso por país pode competir", não se aplica neste caso específico.
- 2.4.2. Todas as solicitações para competir em Competições da World Boxing de Boxeadores Refugiados devem ser enviadas ao Conselho Executivo da World Boxing para decidir se a inscrição pode ser aceita.
- 2.4.3. Os Boxeadores Refugiados terão o mesmo status nas Competições da World Boxing que os Boxeadores que representam Federações Nacionais e devem obedecer aos Estatutos, regras, regulamentos e códigos da World Boxing.
- 2.4.4. Quaisquer alterações no status de Refugiado da ONU do Boxeador Refugiado ou a obtenção de uma Nacionalidade Esportiva pelo Boxeador ativarão as regras de Nacionalidade Esportiva do Boxe Mundial.
- 2.4.5. Os Boxeadores Refugiados poderão competir nas Competições Nacionais no país onde obtiveram o status de Refugiado da ONU.
- 2.4.6. Nas competições de boxe para Eventos Multiesportivos, o status de refugiado para Boxeadores pode estar sujeito às regras dos órgãos dirigentes proprietários desses eventos.

2.5. Elegibilidade Médica

- 2.5.1. Todas as deficiências permitidas e condições proibidas estão descritas nas Regras Médicas da World Boxing.
- 2.5.2. Todos os períodos de experiência médica aplicáveis a um Boxeador devem ser respeitados, inclusive em todas as Competições (níveis Continental, Internacional e da Federação Nacional). O exame médico em competição nas pesagens diárias não permite que nenhum médico ignore tais sanções.



- 2.5.3. Para voltar a competir em Competições após o término do período probatório, o Boxeador deverá apresentar ao World Boxing (ou organizador anfitrião) um Certificado Médico atualizado e deverá ser classificado como “apto para boxear” por um médico, bem como confirmado pela respectiva Federação Nacional.

3. Regra 3: Os Segundos

3.3. Deveres e Permissões

- 3.3.1. É responsabilidade da Federação Nacional garantir que seus Segundos delegados possuam as habilidades, conhecimentos e certificação adequados para desempenhar suas funções e se comportar adequadamente nas Competições de Boxe.
- 3.3.2. Até três (3) Segundos podem acompanhar um Boxeador no cantão durante um Combate. No entanto, apenas dois (2) Segundos podem subir no avental do ringue e apenas um (1) pode entrar no ringue durante os períodos de descanso entre os rounds. Segundos não podem entrar no ringue fora dos períodos de descanso.
- 3.3.3. Os Segundos devem deixar o ringue e a plataforma antes do início de cada rodada, e devem retirar assentos, toalhas, baldes, etc., da plataforma do ringue.
- 3.3.4. Os Segundos deverão trazer uma toalha para o Boxeador durante o combate. Um Segundo pode indicar a retirada do Boxeador jogando a toalha no ringue quando este Boxeador for considerado inapto ou incapaz de continuar boxeando, exceto quando o Árbitro estiver no curso da contagem.
- 3.3.5. Os Segundos deverão utilizar água engarrafada transparente sempre que esta for fornecida pelo Comitê Organizador Local (LOC).
- 3.3.6. Em caso de corte, os Segundos só poderão administrar adrenalina 1/1000 e gel protetor cutâneo não petrolífero durante o Combate.
- 3.3.7. Os Segundos não poderão administrar quaisquer medicamentos não aprovados durante o Combate.
- 3.3.8. Os Segundos podem carregar bolsas de gelo, Enswell, enchimento de gaze 4x4 e cotonetes.
- 3.3.9. Os Segundos podem usar uma (1) bolsa com as dimensões máximas de 30cm x 20cm x 20cm ao trabalhar no FOP.

3.2. Ações proibidas

- 3.2.1. Os Segundos devem permanecer sentados durante as rodadas na área de assento designada.
- 3.2.2. Segundos não são permitidos para encorajar ou incitar os espectadores por meio de palavras ou sinais enquanto estiverem no FOP.
- 3.2.3. Os Segundos não estão autorizados a deixar sua área designada, tocar o ringue, bater palmas, dirigir-se aos Oficiais Técnicos, ao Boxeador adversário ou aos Segundos durante um combate.
- 3.2.4. Os Segundos não estão autorizados a causar qualquer tipo de escândalo no FOP ou praticar qualquer outra ação que possa ser considerada comportamento antidesportivo.



- 3.2.5. Segundos não são permitidos usar câmeras ou dispositivos de comunicação no CampodeJogo, tais como, mas não se limitando a, smartphones, tablet PCs, walkie-talkies, fones de ouvido, rádios, etc.
- 3.2.6. Segundos não são permitidos para administrar oxigênio suplementar ou qualquer tipo de inalador a um boxeador durante um combate.

3.3. Vestimenta

- 3.3.1. Os segundos deverão ser identificados usando o respectivo uniforme nacional.
- 3.3.2. Os segundos não se limitam a usar calças completas, podendo usar shorts (na altura dos joelhos ou abaixo), coletes, camisetas e bonés, desde que todos os itens estejam de acordo com as regras.
- 3.3.3. O uniforme, roupas íntimas e equipamentos dos segundos não devem conter slogans políticos, religiosos ou pessoais, declarações ou imagens de substâncias ilegais, ou patrocínio ou publicidade que não seja o logotipo do fabricante.

4. Regra 4: O Líder da Equipe

4.3. Papele deveres

- 4.3.1. Cada Equipete terá um Chefe de Equipe designado pela respectiva Federação Nacional para servir como principal ponto de contato para aquela Equipe durante o Evento.
- 4.3.2. Treinadores de Equipe, Fisioterapeutas e outros Oficiais de Equipe podem desempenhar as funções de Chefe de Equipe quando designados por sua Federação Nacional.
- 4.3.3. Chefes de Equipe participarão da Verificação de Inscrições do Boxe, Congresso Técnico e Sorteio Oficial dos Boxeadores.
- 4.3.4. Os Chefes de Equipes são responsáveis pelo comportamento de suas Equipes durante o Evento e são obrigados a permanecer com a Equipe.
- 4.3.5. Os Chefes de Equipe notificarão o LOC e a World Boxing sobre quaisquer alterações na participação do boxeador nas lutas durante o Evento.
- 4.3.6. Um Chefe de Equipe ou uma Federação Nacional poderá nomear um substituto para atuar como o novo Chefe de Equipe pelo restante do Evento. No entanto, deve ser claramente comunicado e confirmado pelo LOC e pela World Boxing.

5. Regra 5: Atividades Pré-Competição

5.1. Entradas

- 5.1.1. As Federações Nacionais são responsáveis por todas as inscrições nas Competições Mundiais de Boxe. Boxeadores e outros membros da equipe devem ser inscritos pela respectiva Federação Nacional para cada Competição Mundial de Boxe.
- 5.1.2. As Federações Nacionais são responsáveis pela validade de todas as informações e documentos fornecidos durante o processo de inscrição da sua respectiva equipe.
- 5.1.3. As Federações Nacionais garantirão que seus Boxeadores compitam em Competições da World Boxing sob a Nacionalidade Desportiva correta, de acordo com



estas Regras.

- 5.1.4. As Federações Nacionais têm a responsabilidade final de garantir que os níveis de saúde, preparo físico e habilidade do Boxeador sejam suficientes para participar das competições.
- 5.1.5. Apenas um boxeador por categoria de peso por país poderá competir, salvo especificação em contrário nas Regras do Evento.
- 5.1.6. Todas as inscrições da equipe devem cumprir os requisitos especificados no convite do evento, que inclui, mas não está limitado a:
 - o Cópia do passaporte ou documento de identificação do refugiado de cada Boxeador
 - o Código de Conduta do Boxe Mundial assinado ou devidamente acordado por cada membro da equipe
 - o Atestado Médico devidamente carimbado e assinado pela autoridade médica relevante nos últimos três (3) meses para todos os Boxeadores
 - o Declaração de não gravidez assinada para todas as mulheres boxeadoras no último (1) mês
- 5.1.7. Boxeadores cuja Federação Nacional tenha sido suspensa pela World Boxing ou expulsada da World Boxing não poderão ser aceitos como inscritos em quaisquer Competições Mundiais de Boxe ou Competições Internacionais durante o período de suspensão ou expulsão, a menos que decida de outra forma pelo Conselho Executivo do World Boxing.
- 5.1.8. Boxeadores que cumpram um período de Inelegibilidade ou sob suspensão provisória por uma violação antidopagem não podem ser inscritos em qualquer função em uma Competição durante o período de Inelegibilidade ou suspensão.
- 5.1.9. O Boxeador não poderá competir em Competições da World Boxing ou Competições Internacionais sob qualquer outro nome que não o que confirmado pela World Boxing.
- 5.1.10. A World Boxing pode implementar e impor um Sistema de Inscrições específico a ser usado pelo LOCE pelas Federações Nacionais para gerenciar as inscrições de boxeadores, desde que especificado em tempo hábil no Convite do Evento.
- 5.1.11. O caso de um Sistema de Inscrição específico tenha sido designado para uma competição pela World Boxing, os Boxeadores que não conseguiram entrar através do Sistema de Inscrição designado poderão ser inelegíveis e desqualificados da competição.
- 5.1.12. Todos os Boxeadores selecionados e inscritos por suas Federações Nacionais, de acordo com as Regras e prazos da Competição relevantes, devem ser aceitos pelo LOC.
- 5.1.13. Os LOCs só poderão aceitar inscrições que cumpram integralmente estas Regras e o Convite do Evento.
- 5.1.14. As inscrições para as Competições Mundiais de Boxe serão feitas em duas (2) fases:
 - 5.1.14.1. Inscrições preliminares
 - o Concluído pelo menos seis (6) semanas antes da competição.
 - o Incluir nomes de membros da equipe dos quais as inscrições finais serão escolhidas.
 - o Número especificado de Boxeadores que a NF pretende enviar.
 - 5.1.14.2. Inscrições finais:
 - o Concluído no máximo sete (7) dias antes do início do Evento.
 - o Para incluir os nomes finais dos Membros da Equipe que participará da competição.



5.1.15. A pedido do LOC, a World Boxing pode impor prazos diferentes para as inscrições preliminares e finais daqueles especificados nestas Regras. Esses novos prazos serão claramente identificados no Convite do Evento e o restante das Regras da Competição relacionadas à Inscrição deverão ser cumpridas.

- 5.1.16. As Federações Nacionais cujas equipes não compareçam nas inscrições finais após terem feito inscrições preliminares sem uma desculpa válida serão informadas pelo LOC ao Comitê Mundial de Esportes e Competição de Boxe para uma consideração das circunstâncias e uma recomendação ao Conselho Executivo Mundial de Boxe em relação possíveis novas sanções.
- 5.1.17. As inscrições finais não poderão exceder o número listado nas inscrições preliminares. Após o prazo final de inscrições, as substituições de boxeadores somente poderão ser feitas com autorização expressa do Delegado Técnico.
- 5.1.18. Caso uma Federação Nacional queira inscrever mais boxeadores do que o especificado na inscrição preliminar, o LOC não é obrigado a acomodá-los ou permitir que participem nessa competição.
- 5.1.19. As Federações Nacionais cuja Equipe não compareça ou compareça em competição tendo feito as inscrições finais serão multadas pela World Boxing em 50 Euros por Boxeador que tenha participado, mas não tenha competido.
- 5.1.20. As Federações Nacionais cuja equipe não compareça ou compareça (total ou parcialmente) na competição após fazer as inscrições finais serão responsáveis por reembolsar o LOC por qualquer perda financeira incorrida.
- 5.1.21. As inscrições para todos os Jogos Multiesportivos, Competições Internacionais e Competições Nacionais podem estar sujeitas a regras adicionais das organizações proprietárias desses eventos.
- 5.1.22. Competir em outra competição realizada ao mesmo tempo não constitui uma desculpa válida para a não participação ou para a desistência tardia de uma competição de acordo com estas Regras.

5.2. Verificação de entrada de Boxe

- 5.2.1. Todas as equipes devem comparecer à Reunião de Verificação de Inscrições de Boxe para validar as inscrições das equipes antes do Sorteio Oficial dos Boxeadores. O não comparecimento poderá acarretar a retirada total da Equipe da Competição.
- 5.2.2. A não apresentação de um ou mais documentos poderá acarretar a desistência dos integrantes da equipe da Competição.
- 5.2.3. As datas das Reuniões de Verificação de Inscrições de Boxe são comunicadas mais próximas das datas da Competição de acordo com as Regras do Evento.
- 5.2.4. O Delegado Técnico pode decidir prolongar a reunião devido a atrasos nas chegadas.
- 5.2.5. Para confirmar as inscrições as equipes deverão apresentar os documentos listados abaixo:
- Passaporte ou documento de identificação de refugiado para cada Boxeador
 - Livro de registro do boxeador para cada boxeador, devidamente preenchido



- Formulário de Condições de Participação assinado por cada boxeador
 - Atestado Médico emitido nos últimos 3 meses para cada Boxeador
 - Declaração assinada de não gravidez para todas as mulheres boxeadoras
 - Um conjunto de uniformes de boxeadores
 - Qualquer outro(s) documento(s) ou item(s) solicitado(s) no Convite do Evento.
- 5.2.6. Em Competições de Boxe com inscrição aberta, os Boxeadores poderão ser substituídos por outro Boxeador no momento da Verificação das Inscrições de Boxe, desde que o Boxeador que substituiu o Boxeador original tenha sido inscrito na Competição como Boxeador reserva.



5.2.7. A Verificação de Inscrições do Boxe deverá contar com a presença de pelo menos um (1) representante (Chefe de Equipe) e no máximo dois (2) representantes de todas as equipes inscritas.

5.3. Congresso Técnico

5.3.1. Esta reunião tem como objetivo permitir que a World Boxing e o respectivo LOC apresentem informações importantes sobre o Evento e a Competição, permitindo que os representantes das equipes façam perguntas e resolvam quaisquer questões relacionadas ao evento. As Reuniões Técnicas são, por padrão, agendadas para ocorrerem após a conclusão da Verificação de Inscrições do Boxe e antes do Sorteio Oficial dos Boxeadores.

5.3.2. A Reunião Técnica deverá contar com a presença de pelo menos um (1) representante (Chefe de Equipe) e no máximo dois (2) representantes de todas as equipes inscritas.

5.4. Sorteio Oficial dos Boxeadores

5.4.1. O Sorteio Oficial dos Boxeadores tem como objetivo fornecer a lista inicial de cada Categoria de Peso da Competição.

5.4.2. O Sorteio Oficial dos Boxeadores ocorrerá após o Congresso Técnico e será concluído no dia anterior ao primeiro Combate no primeiro dia da Competição, a menos que especificado de outra forma no Convite do Evento.

5.4.3. Nas Competições da World Boxing, o Sorteio Oficial dos Boxeadores será realizado eletronicamente, salvo se de outra forma justificado por falha técnica.

5.4.4. As categorias de peso dos boxeadores confirmadas na verificação de inscrições de boxeadores serão definitivas para o sorteio oficial dos boxeadores.

5.4.5. Uma vez sorteadas a última Categoria de Peso e devidamente assinada pelo Delegado Técnico, o Sorteio Oficial dos Boxeadores é considerado definitivo e insubstituível. Re-sorteios só serão possíveis se erros forem identificados posteriormente.

5.4.6. Pelo menos um (1) representante (Chefe de Equipe) e no máximo dois (2) representantes de cada equipe participante deverão comparecer ao Sorteio Oficial de Boxeadores.

5.5. Cronograma de Competição

5.5.1. Após o Sorteio Oficial dos Boxeadores, o Delegado Técnico aprovará e o LOC publicará o Cronograma da Competição.

5.5.2. Em circunstâncias extraordinárias, alterações no Cronograma de Competição poderão ser feitas pelo Delegado Técnico, desde que os resultados do Sorteio Oficial de Boxeadores não sejam questionados.

5.5.3. Quaisquer alterações no Cronograma de Competição deverão ser comunicadas às equipes pelo menos um (1) dia antes da(s) Luta(s) afetada(s) pelas alterações ocorrerem.

5.5.4. Caso um (1) Combate seja marcado de uma Sessão para outra Sessão, o Combate do próximo adversário direto também será marcado para a mesma Sessão.

5.5.5. Um intervalo de doze (12) horas é obrigatório entre os combates em que qualquer boxeador compete. Um boxeador não deve competir em mais de um (1) combate no mesmo dia corrido.



5.6. Pesagens

- 5.6.1. As pesagens geralmente acontecem no período da manhã durante os dias de competição e os boxeadores são obrigados a estar pesando no dia do combate.
- 5.6.2. A verificação das inscrições de Boxe e o Sorteio Oficial dos Boxeadores determinam qual Categoria de Peso cada Boxeador está pesando durante a Competição.
- 5.6.3. Um Boxeador poderá estar presente nas balanças oficiais apenas uma vez.
- 5.6.4. Como corponou usando apenas roupa íntima, o peso exibido na balança é o peso oficial do Boxeador.
- 5.6.5. O peso de um Boxeador não deve exceder o limite máximo da Categoria de Peso do Boxeador. Exceder esse limite resulta em uma vitória por WO a favor do oponente programado do Boxeador.
- 5.6.6. Na primeira pesagem oficial de cada Boxeador em uma Competição, o peso do Boxeador deverá exceder o limite mínimo da Categoria de Peso. Pesar abaixo desse limite resulta em uma vitória por WO a favor do oponente programado do Boxeador.
- 5.6.7. Balanças eletrônicas devem ser usadas tanto para balanças de teste quanto para balanças de pesagem diária, calibradas e não movidas após a calibração.
- 5.6.8. As balanças de teste deverão estar disponíveis na área de pesagem em cada hotel da equipe.
- 5.6.9. Áreas separadas ou horários separados devem ser alocados para boxeadores masculino e feminino (meninos e meninas). Além disso, os oficiais técnicos que verificam o peso dos Boxeadores devem ser do mesmo sexo dos Boxeadores.
- 5.6.10. O peso final de cada Boxeador deverá ser verificado por duas pessoas indicadas pelo Delegado Técnico.
- 5.6.11. Além dos Boxeadores, os representantes das equipes não são permitidos nas áreas ou salas de pesagem.
- 5.6.12. O tempo entre o final da pesagem diária e o início do primeiro combate do dia não deve ser inferior a três (3) horas.

6. Regra 6: O árbitro e juizes (R&Js)

6.1. Papel

- 6.1.1. Em todas as Competições, cada Combate deverá ser controlado por um Árbitro, que atuará no ringue, mas não pontuará o Combate. Em cada luta, cinco (5) juizes serão designados e pontuarão cada round aolado do ringue de acordo com os critérios de pontuação.
- 6.1.2. Árbitro e Juizes devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição Mundial de Boxe.

6.2. Deveres e permissões do Juiz

- 6.2.1. Os juizes pontuarão independentemente o mérito dos Boxeadores em cada round como sistema "10-Point Must" e de acordo com estas Regras da Competição.
- 6.2.2. Os Juizes não falarão ou darão qualquer sinal aos Boxeadores, Segundos, outros Juizes ou qualquer outra pessoa antes, durante ou depois do Combate, até que eles tenham deixado o FOP.



- 6.2.3. Os juízes não sairão de seus assentos até que a decisão final do combate seja anunciada ao público.

6.3. Deveres e permissões do Árbitro

- 6.3.1. Os árbitros estão preocupados principalmente com a segurança de ambos os boxeadores durante o combate.
- 6.3.2. Os árbitros garantirão que estas Regras de Competição e o fair play sejam rigorosamente observados por ambos os Boxeadores.
- 6.3.3. Os árbitros manterão o controle do combate em todas as etapas.
- 6.3.4. Os árbitros procurarão evitar que um boxeador fracore e receba castigo indevido e desnecessários.
- 6.3.5. Os árbitros não sairão do ringue até que a decisão final do combate seja anunciada ao público e ambos os boxeadores tenham saído do ringue, a menos que indicado de outra forma pelo Delegado Técnico ou pelo Delegado Técnico Adjunto.

6.4. Código de vestimenta

- 6.4.1. Árbitro e Juízes devem usar o seguinte traje:
- Camisabranca de mangas curtas, gola abotoada, enfiada nas calças; mangas compridas podem ser excepcionalmente aprovadas pelo Delegado Técnico.
 - Gravata borboleta preta.
 - Calça preta (não jeans)
 - Sapatos esportivos pretos (sem salto)
 - Luvacirúrgicas
- 6.4.2. Árbitro e Juízes podem usar trajes diferentes se exigido pelas Regras do Evento ou pela World Boxing.

6.5. Assinatura para o combate

- 6.5.1. Para garantir a neutralidade, os Árbitros e Juízes serão selecionados usando o Sistema de Sorteio Eletrônico aprovado e serão aprovados pelo Delegado Técnico e pelo Comissário do Sorteio.
- 6.5.2. Cada Árbitro e Juiz serão de nacionalidade diferente e representarão uma Federação Nacional diferente um do outro, bem como de ambos os Boxeadores participantes do Combate.
- 6.5.3. Um Árbitro ou Juiz não será nacional ou residente de qualquer país que seja domínio, colônia ou dependência do país de qualquer um dos Boxeadores participantes do Combate.
- 6.5.4. Um Árbitro ou Juiz que tenha mudado de nacionalidade não atuará em um combate em que participe um Boxeador de sua nacionalidade anterior.
- 6.5.5. Caso seja impossível cumprir as diretrizes acima, o Delegado Técnico, juntamente com o Delegado Técnico Adjunto, aprovarão a seleção final dos Árbitros e Juízes, e documentarão o(s) seu(s) motivo(s) por escrito.



6.6 Medidas

- 6.6.1 As decisões sobre sanções relacionadas ao desempenho dos Árbitros ou Juízes em uma Competição Mundial de Boxe serão baseadas nos resultados da avaliação de desempenho feita pelo(s) Avaliador(es) de Árbitro e Juiz (R&J) e pelo(s) Observador(es) de Juiz(s).
- 6.6.2 O Sistema de Avaliação de R&J usado para monitorar o desempenho dos R&J é um processo automatizado, usando limites definidos para determinar desempenhos acima e abaixo, com base na avaliação e nas contribuições do(s) Avaliador(es) de R&J e do(s) Observador(es) Juiz(s).
- 6.6.3 Os resultados da avaliação serão revisados e validados diariamente pelo(s) Avaliador(es) de R&J e Observador(es) Juiz(s). Esses dados validados serão então reportados ao Delegado Técnico e ao Comissionado do Sorteio.
- 6.6.4 Com base nos resultados da avaliação válida, poderá haver medidas ou sanções contra os R&J impostas de acordo com estas Regras.
- 6.6.5 Se por algum motivo for impossível realizar integralmente os processos de avaliação de R&J, o Delegado Técnico, juntamente como Delegado Técnico Adjunto, aprovarão um processo alternativo para monitorar e avaliar o desempenho dos Árbitros e Juízes.
A(s) razão(ões) para isso e o novo processo serão documentados por escrito.
- 6.6.6 Todos os R&J e OTs certificados pela World Boxing podem estar sujeitos a verificações de antecedentes, desde que concordem com tais verificações com antecedência. Quaisquer casos identificados de irregularidades consideradas riscos para o bem-estar ético das Competições de Boxe levarão à remoção do(s) referido(s) indivíduo(s) da lista de R&J e OTs considerados para nomeação para Competições de Boxe.

7. Regra 7: Julgando o combate

7.1. Sistema de pontuação

- 7.1.1. Um Sistema de Pontuação Mundial de Boxe Aprovado será usado em todas as lutas operado pelo operador aprovado do Sistema de Pontuação.
- 7.1.2. O Sistema de Pontuação aprovado é baseado no Sistema "Dez pontos".

7.2. Critérios de pontuação

- 7.2.1. Existem três (3) critérios de pontuação:
- Número de golpes de qualidade na área alvo
 - Domínio do Combate pela superioridade técnica e tática
 - Competitividade
- 7.2.2. Para que um golpe seja considerado de qualidade na área alvo, ele deve atender aos critérios abaixo:
- O golpe deve acertar na área correta.
 - O golpe deve ter o peso do corpo ou ombro por trás do golpe.
 - O golpe deve ser dado com a superfície da articulação da luva.
 - O golpe deve acertar sem infringir uma regra.
 - O golpe deve ser dado de forma limpa.
 - O Juiz deve ter uma visão clara do golpe.



- 7.2.2.1. A quantidade e a qualidade desses golpes devem ser consideradas como o fator mais importante.
- 7.2.2.2. Quando a quantidade de golpes for muito próxima e igual, a qualidade dos golpes poderá decidir o vencedor do round.
- 7.2.3. O domínio do Combate pelas superioridades técnicas e táticas pode ter os seguintes atributos:
- Um boxeador que controla a luta com uma combinação de ataque e defesa.
 - Um Boxeador que é o “Agressor Eficaz”. Um boxeador que ataca constantemente avançando não é necessariamente um “agressor eficaz”.
 - Um boxeador que controla a luta com uma combinação de ataque e defesa, em uma forma limpa enquanto se defende contra contra-ataques.
 - Um boxeador que força a ação e define o ritmo do combate.
 - Um Boxeador que faz com que seu oponente erre e retorne a outro Boxeador vulnerável a contra-ataques.
 - Um boxeador que desferir contra-ataques eficazes e afasta o oponente.
 - Um Boxeador que define as posições no ringue e o ritmo da ação, como movimento lateral, por exemplo.
 - Um boxeador que neutraliza o estilo do oponente: rebatedor vs boxeador, canhoto vs destro, encurta o passo no ringue, encurta o oponente, etc.
 - Um boxeador que evita com sucesso o golpe certo de seu oponente bloqueando, escorregando, tecendo, aparando e com bom trabalho de pés.
- 7.2.4. A competitividade é determinada pela demonstração contínua de iniciativa, um forte desejo de competir e de vencer.

7.3. Alocação de pontuação

- 7.3.1. 10-9 – Round fechado
- Quando ambos os boxeadores são iguais na maioria dos critérios.
 - Um round fechado pode ocorrer mesmo com uma Contagem de Oito para um ou um Knockdown.
- 7.3.2. 10-8 – Vencedor claro
- Há um vencedor claro devido à grande diferença no número de golpes de qualidade marcados.
 - Há um vencedor claro com uma diferença menor no número de golpes de qualidade marcados, e também pode incluir uma contagem de oito empé ou um knockdown.
- 7.3.3. 5.3.3.10-7 – Domínio total
- Um Boxeador é completamente dominante sobre o outro Boxeador em todos os critérios.
 - Há um vencedor claro com uma grande diferença no número de golpes de qualidade marcados e também pode incluir uma contagem de oito empé ou um knockdown.

7.4. Final de cada Round

- 7.4.1. De acordo com o sistema “10-Point Must”, cada Juiz julga independentemente os méritos dos dois (2) Boxeadores. Cada Juiz determina o Boxeador vencedor da quele round atribuindo uma pontuação de dez (10) pontos ao Boxeador perdedor atribuindo nove (9) ou menos pontos.



- 7.4.2. Sete(7)éapontuaçãoomínimaparaoBoxeadorperdedor,dependendodojulgamento quanto ao grau em que o oponente perdeu o round.
- 7.4.3. CadaRounddeveterumvencedordeclarado.
- 7.4.4. Nãoopodehaver10-10emumRound.
- 7.4.5. Os juízes devem apertar o botão no bloco de pontuação dentro de cinco (5) segundos após o sinal tocar para encerrar a rodada. Estas pontuações são transmitidas diretamente para um sistema informático gerido pelo Operador do Sistema de PontuaçãoepeloDelegadoTécnicoAdjunto,enãosãofeitasalteraçõesouacrécimos a estas pontuações após a transmissão inicial.
- 7.4.6. As pontuações atribuídas e o Juiz que concedeu cada pontuação são identificados em uma exibição pública e no canto dos Segundos respectivos aos Boxeadores competindo, mas não são visíveis para o Árbitro e Juízes no FOP.
- 7.4.7. Se a qualquer momento durante o curso de um Combate, o Sistema de Pontuaçãoapresentardefeito,oÁrbitrocoletarátodososcinco(5)cartõesde pontuaçãoodosJuízescomosnomesdosJuízesesentregaráaoDelegado Técnico Adjunto.

7.5. Fim de combate

- 7.5.1. OanúnciodaspontuaçõespeloLocutorenatransmissãoaovivodaTVéfeito imediatamente ao final do Combate, após a aprovação das pontuações pelo Delegado Técnico Adjunto.
- 7.5.2. NofinaldoCombate,massomenteaépósovencedordoCombateseranunciado,as pontuaçõesprecisasatribuídaseoJuizqueatribui cadapontuaçõesão identificadosemumaexibiçãoopública.Estaexibiçãoopúblicatambémindicaa pontuaçãoototaldecadaJuizparacadaBoxeadordurantetodooCombate(incluindo qualquer dedução devido a penalidades).

8. Regra8:Arbitrandoumcombate

8.1. Comandosesignais

- 8.1.1 OÁrbitrocontrolaocombatecomousodequatro(4)palavrasdecomando:
 - “Stop”,usadoaordenaraosBoxeadoresqueparemdeboxear.
 - “Box”,usadoaordenaraosBoxersqueiniciemoucontinuemcombate.
 - “Break”,usadoparaquebrarumclinch.
 - “Time”,usadoaordenaraoCronometristaeaoOperadordoGongoqueparemo tempo e para ordenar aos Boxeadores que parem de boxear.
- 8.1.2 Seguindo os comandos “Stop” ou “Time”, o Árbitro indica ao Boxeador qualquer infraçãoàsRegrasdaCompetiçãousandosinaisexplicativosadequados,comandos verbais e/ou gestos.
- 8.1.3 OÁrbitropodetocarumBoxeadorcomamãoparaparareinterromperoCombate, ou para separar os Boxeadores.



8.2. Antes do início do combate

- 8.2.1. Antes de convidar os boxeadores para entrar no ringue, o Árbitro garante que o ringue está visualmente seguro para o início da luta.
- 8.2.2. O Árbitro garante ainda que todas as posições de Juízes e Médicos de Ringside estejam ocupadas.
- 8.2.3. Uma vez que os Boxeadores tenham entrado no ringue, o Árbitro verifica se o Boxeador está usando um uniforme e equipamentos de boxe apropriados de acordo com estas Regras.
- 8.2.4. O Árbitro traz ambos os Boxeadores para o centro do ringue para as instruções pré-combate e os envia de volta para seus respectivos cantos.
- 8.2.5. O Árbitro sinaliza ao Delegado Técnico Adjunto para garantir que o Combate possa começar e aguarda a confirmação, depois sinaliza ao Cronometrista e ao Operador do Gongos para tocar o gongo e comanda "Box" para iniciar o Combate.

8.3. Durante o combate

- 8.3.1. O Árbitro adverte um Boxeador ou administra uma penalidade a um Boxeador sob falta ou por qualquer outra razão no interesse de fairplay, ou para garantir o cumprimento destas regras.
- 8.3.2. Em caso de knockdown, o Árbitro garante que o adversário vá imediatamente para o canto neutro designado pelo Árbitro e permaneça lá até que o Árbitro permita a saída do Boxeador. Se o adversário não cumprir, o Árbitro suspende a contagem até que o adversário obedeça ao comando.
- 8.3.3. O Árbitro encerra um combate em qualquer estágio se o Árbitro considerar que é unilateral e coloca em risco a segurança do Boxeador.
- 8.3.4. O Árbitro encerra um combate a qualquer momento se um dos Boxeadores tiver sofrido uma lesão que o Árbitro decida que o Boxeador não deve continuar.
- 8.3.5. O Árbitro encerra o combate em qualquer estágio se considerar os Boxeadores inativos e não competitivos, sem seriedade. Nesse caso, o Árbitro poderá desqualificar um ou ambos os Boxeadores.
- 8.3.6. O Árbitro poderá desqualificar um Boxeador que não cumpra imediatamente o comando do Árbitro, ou se o comportamento em relação ao Árbitro for ofensivo ou agressivo a qualquer momento.
- 8.3.7. O Árbitro desqualifica um Boxeador por cometer uma falta grave com ou sem aviso prévio.
- 8.3.8. O Árbitro interpreta estas regras na medida em que são aplicáveis ou relevantes para o Combate, ou para decidir tomar medidas sobre qualquer circunstância do Combate que não esteja coberta por estas regras.
- 8.3.9. O Árbitro interrompe o combate caso o equipamento do boxeador seja desfeito durante o combate até que o problema seja corrigido.



8.4. Após o final do Combate

- 8.4.1. O Árbitro garante que o Boxeador esteja com as bandagens apropriadas, conforme regra 12, após o término do Combate.
- 8.4.2. O Árbitro indica o vencedor do Combate levantando a mão do Boxeador ou de outra forma somente após o anúncio ter sido feito.
- 8.4.3. Quando o vencedor de um Combate é anunciado, o Árbitro deve estar posicionado no meio do ringue segurando a mão de cada Boxeador levantando a mão do Boxeador vencedor de frente para a câmera de TV principal, a menos que se jainstruído de outra forma pelo Delegado Técnico.
- 8.4.4. Caso o Árbitro decida interromper o Combate, deverá primeiro informar o Delegado Técnico Adjunto da decisão e do motivo pelo qual o Combate foi interrompido. O Delegado Técnico Adjunto deve informar o Árbitro se a decisão é claramente contra estas Regras de Competição.
- 8.4.5. O Árbitro pode consultar o Médico de Ringue sobre a condição de um Boxeador competidor.
- 8.4.6. Quando o Árbitro chama o Médico de Ringue para examinar um Boxeador, apenas o Árbitro e o Médico de Ringue estarão presentes no ringue ou na plataforma, a menos que o Médico de Ringue solicite alguém para ajudar.
- 8.4.7. Se um Boxeador sofrer uma lesão, o Árbitro ordena que o Boxeador não lesionado vá para o canto neutro e então pergunta ao Médico de Ringue se o Boxeador lesionado está apto para continuar.
- 8.4.8. Se um Boxeador sofrer uma lesão e o Médico de Ringue informar ao Árbitro que o Boxeador está apto para continuar, então o Árbitro poderá decidir continuar o Combate.
- 8.4.9. Se um Boxeador sofrer uma lesão e o Médico de Ringue informar ao Árbitro que o Boxeador não está apto para continuar, então o Árbitro poderá decidir encerrar o Combate.
- 8.4.10. Se um Boxeador sofrer uma lesão e o Árbitro não over a causada lesão, o Árbitro solicitará a opinião de cada um dos cinco (5) Juizes para ver se todos ou a maioria vieram uma falta ou um golpe correto. O Árbitro então toma uma das seguintes decisões:
 - Quando todos ou a maioria dos Juizes vieram um golpe correto, a decisão será para o Árbitro Parar Concurso – Lesão (RSC-I).
 - Quando todos ou a maioria dos Juizes observarem uma falta intencional, a decisão será Desqualificação (DSQ).
 - Quando todos ou a maioria dos Juizes observarem uma falta não intencional, a decisão será de acordo com os cartões de pontuação dos Juizes – Vencedor por Pontos (WP).

8.5. As Faltas

- 8.5.1. Golpe abaixo da cintura (golpe baixo).
- 8.5.2. Golpear com a cabeça.
- 8.5.3. Golpear com o ombro.
- 8.5.4. Golpear com o antebraço ou cotovelo.
- 8.5.5. Golpear com uma luva aberta.



- 8.5.6. Golpear como interior da luva.
- 8.5.7. Golpear como pulso ou como lado da mão.
- 8.5.8. Golpear as costas do oponente, especialmente na nuca ou na cabeça.

- 8.5.9. Golpear o oponente com um soco no rim.
- 8.5.10. Golpear o oponente com um golpe de pivô ou golpe com as costas da mão.
- 8.5.11. Segurar
- 8.5.12. Segurar e golpear.
- 8.5.13. Segurar o braço ou a cabeça do oponente, ou empurrar um braço por baixo do braço do oponente.
- 8.5.14. Passar a rasteira.
- 8.5.15. Chutar.
- 8.5.16. Cabeçada.
- 8.5.17. Enforcar.
- 8.5.18. Puxar.
- 8.5.19. Morder.
- 8.5.20. Cuspir no adversário ou no árbitro.
- 8.5.21. Fingindo/simulando.
- 8.5.22. Empurrar
- 8.5.23. Empurrar o rosto do oponente com um braço ou cotovelo.
- 8.5.24. Empurrar a cabeça do oponente para trás.
- 8.5.25. Atacar enquanto segura as cordas ou faz uso injusto das cordas.
- 8.5.26. Repousar, lutando e se jogando no clinche.
- 8.5.27. Atacar um oponente que está caído ou que está subindo.
- 8.5.28. Abaixando-se abaixo da cintura do oponente.
- 8.5.29. Defesa totalmente passiva por meio de cobertura dupla e cair, correr ou virar as costas intencionalmente para evitar um golpe.
- 8.5.30. Falar sem a permissão do árbitro.
- 8.5.31. Não recuar quando ordenado a quebrar (Break).
- 8.5.32. Tentar golpear o adversário imediatamente após o árbitro ter ordenado "Break" e antes de dar um passo para trás
- 8.5.33. Agredir ou comportar-se de forma agressiva em relação a um árbitro a qualquer momento.
- 8.5.34. Manter a mão avançada e a retina para obstruir a visão do oponente.

8.6. Knockdown

- 8.6.1. Um Boxeador é considerado derrubado devido a um golpe legal se:
 - O Boxeador toca o chão com qualquer parte do corpo quando não seja o pé do Boxeador como resultado de um golpe ou série de golpes.
 - O Boxeador está deitado nas cordas como resultado de um golpe ou série de golpes
 - O Boxeador está fora ou parcialmente fora das cordas como resultado de um golpe ou série de golpes.
 - Após um soco forte, o boxeador não cai e não está deitado nas cordas, mas é considerado



- ado machucado e requer uma contagem de oito em pé.
- 8.6.2. NocasodeKnockdown,oÁrbitrodevedizer“Stop”eentãoiniciaracontagem,
○ contandodeum(1)aoito(8),seoBoxeadorestiveraptoparacontinuar,e
○ contandodeum(1)adez(10)seoBoxeadorestiverinaptoparacontinuar.
- 8.6.3. OÁrbitrocontacomintervalosdeum(1)segundoeindicacadasegundocoma mão para que o Boxeador que foi derrubado fique ciente da contagem.
- 8.6.4. SeambososBoxeadoresforemderrubadosaomesmotempo,acontagemcontina enquanto um deles ainda estiver derrubado.
- 8.6.5. Antesqueonúmero“um”(“1”)sejacontado,deveterdecorridoumintervalodeum (1)segundoentreomomentoemqueoBoxeadoréderrubadoeomomentodo anúncio de “um” (“1”).
- 8.6.6. SeumBoxeadorforderrubadocomoresultadodeumgolpeeoCombatecontinuar após a contagem de oito (8) ter sido alcançada, mas o Boxeador cair novamente sem ter recebido mais um soco, o Árbitro poderá continuar a contagem a partir da contagem de oito (8) até a contagem de dez (10).
- 8.6.7. QuandoumBoxeadoréderrubadocomoresultadodeumgolpe,oCombatenãodeve continuaratéqueoÁrbitrotenhaatingidoacontagemobrigatóriadeoito(8),mesmo queoBoxeadorestejaprontoparacontinuarantesdissoouoroundtenhaterminado.
- 8.6.8. NocasodeumBoxeadorserderrubadonofinaldequalquerround,oÁrbitro continuaacontaratéqueoBoxeadornãosejamaisderrubado,independentemente do final do round.
- 8.6.9. CasooÁrbitroconteatédez(10),considera-sequetalBoxeadorperdeuCombate por Nocaute (KO), independentemente do final do round. (O gongo não salva o Boxeador)

8.7. Limitesdecontagemobrigatórios

- 8.7.1. ParacategoriasdeidadeElite,Sub-19eSub-17,
○ ummáximodetrês(3)contagensdeoitoseaplicamemuma(1)rounde
○ ummáximodequatro(4)contagensdeoitoseaplicamem(1)umcombate.
- 8.7.2. Contagensdeoitodevidoadogolpesilegaisoufaltasnãosãoconsideradasnos Limites de Contagem Obrigatória.

8.8. Boxeadorforadoringue

- 8.8.1. NocasodeumBoxeadorserepulsodoringueporumgolpelegal,oBoxeador deverátertrinta(30)segundosparavoltaraoringueapósaContagemOitosema ajudadeninguém.CasooBoxeadornãosejacapazderetornardentrodo prazo acimamencionado,esteBoxeadorseráconsideradocomotendoperdidoalutapelo Referee Stops Contest (RSC).
- 8.8.2. No caso de um Boxeador ser empurrado para fora do ringue, o Boxeador deve ter sessenta (60) segundos para voltar ao ringue (não é necessária a Contagem de Oito).CasooBoxeadornãoconsigaretornardentrodo prazo mencionadoacimaou entrenoringue,masnãopareçaaptoparacontinuar,oÁrbitropediráaoMédicode



Ringue para examinar o Boxeador.

- Seo Médico de Ringue declarar que o Boxeador está apto para continuar, o adversário do Boxeador perderá por desqualificação (DSQ).
- Seo Médico do Ringue declarar que o Boxeador está apto para continuar, o Árbitro emitirá uma advertência ao Boxeador infrator e retomará a Luta.

8.8.3. Noca de um Boxeador cair do ringue por vontade própria, o Boxeador deverá ter trinta (30) segundos para voltar ao ringue, sem uma Contagem de Oito. Caso o Boxeador não consiga retornar dentro do prazo mencionado acima, tal Boxeador será considerado como tendo perdido a luta pelo Referee Stops Contest (RSC).

8.9. Protetor bucal caindo

- 8.9.1. O Árbitro dá uma penalidade obrigatória a um Boxeador que cospe o protetor bucal intencionalmente sem receber um soco correto.
- 8.9.2. O Árbitro dá uma penalidade obrigatória a um Boxeador cujo protetor bucal caia pela terceira vez.

8.10. Golpe baixo

- 8.10.1. Após um golpe baixo, se o Boxeador ofendido não reclamar e o golpe baixo não tiver sido forte e intencional, o Árbitro assinala a falta sem interromper o Combate.
- 8.10.2. Após um golpe baixo, se o Boxeador ofendido reclamar da gravidade do golpe baixo, o Árbitro tem duas (2) opções:
 - O Árbitro desqualifica o Boxeador infrator imediatamente se for um golpe intencional e forte.
 - O Árbitro inicia uma contagem de oito.
- 8.10.3. Após um golpe baixo, se o Árbitro iniciar uma contagem de oito devido a reclamações do Boxeador ofendido sobre a gravidade do golpe baixo, o Árbitro tem mais duas (2) opções:
 - O Árbitro avisa o infrator, caso o boxeador ofendido esteja apto para continuar, e o combate continua.
 - O Árbitro dá um máximo de um minuto e 30 segundos (1m30s) para o Boxeador ofendido se recuperar se o Boxeador não estiver apto para continuar seguindo a Contagem Oito inicial.
- 8.10.4. Após um golpe baixo, se o Árbitro realizar uma Contagem de Oito devido a reclamações do Boxeador ofendido sobre a gravidade do golpe baixo, então dar um minuto e 30 segundos (90 segundos) para o Boxeador se recuperar, o Árbitro terá mais dois (2) opções:
 - O Árbitro penaliza o infrator, caso o boxeador ofendido esteja apto para continuar, e o combate continua.
 - Se o Boxeador ofendido ainda não estiver apto para continuar, o Árbitro declara o adversário vencedor da Luta por Arbitragem Parada Concurso – Lesão (RSC-I).

8.11. Advertência, penalidade, desqualificação

- 8.11.1. O Árbitro, a seu critério, pode advertir, penalizar ou desqualificar o boxeador, que não



obedece às instruções, que age contra as regras, que boxeia de forma antidesportiva ou que comete faltas.

8.11.2. Um terceiro penalidade em um Combate para um Boxeador resulta em desqualificação automática pelo Árbitro.

8.11.3. O Árbitro, que pretende dar uma penalidade a um Boxeador dirá "Pare" e demonstrará infração primeiro ao Boxeador e depois ao Delegado Técnico Adjunto.

8.11.4. Se o Árbitro der uma penalidade a um Boxeador, o Delegado Técnico Adjunto registrará a penalidade e informará o Operador do Sistema de Pontuação que, por sua vez, registrará o desconto de ponto no Sistema de Pontuação. Cada penalidade reduz da pontuação total do Boxeador infrator um (1) ponto por Juiz.

8.11.5. O Árbitro advertirá o Boxeador infrator se o oponente receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal grave que não cause lesão ou corte

8.11.6. O Árbitro poderá desqualificar o Boxeador infrator, se o oponente receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal grave e isso for considerado suficientemente grave para justificar uma desqualificação.

8.11.7. O Árbitro desqualificará o Boxeador infrator, se o adversário receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal que cause lesão ou corte.

8.11.8. Se o Árbitro tiver alguma razão para acreditar que o juiz cometeu uma falta que o Árbitro não viu, o Árbitro poderá consultar os Juizes do ringue.

8.11.9. Se o Árbitro descobrir uma irregularidade nas bandagens do Boxeador após o Combate que, na opinião do Árbitro, deu uma vantagem ao Boxeador, o árbitro desqualificará o Boxeador imediatamente.

9. Regra 9: Decisões de combate

9.1. Vitória por pontos (WP)

9.1.1. No final de um Combate, cada Juiz determina um vencedor com base na pontuação total do Boxeador durante o Combate. O vencedor é determinado através do Sistema de Pontuação aprovado por decisão unânime ou dividida.

9.1.2. Uma decisão unânime por pontos é declarada caso todos os cinco (5) Juizes indiquem o mesmo vencedor.

9.1.3. Uma decisão dividida por pontos é declarada:

- o Quando três (3) Juizes nomearem um (1) Boxeador como vencedor e os outros dois (2) Juizes indicarem outro Boxeador como vencedor ou empatado; ou
- o Quatro (4) Juizes nomearem um (1) Boxeador como vencedor e o outro Juiz indicar outro Boxeador como vencedor ou empata.

9.1.4. Se as pontuações totais atribuídas por cada Juiz, incluindo qualquer dedução, forem iguais no final do Combate, o(s) Juiz(es) com pontuações iguais são solicitados a desempatar nomear qual Boxeador é o vencedor do Combate em sua opinião nos seguintes casos:

- o Um (1) Juiz empata a pontuação e as pontuações totais dos outros quatro



(4) Juízes são divididos igualmente; ou

- Dois (2) Juízes têm pontuação de empate e os outros três (3) Juízes não pontuam por unanimidade; ou
- Três (3) ou mais Juízes têm pontuação empatada.

9.1.5. Os Juízes pontuam o round para cada Boxeador até o momento do término do Combate, e o Boxeador que estiver à frente em pontos é declarado o vencedor do Combate em pontos. O round em que o Combate é interrompido é pontuado, mesmo que seja um round parcial.

9.1.6. A decisão do Vencedor por Pontos (WP) se aplica se uma lesão causada por uma falta não intencional ocorrer durante qualquer round e como resultado o combate for interrompido pelo Árbitro.

9.1.7. A decisão do Vencedor por Pontos (WP) se aplica no caso de ambos os Boxeadores se machucarem ao mesmo tempo e como resultado a luta for interrompida pelo Árbitro.

9.1.8. A decisão do Vencedor por Pontos (WP) se aplica caso o Combate seja encerrado pelo Árbitro devido a uma situação que esteja fora do controle dos Boxeadores ou do Árbitro, como destruição do ringue, falha no fornecimento de iluminação, forças da natureza ou outros imprevistos semelhantes, e somente se a situação mencionada ocorrer após o término do primeiro round.

9.1.9. A decisão do Vencedor por Pontos (WP) se aplica no caso de um Nocaute Duplo (DKO) durante a luta final de uma competição.

9.1.10. Se um Combate for interrompido por motivo de força maior após o primeiro round, o Combate será encerrado e as pontuações serão consideradas finais.

9.2. Árbitro encerra o combate (RSC)

9.2.1. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, estiver sendo derrotado ou recebendo punição excessiva ou golpes fortes, o Combate será interrompido e o oponente será declarado vencedor do Combate pelo RSC.

9.2.2. Se um boxeador estiver de pé e não estiver apto para continuar / ou não conseguir retomar boxear após uma contagem de oito, o oponente é declarado vencedor do combate pelo RSC.

9.2.3. Se um boxeador não retomar a boxear imediatamente após o período de descanso entre os rounds, o oponente é declarado vencedor do combate pelo RSC.

9.2.4. Se um Boxeador que caiu do ringue como resultado de um golpe legal não voltar a entrar no ringue após trinta (30) segundos, o oponente será declarado vencedor do Combate por RSC.

9.2.5. O Médico de Ringue tem a opção de aconselhar o Árbitro a encerrar um Combate se um Boxeador, na opinião do Médico de Ringue, receber punição excessiva. O adversário é declarado vencedor do combate pela RSC.

9.3. Árbitro encerra o combate por lesão (RSC-I)

9.3.1. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, estiver inapto para continuar devido a uma lesão



sustentada ou aumentada devido a golpes legais, o Combate será interrompido e o oponente será declarado vencedor do Combate por RSC-I.

- 9.3.2. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, estiver inábil para continuar a competir devido a uma lesão não sofrida por golpes, o Combate será interrompido e o oponente será declarado vencedor do Combate pelo RSC-I.
- 9.3.3. Se um Boxeador sofrer um golpe baixo e não se recuperar após 30 segundos (1m30s), o adversário é declarado vencedor do Combate pelo RSC-I.

9.4. Abandono (ABD)

- 9.4.1. Se um Boxeador se retirar voluntariamente ou se o Segundo do Boxeador jogar a toalha no ringue ou a pareceria na plataforma (exceto enquanto o Árbitro estiver conduzindo uma contagem), o oponente será declarado vencedor do Combate pelo ABD.
- 9.4.2. Se um Boxeador perder uma lente de contato durante um round ou Combate e não aceitar continuar boxeando sem lentes de contato, o Árbitro encerra o Combate e declara o oponente o vencedor do Combate por ABD.

9.5. Vitória por desqualificação (DSQ)

- 9.5.1. Se um Boxeador for desqualificado por qualquer motivo, o oponente será declarado vencedor do Combate por DSQ.
- 9.5.2. Se o Árbitro, a seu critério, determinar que uma falta intencional causou uma lesão a um Boxeador que o Boxeador que sofreu a falta e lesionado não pode continuar por causa da lesão sofrida por esta falta intencional, o Boxeador infrator é desqualificado e o Boxeador lesionado é declarado o vencedor da luta por DSQ.
- 9.5.3. A terceira penalidade no Combate desqualifica automaticamente o Boxeador, e o adversário é declarado vencedor do Combate pelo DSQ.
- 9.5.4. Se ambos os Boxeadores forem desclassificados, incluindo walkovers, ambos os Boxeadores perdem a luta por BDSQ.
- 9.5.5. Se ambos os Boxeadores no Combate forem desclassificados em qualquer fase da Competição antes da semifinal, seu oponente na próxima rodada vencerá por walkover.
- 9.5.6. Se ambos os Boxeadores no Combate forem desqualificados durante um Combate Final (BDSQ), ambos os Boxeadores receberão medalhas de prata.

9.6. Desqualificação por comportamento antidesportivo (DQB)

- 9.6.1. Se um Boxeador for desqualificado por Comportamento Antidesportivo (como agredir ou agir agressivamente contra um Árbitro, Juiz, Delegado Técnico, Oficial de Equipe, oponente ou outro), o oponente será declarado vencedor do Combate por DQB e o Boxeador desqualificado será sujeito a sanções determinadas pela World Boxing.
- 9.6.2. O Árbitro declara vencedor por DSQ somente o Delegado Técnico ter a autoridade para ajustar o resultado para DQB por qualquer Comportamento Antidesportivo.
- 9.6.3. Se ambos os boxeadores forem desqualificados por comportamento



antidesportivo, nenhum dos boxeadores será elegível para uma medalha.

9.7. Vitória por Knockout (KO)

- 9.7.1. Se um Boxeador for derrubado, não conseguir se levantar e retomar o boxe antes que esse Boxeador seja contado até dez (10), o oponente será declarado vencedor do Combate por KO.
- 9.7.2. No caso de uma emergência o Árbitro suspenderá a contagem e chamará o Médico de Ringue ao ringue antes que o Boxeador seja contado até dez (10), o oponente será declarado vencedor do Combate por KO.
- 9.7.3. Depois que o Árbitro disser “Dez” (“10”), a luta termina e deve ser decidida como KO. O Árbitro poderá interromper a contagem a qualquer momento se o Árbitro considerar que o Boxeador precisa imediatamente de atenção médica, e a decisão será KO.
- 9.7.4. Caso ocorra um Double KO (DKO), ambos os Boxeadores perderão a luta por DKO.

9.7.5. Se ocorrer um DKO durante uma final, a decisão do Vencedor por Pontos (WP) destas regras será aplicada.

9.8. Vitória por Walkover (WO)

- 9.8.1. Se um Boxeador estiver presente no ringue totalmente vestido e pronto para lutar, e o Boxeador adversário não aparecer no ringue após ser anunciado e um período máximo de um (1) minuto tiver decorrido após o toque do gongo, o Árbitro declarará o boxeador presente o vencedor por WO.
- 9.8.2. Se um boxeador for reprovado no exame médico ou na pesagem diária, o oponente vencerá por WO. Os Boxeadores do respectivo Combate não serão chamados ao FOP e o resultado do Combate será anunciado oficialmente.
- 9.8.3. Nenhum medalha será concedida a um Boxeador que não tenha lutado pelo menos uma vez durante todo o período da Competição.
- 9.8.4. Se um Boxeador que venceu por DSQ for declarado ináptos para competir na próxima rodada da mesma Competição, então o oponente será declarado vencedor do Combate por WO.
- 9.8.5. Se um Combate não puder ocorrer porque ambos os Boxeadores não podem competir (DSQ ou DKO) em qualquer fase da Competição antes das semifinais, o adversário na próxima rodada vencerá por WO.
- 9.8.6. Se uma luta semifinal não puder acontecer porque ambos os boxeadores não podem competir por motivos médicos ou por motivo de força maior, ambos os boxeadores receberão uma medalha de bronze além do perdedor da outra luta semifinal.
- 9.8.7. Se ambas as lutas semifinais não puderem ocorrer, quatro (4) Boxeadores ficarão em terceiro lugar.
- 9.8.8. Se uma luta final não puder acontecer porque ambos os boxeadores falharam na pesagem diária ou não compareceram, ambos serão desclassificados da final e receberão medalhas de prata.
- 9.8.9. Se uma luta final não puder ocorrer porque ambos os boxeadores não foram autorizados a



competir por decisão médica ou por motivo de força maior, ambos os boxeadores receberão medalhas de prata.

9.9. Reagendamento extraordinário de um combate

9.9.1. O Combate pode ser encerrado pelo Árbitro devido a uma situação que esteja fora do controle dos Boxeadores ou do Árbitro, como a destruição do ringue, falha no fornecimento de iluminação, forças da natureza ou outras condições imprevistas semelhantes.

9.9.2. Se um Combate for interrompido durante o primeiro round e não puder ser concluído, o Combate será remarcado no mesmo dia (de preferência dentro da mesma Sessão). A decisão será tomada pelo Delegado Técnico.

9.9.3. Se um combate for interrompido durante o primeiro round do combate final e não puder ser concluído, o combate será cancelado e ambos os boxeadores receberão uma medalha de prata.

10. Regra 10: Os Oficiais Técnicos (OTs)

10.1. Posições dos OTs

- 10.1.1. Delegado Técnico
- 10.1.2. Delegado Técnico Adjunto
- 10.1.3. Comissionado de sorteio
- 10.1.4. Médico de Ringue
- 10.1.5. Avaliador de Árbitro e Juízes
- 10.1.6. Coordenador de Árbitro e Juízes
- 10.1.7. Observador de Juízes
- 10.1.8. Gerente de equipamentos
- 10.1.9. Técnico de corte
- 10.1.10. Cronometrista e Operador do gongo
- 10.1.11. Anunciador

10.2. Permissões para OTs

- 10.2.1. Os Oficiais Técnicos não podem ter qualquer registro de sanções anteriores por razões de integridade ou ética.
- 10.2.2. O código de vestimentas dos Oficiais Técnicos é estritamente comercial, a menos que os Oficiais Técnicos recebam uniforme aprovado pelo World Boxing.
- 10.2.3. Numa competição da World Boxing, só pode haver no máximo dois OTs da mesma nacionalidade.
- 10.2.4. Numa competição da World Boxing, os Oficiais Técnicos não poderão trabalhar em qualquer Combate envolvendo Boxeadores do país onde o TO nasceu ou reside, ou se o TO compartilhar o mesmo passaporte ou documento de identificação de refugiado semelhante que qualquer um dos Boxeadores naquele Combate.
- 10.2.5. Nas Competições da World Boxing, os OTs devem declarar e reportar conflitos de



interesse ao Delegado Técnico do Delegado Técnico Adjunto.

10.2.6. Todos os TOs certificados pela World Boxing podem estar sujeitos a verificações de antecedentes, desde que concordem com tais verificações com antecedência. Quaisquer casos identificados de irregularidades consideradas riscos para o bem-estar ético dos boxeadores e das competições de boxe levarão à remoção do(s) referido(s) indivíduo(s) da lista de R&J se o T não for considerado para nomeação para competições de boxe.

10.3. O Delegado Técnico (DT)

10.3.1. Os DTs devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição da World Boxing.

10.3.2. O DT não pode ser nacional do país onde está ocorrendo uma Competição Mundial de Boxe.

10.3.3. O DT não pode ser um R&J ou Boxeador ativo.



- 10.3.4. Uma sessão não começa sem a presença do DT.
- 10.3.5. Caso o DT não esteja presente, o Delegado Técnico Adjunto (DTA) mais antigo assumirá a função do DT. A antiguidade será estabelecida com base no número de aparições como Oficial Técnico em Competições Mundiais de Boxe e anunciada pelo DT antes do início da Competição.
- 10.3.6. Antes do início de qualquer Competição Mundial de Boxe, o DT é responsável por conduzir uma Reunião Técnica com os Oficiais da Equipe.
- 10.3.7. O DT é responsável por garantir que o FOPE e as áreas dos Boxeadores, R&J e OTs estejam funcionando adequadamente.
- 10.3.8. O DT será responsável por supervisionar todas as decisões do combate.
- 10.3.9. O DT revisará as pontuações e obterá feedback dos avaliadores de Árbitros e Juizes sobre o desempenho dos Árbitros e Juizes.
- 10.3.10. O DT é obrigado a participar da Reunião diária de Aprovações e Filtros de R&J, liderada pelo Avaliador Líder de R&J.
- 10.3.11. Com base na Reunião diária de Avaliação e Filtros de R&J, o DT é responsável por supervisionar o processo para garantir que este seja em conformidade com os procedimentos de sanções e filtros.
- 10.3.12. O DT é obrigado a participar e liderar a reunião diária do OT.
- 10.3.13. Nas Competições Mundiais de Boxe, o DT avaliará os OTs com base nos critérios desenvolvidos pela World Boxing e encaminhará os resultados ao Comitê Mundial de Esportes e Competição de Boxe.
- 10.3.14. Se um OT nomeado para um Combate estiver ausente, o DT nomeará um substituto dentre os Oficiais presentes na Competição.
- 10.3.15. Se um Combate não puder ser realizado devido a um motivo de força maior, o DT poderá ordenar a interrupção do Combate até que ele possa ser retomado satisfatoriamente.
- 10.3.16. Durante qualquer Competição Mundial de Boxe, o DT nomeado será responsável por advertir, alertar e/ou remover o credenciamento de pessoas que apresentem comportamento impróprio.
- 10.3.17. O DT não poderá trabalhar em Combates envolvendo Boxeadores do país onde o DT nasceu ou reside, ou se o DT compartilhar o mesmo passaporte ou documento de identificação de refugiado semelhante que o Boxeador. Outros conflitos de interesse também devem ser declarados.

10.4. O Delegado Técnico Adjunto (DTA)

- 10.4.1. Os Delegados Técnicos Adjuntos devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição Mundial de Boxe.
- 10.4.2. O DTA não pode ser nacional do país onde uma Competição Mundial de Boxe está ocorrendo e deve ter uma nacionalidade diferente da do DT nomeado, a menos que especificado de outra forma pelas Regras do Evento.
- 10.4.3. O DTA não pode ser um R&J e/ou Boxeador ativo.
- 10.4.4. Em qualquer Competição Mundial de Boxe, o DTA será responsável por todos os aspectos competitivos do Combate, com as mesmas funções do DT nomeado.

10.5. O Comissionado do Sorteio



- 10.5.1. Os Comissionados do Sorteio devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição Mundial de Boxe.
- 10.5.2. O Comissionado do Sorteio não pode ser um R&J ou Boxeador ativo.
- 10.5.3. O Comissionado do Sorteio seguirá o Protocolo do Sorteio R&J.
- 10.5.4. O Comissionado do Sorteio participará da Reunião diária de Avaliações e Filtros de R&J liderada pelo Avaliador Líder de R&J. Durante esta reunião, o Comissário do Sorteio será informado dos filtros a serem aplicados no dia.
- 10.5.5. O Comissionado do Sorteio especificará todos os filtros reais ao Operador do Sistema de Pontuação antes do Sorteio R&J computadorizado. Os filtros devem estar alinhados com os princípios de neutralidade.
- 10.5.6. O Comissionado do Sorteio garantirá que o Sorteio R&J esteja alinhado com os princípios de neutralidade.
- 10.5.7. Após o Sorteio R&J, o Comissionado do Sorteio irá alterar as solicitações que só poderão ser feitas em circunstâncias extraordinárias e deverão obedecer ao Protocolo do Sorteio R&J.
- 10.5.8. O Comissionado do Sorteio criará e manterá um cronograma rotativo para Avaliadores de R&J e Observadores de Juízes.

10.6. O Médico de Ringue

- 10.6.1. Os médicos do ringue devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer competição mundial de boxe.
- 10.6.2. Um mínimo de um (1) e um máximo de dois (2) Médicos do Ringue estarão presentes ao lado do ringue durante todas as Sessões nas Competições Mundiais de Boxe.
- 10.6.3. Em situações de emergência durante uma Competição Mundial de Boxe, onde os Médicos do Ringue nomeados não possam desempenhar suas funções, o DT nomeado pode nomear um médico local ou um médico da equipe para trabalhar no ringue.
- 10.6.4. O Médico de Ringue garante que as Competições Mundiais de Boxe sigam as Diretrizes Médicas da World Boxing.
- 10.6.5. O Médico de Ringue realiza exames médicos em todas as pesagens diárias.
- 10.6.6. O Médico de Ringue estará presente uma (1) hora antes do primeiro Combate e até verificar os Boxeadores no final do último Combate de cada dia de competição.
- 10.6.7. O Médico de Ringue usará luvas cirúrgicas durante a luta.
- 10.6.8. O Médico de Ringue pode ser solicitado pelo Árbitro durante um combate para expressar sua opinião sobre a condição de um Boxeador competidor.
- 10.6.9. O Médico de Ringue pode tratar uma lesão por no máximo um (1) minuto. O tratamento só pode ocorrer uma vez por luta para cada boxeador.
- 10.6.10. O Médico de Ringue fornece suporte para assuntos relacionados ao antidoping.
- 10.6.11. O Médico de Ringue realiza exames médicos para R&J nomeados antes do início de uma competição da World Boxing.
- 10.6.12. Antes do início de cada sessão, um Médico de Ringue verificará se há suprimentos médicos conforme exigido pelas Diretrizes Médicas da World Boxing – incluindo uma ambulância, um tanque portátil de oxigênio e uma maca.
- 10.6.13. Se um Boxeador ficar inconsciente, apenas o Árbitro ou o Médico do Ringue poderão permanecer no ringue. Apenas o Médico de Ringue pode solicitar ajuda adicional.
- 10.6.14. Caso um Boxeador fique inconsciente por mais de um (1) minuto, o Boxeador



deverá ser transportado ao hospital mais próximo (se possível, ao departamento de neurocirurgia) para avaliação adicional. Qualquer Boxeador com concussão pode ser encaminhado ao hospital pelo Médico de Ringue.

- 10.6.15. No caso de um KO sem inconsciência, ou no caso de um RSC, o Boxeador será examinado pelo Médico de Ringue imediatamente em seu guidão vestiário para determinar a natureza da lesão, e a necessidade de nova observação médica e/ou hospitalização.
- 10.6.16. O Médico de Ringue pode recomendar tratamento para boxeadores lesionados.
- 10.6.17. O Médico de Ringue decide se um boxeador está "apta para boxear".
- 10.6.18. O Médico de Ringue preenche o Relatório Médico do combate caso um período de restrição e/ou medida sanitária de proteção tenham sido ordenados para o Boxeador. O Médico de Ringue também enviará uma cópia do relatório ao World Boxing.
- 10.6.19. Os médicos do ringue devem fazer um pedido ao DTA ou TD para interromper o combate se um boxeador competidor parecer incapaz de continuar.

10.7. O avaliador de árbitro e juiz (Avaliador R&J)

- 10.7.1. Os avaliadores de R&J devem ser ex-R&Js de nível internacional e devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer competição da World Boxing.
- 10.7.2. O avaliador de R&J não pode ser um R&J, treinador, chefe de equipe e/ou boxeador ativo.
- 10.7.3. O avaliador de R&J participará diariamente das reuniões de avaliadores de R&J para fornecer feedback e análise pós-combate.
- 10.7.4. O avaliador de R&J participará diariamente das reuniões de desempenho de R&J para validar quaisquer sanções de R&J.
- 10.7.5. O avaliador de R&J avaliará o desempenho dos Árbitros e/ou Juizes.
- 10.7.6. O avaliador de R&J designado para um combate como Avaliador de Juizes deve pontuar cada round para comparação com as pontuações dos Juizes.
- 10.7.7. Se exigido pelo Avaliador Líder de R&J, os Avaliadores de R&J participarão das reuniões diárias de R&J, conduzidas pelo Avaliador Líder de R&J.
- 10.7.8. O Avaliador Principal de R&J é um Avaliador de R&J selecionado para ser o porta-voz do grupo de Avaliadores de R&J/Juizes Observadores. Esta posição é responsável por garantir que o grupo siga as diretrizes, comunicando feedback em nome do grupo todas as reuniões com R&J e outros OTs.

10.8. O Observador de Juiz

- 10.8.1. Os Observadores de Juizes devem ser ex-R&Js de nível internacional e devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer competição da World Boxing.
- 10.8.2. O Observador de Juiz não pode ser um R&J, Treinador, chefe de Equipe e/ou Boxeador ativo.
- 10.8.3. O Observador de Juiz participará diariamente das reuniões de avaliadores de R&J para fornecer feedback e análise pós-combate.
- 10.8.4. O Observador de Juiz participará diariamente das reuniões de desempenho de R&J para validar quaisquer sanções de R&J.



10.8.5. O Observador de Juiz avaliará o desempenho dos Juizes por meio de transmissão de vídeo ao vivo fora do FOP.

10.8.6. O Observador de Juiz pontuará cada rodada para comparação com as pontuações do Avaliador de Juiz e dos Juizes.

10.9. O Coordenador de Árbitros e Juizes (Coordenador R&J)

10.9.1. Os Coordenadores de R&J devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição Mundial de Boxe.

10.9.2. O Coordenador de R&J coletará as nomeações de combate de R&J, combate por combate, do Comissário do Sorteio.

10.9.3. O Coordenador de R&J conduzirá oportunamente o Árbitro e os Juizes da sala de R&J para uma área designada ao redor do FOP.

10.9.4. O Coordenador de R&J informará aos R&J para entrarem no FOP e garantir que cada um esteja na posição correta.

10.9.5. O Coordenador de R&J distribuirá informações sobre as nomeações do Combate de R&J para o Anunciador, Avaliadores de R&J e DT.

10.9.6. O Coordenador de R&J garantirá que os R&J saiam do FOP de maneira ordenada após o final do combate.

10.10. O Gerente de Equipamentos

10.10.1. Os Gerentes de Equipamentos devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição Mundial de Boxe.

10.10.2. O Gerente de Equipamento não pode ser um R&J, Treinador, Chefe de Equipe e/ou Boxeador ativo.

10.10.3. O Gerente de Equipamentos garantirá que todos os equipamentos, distribuição e manuseio de equipamentos dos Boxeadores estejam alinhados com as regras da World Boxing.

10.10.4. O Gerente de Equipamentos será responsável por todos os equipamentos relacionados à competição do Boxeador e sua distribuição.

10.10.5. O Gerente de Equipamentos administrará os voluntários encarregados de acompanhar os Boxeadores até o ringue, manusear luvas e protetores de cabeça, distribuir curativos e os responsáveis pelo armazenamento dos equipamentos.

10.10.6. O Gerente de Equipamentos inspecionar todos os Boxeadores e seus equipamentos antes de entrar no FOP.

10.10.7. O Gerente de Equipamentos inspecionar todos os Segundos para garantir que eles usem trajes adequados que apenas equipamentos permitidos sejam transportados para o FOP.

10.10.8. O Gerente de Equipamento garantirá que apenas Segundos elegíveis com credenciamento válido entrem no FOP.

10.10.9. O Gerente de Equipamento coordenará para que os Boxeadores estejam na área de chamada antes que sua entrada no FOP seja anunciada.

10.11. O Técnico de Corte

10.11.1. Os Técnicos de Corte devem ser certificados pela World Boxing para serem



nomeados para qualquer Competição Mundial de Boxe.

- 10.11.2. O Técnico de Corte controlará as bandagens profissionais dos Boxeadores antes de calçarem as luvas, intervindo apenas caso não cumpram as regras da World Boxing.
- 10.11.3. O Técnico de Corte pode conduzir oficinas de bandagens durante as Competições da World Boxing para Oficiais de Equipe credenciados.

10.12. O Cronometrista e Operador de Gongo

- 10.12.1. Cronometrista e Operadores de Gongo devem ser certificados pela World Boxing para serem nomeados para qualquer Competição da World Boxing.
- 10.12.2. As funções do Cronometrista e do Operador de Gongo podem ser desempenhadas por uma (1) pessoa, mas é recomendado ter duas (2) pessoas para desempenhar essas funções para garantir um controle de qualidade consistente nas Competições da World Boxing.
- 10.12.3. O Cronometrista e o Operador do Gongo garantirão que a duração dos rounds e os períodos de descanso entre os rounds estejam de acordo com as Regras da Competição.
- 10.12.4. O Cronometrista e o Operador do Gongo começarão e terminarão cada rodada tocando o gongo.
- 10.12.5. O Cronometrista e o Operador do Gongo sinalizarão a aproximação do final do round dez (10) segundos antes do final de cada round.
- 10.12.6. O Cronometrista e o Operador do Gongo regularão o tempo de cada round, parando o cronômetro quando instruído pelo Árbitro com o comando "Time", e retomando após o Árbitro dar o comando "Box".
- 10.12.7. O Cronometrista e o Operador do Gongo darão um sinal sonoro ao Árbitro após um Knockdown, indicando os segundos decorridos enquanto o Árbitro está contando.
- 10.12.8. Se, no final de um round, um Boxeador for derrubado e o Árbitro estiver em contagem, o gongo que indica o fim do round não soará. O gongo soará somente imediatamente após o Árbitro dar o comando "Box", indicando a continuação do Combate.
- 10.12.9. O Cronometrista e o Operador de Gongo regularão o tempo de um golpe baixo (noventa (90) segundos), perda de consciência, Boxeador derrubado do ringue (trinta (30) segundos), Boxeador empurrado para fora do ringue (sessenta (60) segundos)

10.13. O Locutor

- 10.13.1. O Locutor anunciará o número do Combate, Categoria de Peso, nome e país de cada Boxeador, o país de cada Juiz do ringue e o nome e país do Árbitro antes do Combate.
- 10.13.2. O Locutor anunciará o número do round imediatamente após o início de cada round.
- 10.13.3. O Locutor pedirá aos Segundos que deixem o ringue anunciando "Segundos fora" dez (10) segundos antes do início de cada round, exceto no primeiro round.
- 10.13.4. O Locutor anunciará a decisão final do Combate e o vencedor do Combate após ter recebido os resultados finais do Combate do DTA.



11. Regra11:ProtocolodesorteiodeR&J

11.1. Protocolo desorteiode R&J

- 11.1.1. No primeiro dia de competição, ao chegara local, o(s) Comissário(s) de Sorteio receberão uma lista de todos os R&J participantes da Competição, produzida pelo Sistema de Pontuação. Esta lista será usada como referência durante toda a competição.
- 11.1.2. Antes do início de cada Sessão durante a Reunião diária de Avaliações e Filtros de R&J, o Comissário do Sorteio e o Delegado Técnico serão informados pelo Avaliador Líder de R&J de quais nomes serão retirados do pool de R&J para as Sessões do dia atual.
- 11.1.3. O Comissário do Sorteio comunicará ao Operador do Sistema de Pontuação quais R&Js serão retirados do pool de R&J do dia até noventa (90) minutos antes do início da primeira Sessão do dia.
- 11.1.4. Os R&J podem ser retirados do grupo de R&J para uma Sessão com base nas avaliações e recomendações dos Avaliadores de R&J.
- 11.1.5. Os filtros utilizados para o Sorteio R&J devem ser orientados pelos princípios da neutralidade.
- 11.1.6. Noventa (90) minutos antes do início da primeira Sessão do dia, o Operador do Sistema de Pontuação inserirá todos os filtros e retiradas solicitados e, em seguida, sorteará os R&Js para essa Sessão.
- 11.1.7. A data e hora do Sorteio R&J serão registradas no Sistema de Pontuação, garantindo que não poderá ocorrer segundo sorteio.
- 11.1.8. Após o Sorteio R&J, o Operador do Sistema de Pontuação produzirá a Folha de Sorteio R&J para a Sessão e a entregará ao Comissário do Sorteio no FOP.
- 11.1.9. Para todas as Sessões subsequentes no mesmo dia, quinze (15) minutos após o término da Sessão anterior, o Operador do Sistema de Pontuação inserirá todos os filtros e retiradas solicitados que foram comunicados antes da primeira sessão do dia, e então sorteará os R&Js para a próxima sessão.
- 11.1.10. No máximo trinta (30) minutos antes do início de cada Sessão, o Comissário do Sorteio deverá entregar a Folha de Sorteio R&J (com quaisquer solicitações de alterações extraordinárias, ou no caso em que nenhum Juiz for sorteado pelo Sistema de Pontuação e assinado por ambos o Delegado Técnico e Comissário do Sorteio) ao Operador do Sistema de Pontuação.
- 11.1.11. Se nenhuma solicitação de alteração for feita no Sorteio R&J inicial, a Folha de Sorteio R&J deverá ser assinada pelo Delegado Técnico e pelo Comissário do Sorteio, e o Comissário do Sorteio deverá entregar a Folha de Sorteio R&J assinada ao Operador do Sistema de Pontuação.
- 11.1.12. Se o Comissário do Sorteio precisar fazer quaisquer alterações ou entradas manuais no Sorteio R&J e isso envolver Boxeadores ou R&Js de seu país, isso deverá ser levado ao conhecimento do Delegado Técnico e do Delegado Técnico Adjunto para aprovação final.



- 11.1.13. Apartir domomento em que o Comissário do Sorteio recebe a Folha de Sorteio R&J e começa a revisá-la, ele deve permanecer no Campode Jogo até que a Folha de Sorteio R&J seja assinada pelo Delegado Técnico e submetida ao Operador do Sistema de Pontuação.
- 11.1.14. O Delegado Técnico deve estar presente no FOP para aprovar e assinar a Folha de Sorteio R&J após ela ser revisada pelo Comissário do Sorteio.
- 11.1.15. Apartir domomento em que o Delegado Técnico recebe a Folha de Sorteio R&J para revisão, aprovação e assinatura, até que o documento seja devolvido ao Comissário do Sorteio e depois ao Operador do Sistema de Pontuação, o Delegado Técnico não poderá sair do FOP.
- 11.1.16. Todas as solicitações de alteração do Sorteio R&J devem ser orientadas pelos princípios de neutralidade.
- 11.1.17. Assim que a Folha de Sorteio de R&J final for devolvida ao Operador do Sistema de Pontuação, o Operador do Sistema de Pontuação imprimirá quatro (4) Folhas de Sorteio de R&J por Luta atualizadas para a próxima Sessão e entregará todas as cópias ao Comissionado de Sorteio.
- 11.1.18. Quinze (15) minutos antes do início de cada Luta, o Comissário de Sorteio entrega todas as quatro (4) Folhas de Sorteio R&J atualizadas por Luta, Luta por Luta, ao Coordenador de R&J, que:
- Entregará uma (1) cópia ao locutor aolado do ringue.
 - Entregará uma cópia a cada um dos Avaliadores R&J.
 - Mantém uma (1) cópia para convocar adequadamente os R&Js que participarão do próximo combate.
- 11.1.19. O Comissionado do Sorteio só poderá solicitar alterações no Sorteio R&J após o início da Sessão se:
- 11.1.19.1. O sorteio R&J não atribuiu R&J a uma posição, produzindo um empate em branco.
- 11.1.19.2. Um R&J for selecionado em mais de três (3) combates consecutivos.
- 11.1.19.3. Um erro no sistema (configurações, filtros, etc.) provoca um conflito de neutralidade pré-estabelecido antes do sorteio.
- 11.1.19.4. Um R&J sofre com problemas individuais imprevistos, como doenças, lesões ou emergências externas.
- 11.1.19.5. Um R&J não se reporta ao trabalho no Combate designado.
- 11.1.19.6. As irregularidades (de acordo com o Código de Conduta da World Boxing) por parte do R&J são reconhecidas durante a referida Sessão.
- 11.1.19.7. Um risco geral à segurança devido à intensa manifestação da multidão é reconhecido durante a referida Sessão.
- 11.1.20. A Comunicação Oficial sobre quaisquer solicitações de alterações extraordinárias no Sorteio R&J será feita através da Folha de Sorteio oficial, assinada pelo Delegado Técnico e pelo Comissionado do Sorteio.
- 11.1.21. Se um Juiz selecionado não puder continuar julgando durante um Combate devido a doença, os procedimentos conforme o Protocolo de Sorteio R&J serão seguidos. Ambas as pontuações dadas pelo Juiz substituído e pelo substituto serão exibidas. A pontuação total será calculada como se nenhuma substituição tivesse ocorrido.
- 11.1.22. Em caso de emergência em que seja impossível cumprir integralmente o Protocolo de Sorteio R&J, o Delegado Técnico, juntamente com o Delegado Técnico Adjunto, aprovará um protocolo alternativo, documentando o(s) motivo(s) para isso e o novo



processo por escrito.

12. Regra 12: Medidas Disciplinares

12.1. Código de Conduta da World Boxing

- 12.1.1. Cada Oficial de Equipe, Boxeador, Árbitro e Juiz Oficial Técnico deve respeitar e concordar com o Código de Conduta da World Boxing.
- 12.1.2. Se um Oficial de Equipe, Boxeador, Árbitro ou Juiz Oficial Técnico for suspeito de uma ofensa grave que possa constituir uma infração ética ou disciplinar ao violar o Código de Conduta da World Boxing, então qualquer Oficial de Competição poderá apresentar uma reclamação ou encaminhar o assunto ao Secretário Geral da World Boxing ou Chefe de Ética para posterior processo e possíveis sanções.

12.2. Sanções para ações proibidas realizadas por OTs e R&J

- 12.2.1. Qualquer R&J ou OT pode ser sancionado a qualquer momento com base no seu comportamento.
- 12.2.2. Uma decisão sobre suspensão (ões) relacionada(s) à ética dos R&Js ou OTs deve ser tomada pelo Chefe de Ética da World Boxing.

12.3. Sanções para ações proibidas realizadas pelos Segundos

- 12.3.1. Qualquer comportamento antidesportivo ou antiético conduzido por um Segundo está sujeito, antes de tudo, aos parâmetros e procedimentos estabelecidos no Código de Conduta da World Boxing nas Condições de Participação relevantes.
- 12.3.2. Por má conduta no FOP que viole os deveres dos Segundos descritos nas Regras da Competição, os procedimentos de sanção são os seguintes:
 - 12.3.2.1. Pela primeira (1ª) violação de qualquer uma das atividades proibidas, o Segundo recebe uma advertência.
 - 12.3.2.2. Por uma segunda (2ª) violação de qualquer uma das atividades proibidas, um Segundo recebe uma penalidade. Eles devem ser colocados fora da área do FOP, mas podem permanecer no Local da Competição.
 - 12.3.2.3. Por uma terceira (3ª) violação de qualquer uma das atividades proibidas, um Segundo é removido pelo Delegado Técnico pelo resto do dia.
 - 12.3.2.4. Se um Segundo for removido pela segunda vez, esse Segundo será completamente suspenso da Competição até a sua conclusão.
- 12.3.3. O Delegado Técnico tem o direito de advertir, retirar do FOP e remover o credenciamento de um Segundo que tenha infringido as Regras da World Boxing.

13. Regra 13: Equipamentos de Boxe

13.1. Luvas

- 13.1.1. Os boxeadores devem usar luvas vermelhas ou azuis de acordo com o canto.



- 13.1.2. Quando o Boxeador receber suas luvas, ele deverá calçá-las diante do Oficial que as emitiu.
- 13.1.3. As luvas devem ser retiradas pelos Boxeadores imediatamente após o término do combate e antes do anúncio da decisão.
- 13.1.4. O acolchoamento das luvas não deve ser deslocado ou quebrado. Somente luvas limpas e utilizáveis devem ser usadas.
- 13.1.5. As luvas devem pesar 284 gramas (aprox. 10 onças) ou 340 gramas (aprox. 12 onças), com tolerância de 5% para cima ou para baixo, sendo que a parte de couro não deve pesar mais da metade do peso total, e a parte de acolchoamento não deve pesar menos da metade do peso total. A margem de 5% também seria aplicada para baixo e para cima, respectivamente.
- 13.1.6. Luvas de dez (10) onças serão usadas para todas as categorias de peso e idade feminina, todas as categorias de peso masculino sub-17
 - Do M51kg (peso mosca) ao M67kg (peso meio-médio) nas categorias de peso masculino de elite.
 - Do M50kg (Peso Mosca) ao M65kg (peso meio médio) nas categorias de peso masculino sub-19
- 13.1.7. Serão usadas luvas de doze (12) onças
 - do M71kg (Peso Médio Leve) ao M92+kg (Super Pesado) nas Categorias de Peso Elite Masculino.
 - do M70kg (Peso Médio Leve) ao M90+kg (Super Pesado) nas Categorias de Peso Sub-19 Masculino
- 13.1.8. Somente luvas com sistemas de fechamento de velcro serão usadas em todas as Competições da World Boxing.
- 13.1.9. Em todas as Competições da World Boxing, o sistema de fechamento das luvas será coberto por uma fita adesiva de 5cm (2 pol.) de largura, com no máximo uma camada a redor do pulso das luvas para minimizar a possibilidade de qualquer corte ou laceração no oponente.
- 13.1.10. A parte de couro das luvas deve ser feita de material de alta qualidade, como:
 - Couro de vaca
 - Couro grau A
 - Outros materiais de qualidade equivalente, sujeitos à aprovação da World Boxing
- 13.1.11. O polegar deve ser fixado ao corpo principal das luvas pelas partes superiores com folga máxima de 10mm.
- 13.1.12. A identificação da Competição ou o logotipo do fabricante poderão ser impressos e exibidos na parte superior frontal de cada luva com tamanho máximo de 50cm², salvo especificação em contrário nas Regras do Evento.
- 13.1.13. O logotipo oficial do fabricante poderá ser impresso e exibido no polegar de cada



luva com tamanho máximo de 24cm², salvo especificação em contrário nas Regras do Evento.

13.2. Bandagens profissionais e bandagens de velcro

- 13.2.1. Nas competições de boxe sub-17 e sub-19, os boxeadores devem usar bandagens de velcro para proteger as mãos e os pulsos.
- 13.2.2. Nas Competições de Boxe de Elite, os Boxeadores devem usar bandagens de velcro ou bandagens profissionais, conforme especificado nas Regras do Evento e nos Convites do Evento, para proteger as mãos e os pulsos.
- 13.2.3. Em qualquer Competição Mundial de Boxe, todos os Boxeadores devem usar o mesmo tipo de proteção para as mãos, seja bandagens de velcro ou bandagens profissionais, conforme especificado nas Regras do Evento e nos Convites do Evento correspondentes.
- 13.2.4. Para Competições Mundiais de Boxe, deve ser claramente indicado no Convite do Evento se o LOC fornece materiais de proteção para as mãos ou se as equipes devem usar seus próprios materiais.
- 13.2.5. Especificações das bandagens de velcro:
 - Dois rolos de algodão elástico com 3,5-4,5m de comprimento e 5,7cm de largura e fecho de velcro. As especificações exatas da duração serão descritas nas Regras do Evento e nos Convites do Evento correspondentes.
- 13.2.6. Especificações de bandagens profissionais:
 - 2 rolos de gaze de 5cm x 15m (1 rolo de gaze para cada mão)
 - 2 rolos de gaze de 5cm x 10m (1 rolo para criar uma almofada nos dedos para cada mão)
 - 2 rolos de fita de óxido de zinco de 2,5cm x 13m
 - 1 rolo de fita de óxido de zinco de 1,25cm x 13m para entre os dedos
- 13.2.7. É proibido o uso de quaisquer substâncias estranhas nas bandagens profissionais ou de velcro.
- 13.2.8. Para bandagens profissionais também é proibido:
 - Para cobrir os dedos da mão com fita de óxido de zinco.
 - Acumular gaze e fita de óxido de zinco.
 - Colocar a fita de óxido de zinco diretamente na pele.

13.3. Protetor de cabeça

- 13.3.1. Em todas as Competições de Boxe Sub-17 e Sub-19, os Boxeadores deverão usar um protetor de cabeça vermelho ou azul, conforme o respectivo canto do Boxeador.
- 13.3.2. Nas Competições de Boxe Feminino de Elite, as Boxeadoras deverão usar protetor de cabeça vermelho ou azul, conforme o respectivo canto do Boxeador.
- 13.3.3. Nas competições de boxe masculino de elite, o boxeador não deve usar protetor de



cabeça.

- 13.3.4. Os segundos devem garantir que o cabelo do Boxeador esteja preso adequadamente. Cabelo comprido não deve limitar a visão de um boxeador e deve ser protegido de forma adequada. Não há restrição quanto ao comprimento do cabelo. No entanto, o cabelo que se estende para fora do protetor de cabeça não deve exceder 5 cm.
- 13.3.5. Os boxeadores devem colocar protetor de cabeça somente após sentar no ringue.
- 13.3.6. Os Boxeadores devem remover o protetor de cabeça imediatamente após o término do combate antes que a decisão seja anunciada. Redes de cabelo ou quaisquer outros itens usados para controlar o cabelo podem ser mantidos.
- 13.3.7. O protetor de cabeça deve pesar no máximo 450 gramas (aproximadamente 16 onças).
- 13.3.8. Os protetores de cabeça devem vir em quatro (4) tamanhos: S (pequeno), M (médio), L (grande) e XL (extragrande).
- 13.3.9. Somente protetores de cabeça com sistemas de fechamento de velcro serão aprovados para todas as competições mundiais de boxe.
- 13.3.10. O acolchoamento dos protetores de cabeça deve respeitar uma espessura mínima de 2-3 cm.
- 13.3.11. A parte de couro do protetor de cabeça deve ser feita de couro de alta qualidade, como:
 - Couro de vaca
 - Couro grau A
- Outros materiais de qualidade equivalente, sujeitos à aprovação da World Boxing.
 - 13.3.12. A identificação da competição ou o logotipo do fabricante poderão ser impressos e exibidos na parte frontal do protetor de cabeça com tamanho máximo de 50 cm², a menos que especificado de outra forma nas Regras do Evento.
 - 13.3.13. O logotipo oficial do fabricante poderá ser impresso e exibido na parte traseira do protetor de cabeça com tamanho máximo de 40 cm², salvo especificação em contrário nas Regras do Evento.

13.4. Fita cinesiológica

- 13.4.1. Os boxeadores podem usar fita cinesiológica, desde que aplicada apenas:
 - da cintura para baixo, e
 - para a parte de trás do corpo.

13.5. Uniforme de Competição

- 13.5.1. Os Boxeadores deverão usar uniformes predominantemente da cor correspondente a seus respectivos corner (vermelho ou azul), salvo especificação em contrário nas Regras do Evento.
- 13.5.2. Os boxeadores devem usar regata e shorts ou saia. O comprimento do short ou da



saia não deve ser menor que o meio da coxa, não deve cobrir o joelho e não deve ser usado acima da linha da cintura.

- 13.5.3. Alinhada cintura é uma linha imaginária que vai do umbigo até o topo dos quadris e não deve cobrir o umbigo. Alinhada cintura deve ser claramente identificada por uma cor contrastante com o short/saia e regata e deve ter de 5 a 10cm de largura.
- 13.5.4. Abandeira do país da equipe poderá ser exibida apenas uma vez na regata e apenas uma vez no short e/ou saia. O emblema da Federação Nacional é aceito em substituição à bandeira do país, seguindo os mesmos requisitos de tamanho aqui descritos.
- 13.5.5. Abandeira não deve conter qualquer identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, características de design ou outros elementos.
- 13.5.6. Abandeira pode ser impressa, bordada ou costurada como distintivo.
- 13.5.7. Não há restrições quanto ao formato da bandeira, desde que observadas as seguintes especificações e medidas do item:
 - Regata: máximo 50cm², frentedocolete, sobre o coração.
 - Shorts/saia: máximo 50cm², frentedaperna esquerda.
 - A identificação do fabricante pode ser impressa, bordada ou cosida na regata, calções/saia, meias e calçado, e não deve interferir com os restantes elementos que identificam a Federação Nacional (ex.: bandeira).
- 13.5.8. Os seguintes posicionamentos e medidas devem ser observados para identificação do fabricante no uniforme:
 - Regata: máximo 30cm², frentedocolete, na altura do coração enolado oposta da Bandeira Nacional.
 - Shorts/saia: máximo 30cm², frentedaperna direita.
- 13.5.9. O Código do País do COI, a abreviatura do nome do país, composto por três (3) letras maiúsculas em inglês, pode ser exibido apenas uma vez nas costas da regata.
- 13.5.10. As seguintes especificações e medidas devem ser observadas para o Código do País do COI na parte de trás da regata:
 - As letras não devem exceder 20cm² de comprimento.
 - As letras devem ser de cor contrastante com a(s) cor(es) do colete. Para melhor legibilidade, podem ser afixados em um patch de cor neutra ou circundados por uma borda ou contorno de sombra.
 - O Código do País do COI não deve interferir com os outros elementos do uniforme que identificam o Boxeador (por exemplo, o nome do Boxeador).
- 13.5.11. Cada Boxeador poderá ser identificado por meio do sobrenome (nome de família a preferência) na parte de trás da regata, desde que observadas as seguintes especificações e medidas do item:
 - O nome deve ser idêntico ao indicado como nome preferencial e conhecido pela



World Boxing.

- Onomedeveráserposicionadonapartesuperiordascostasda regata Abaixo do Código do País do COI.
 - Asletrasnãodevemultrapassar5cmdealturae20cmdelargura.
 - Asletrasdevemserdecorcontrastantecoma(s)cor(es)docolete.Pamelhor legibilidade, podem ser afixados em um patch de cor neutra ou circundados por uma borda ou contorno de sombra.
 - Asletraspodemserimpresas,bordadasoucosturadascomoestampa.
 - Asletrasnãodeveminterferircomosdemaiselmentosdouniformequeidentificam oBoxeador(ex.:CódigodoPaísdoCOI).
 - Onomenão podeconterqualqueridentificaçãodofabricante,publicidade dopatrocinador,característicadedesignouquaisqueroutroselemento s.
- 13.5.12. Todasasformasdepublicidadeparapatrocinadoresouterceirosdedeclaração s políticas,religiosasoupeçoais,ououtrassubstânciaselclassesproibidas,como álcool(excetocervejaevinho),tabaco,cassinos,sãoproibidasemtodosositens do kit dentro do Local da Competição.
- 13.5.13. ApublicidadedopatrocinadoraFederaçãoNacionalpodeserimpresa,bordadaou cosida no colete e não deve interferir com os restantes elementos que identificam a Federação Nacional (por exemplo, a bandeira). Pode aparecer uma vez até um tamanho máximo de 150cm² na frente do colete abaixo da área do peito.
- 13.5.14. Nenhumafitaoudispositivodeamarraçãopoderáserusadoparafixarouniforme de competição.

13.6. Sapatosemeias

- 13.6.1. Umboxeadordeveusarcalçadosesportivos,comosapatosoubotasleves, sem pontas ou saltos.
- 13.6.2. Seumboxeadorusameias,asmeiasnãopodemcobrirojoelho.
- 13.6.3. Osseguintesposicionamentosemedidasdevemserobservadosparaidentificaçã o do fabricante nos calçados e meias:
- Sapatos:comogeralmenteusadoemprodutosvendidosatravésdocomérci o varejista.
 - Meias:máximo10cm²pormeia.

13.7. Protetorbucal

- 13.7.1. Todososboxeadoresdevemusarprotetorbucalduranteocombate,equalquerco r de protetorbucal podeser usado. O protetorbucal deve ser ajustado.
- 13.7.2. Seumboxeadorestiverusandoaparelhodentário,elepodeboxear,masdeve ter um protetor bucal adequado.



13.8. Protetores de virilha e mama

- 13.8.1. Boxeadores masculinos devem usar protetor de virilha durante um combate.
- 13.8.2. Mulheres boxeadoras podem usar protetor de virilha durante um combate.
- 13.8.3. Se um boxeador usar protetor de peito, ele não deve ter nenhuma peça metálica, exceto o local de fixação na parte de trás do boxeador. O protetor mamário deve seguir os contornos naturais dos seios e não deve fornecer proteção adicional às áreas adjacentes. Não deve cobrir nenhuma área alvo do corpo, incluindo o esterno.
- 13.8.4. A identificação do fabricante no equipamento de proteção deve ter no máximo 6cm² por item.

13.9. Hijab

- 13.9.1. Hijab pode ser usado em competições de boxe por mulheres boxeadoras.
- 13.9.2. O hijab será apresentado ao Inspetor durante a verificação das inscrições no boxe.
- 13.9.3. Todos os elementos do hijab devem ser usados e não podem ter modificações no hijab.
- 13.9.4. O hijab deve ser preto e incluir os seguintes elementos:
 - Camisa de manga comprida justa sob a regata de competição.
 - Meia-calça justa sob o short ou saia de competição.
 - Cachecol hijab esportivo.
- 13.9.5. Nenhum elemento da Associação Membro, em nenhum outro elemento com o marcas, insígnias, declarações ou slogans, será exibido no Hijab, meia-calça ou mangas, a menos que especificado de outra forma nas Regras do Evento.

13.10. Lentes de contato

- 13.10.1. Um boxeador pode usar lentes de contato gelatinosas,
- 13.10.2. Lentes de contato rígidas são proibidas.

13.11. Acessórios para o corpo

- 13.11.1. Não é permitido o uso de piercings ou joias durante o Combate.
- 13.11.2. Nenhum acessório corporal adicional, como, entre outros, cotoveleiras, pode ser usado na parte superior do corpo do Boxeador durante um Combate, a menos que autorizado de outra forma nestas Regras.

13.12. Ringue de boxe



- 13.12.1. Oringuedeve medir nomínimo 6,10m dentro das cordas em todos os quatro (4) lados do ringue, e o avental do ringue deve se estender no mínimo 61cm de cada lado. O comprimento e largura total da plataforma do anel deve ser de no mínimo 7,4 m.
- 13.12.2. A plataforma do ringue deve estar a uma altura de 100cm do solo. Para garantir que seja seguro para a competição, deve ser construído de forma segura, não deve apresentar risco de tropeço e deve estar livre de quaisquer projeções que possam ser consideradas potencialmente prejudiciais.
- 13.12.3. A superfície do ringue deve ter acolchoamento composto de borracha ou outro material adequado. A espessura do preenchimento deve estar entre 1,5cm a 3,0cm.
- 13.12.4. A lona que cobre o ringue deve ter uma superfície antiderrapante e deve cobrir toda a plataforma.
- 13.12.5. A corda do ringue deve ser aprovada para Competições Mundiais de Boxe pela World Boxing.
- 13.12.6. O ringue deve incluir quatro (4) postes de canto, quatro (4) cordas em todos os lados e quatro (4) almofadas de canto. Isto é para garantir a segurança e o bem-estar dos Boxeadores, evitando lesões.
- 13.12.7. As cordas do ringue devem ser feitas de um material com no mínimo 4cm e devem ser revestidas com um forro grosso. O uso de Manila ou corda sintética é aceitável, mas deve ser coberto com uma corda. A altura das quatro (4) cordas medidas a partir da tela deverá ser de 40cm, 70cm, 100cm e 130cm. As quatro (4) cordas devem ser unidas de cada lado do ringue em intervalos iguais, por dois (2) pedaços de material (semelhante à textura da lona) de 5 a 10cm de largura. As duas (2) peças não devem deslizar ao longo da corda.
- 13.12.8. A tensão de cada seção das duas cordas superiores deve ser forte. A tensão dos dois inferiores não deve ser tão forte quanto a dos dois superiores.
- 13.12.9. As almofadas de canto devem ser usadas para cobrir o metal ou o objeto duro onde as cordas estão conectadas aos postes de canto. As almofadas de canto devem ser dispostas voltadas para o Delegado Técnico da seguinte forma:
 - No corner esquerdo próximo – Vermelho
 - No corner esquerdo extremo – Branco
 - No corner direito extremo – Azul
 - No corner direito próximo – Branco.
- 13.12.10. Para que um ringue de boxe aprovado seja completo, os seguintes acessórios ao lado do ringue são necessários para todas as lutas:
 - Gongo, campainha ou dispositivos sonoros equivalentes.
 - Um (1) cronômetro eletrônico e um (1) cronômetro manual.
 - Dois (2) recipientes usados para cuspir.



- Cadeiras e mesas para os Oficiais e Segundos da Competição, de acordo com as Regras do Evento.
- Um microfone conectado ao sistema de áudio local.
- Um pequeno acoplástico não transparente que será colocado nos dois (2) corners neutros na parte externa das cordas.
- Suprimentos médicos conforme exigido pelas Regras Médicas da World Boxing,
- Um tanque de oxigênio portátil e uma maca.
- Toalhas, rodo e outros materiais de limpeza necessários para o ringue.
 - Um sistema de pontuação eletrônico aprovado.

14. Regra 14: Slogans, Declarações, Imagem e Publicidade

- 14.1.1. O equipamento não deve conter slogans políticos, religiosos ou pessoais, declarações ou imagens inadequadas.
- 14.1.2. Os boxeadores e membros da equipe não devem usar roupas ou revelar roupas íntimas que mostrem slogans políticos, religiosos, pessoais, declarações ou imagens, ou publicidade que não seja o logotipo do fabricante.
- 14.1.3. Exceto quando autorizado pela World Boxing, nenhuma forma de publicidade ou outra publicidade será permitida dentro e acima dos estádios, locais e outras áreas de competição que sejam consideradas parte do Evento.
- 14.1.4. Exceto quando autorizado pela World Boxing, não serão permitidas instalações comerciais e cartazes publicitários nos estádios, instalações ou outros recintos desportivos.

Nenhum tipo de manifestação ou propaganda política, religiosa ou racial é permitida em quaisquer locais, recintos ou outras áreas do Evento.